CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
MESTRADO EM AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

PLANEJAMENTO E CRESCIMENTO URBANO: UM ESTUDO SOBRE OS PLANOS DIRETORES DA CIDADE DE LAJEADO, RIO GRANDE DO SUL

Alencar Wissmann Alves

Lajeado, fevereiro de 2010

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE DESENVOLVIMENTO
MESTRADO EM AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

PLANEJAMENTO E CRESCIMENTO URBANO: UM ESTUDO SOBRE OS PLANOS DIRETORES DA CIDADE DE LAJEADO, RIO GRANDE DO SUL

Alencar Wissmann Alves

Dissertação apresentada no Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, como exigência parcial para obtenção do grau de Mestre em Ambiente e Desenvolvimento.

Orientadora: Profa. Dra. Neli T. G. Machado

Lajeado, fevereiro de 2010

ALENCAR WISSMANN ALVES

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE DESENVOLVIMENTO
MESTRADO EM AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

PLANEJAMENTO E CRESCIMENTO URBANO: UM ESTUDO SOBRE OS PLANOS DIRETORES DA CIDADE DE LAJEADO, RIO GRANDE DO SUL

BANCA EXAMINADORA

Professor(a)_____
_____

Julgamento_____
Assinatura_____

Professor(a)_____
_____

Julgamento_____
Assinatura_____

Professor(a)_____
_____

Julgamento_____
Assinatura_____

Professor(a)_____
_____

Julgamento_____
Assinatura_____

Data da defesa _____/_____/2010

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha orientadora, Professora Neli T. G. Machado, pela oportunidade e paciência de realizar o trabalho sob sua orientação e ao Marcos R. Kreutz, Mestre prestativo, com suas considerações sempre oportunas e bem-vindas.

Agradeço à minha amada família, as mulheres da minha vida, a esposa Analice e filhas Ana Carolina e Ana Raquel, pelo incentivo, apoio, compreensão e carinho.

Agradeço a Deus, que zela por nós.

RESUMO

O objetivo da dissertação é analisar o conjunto de elementos formadores dos Planos Diretores Lei 2.729/74, Lei 4.788/92 e a Lei 7.650/06 estabelecendo a evolução histórica do planejamento urbano da Cidade de Lajeado, Rio Grande do Sul. Procura identificar a influência ideológica dominante em determinados períodos da história, busca entender quais as forças propulsoras do desenvolvimento da Cidade de Lajeado e a lógica para a formação dos espaços urbanos. O texto tem início com uma breve introdução histórica, em seguida trata da localização e dados econômicos da Cidade de Lajeado, após situar a Cidade de forma geográfica e econômica, apresenta a importância e noções de como ocorreu o planejamento urbano. Mostra aspectos do planejamento, problematiza os maiores desafios para o Planejamento Urbano. Neste sentido, busca soluções para os desafios apresentados, procura trazer elementos na tentativa de projetar um futuro provável e desejado. Mostra como se desenvolveu o planejamento urbano num contexto histórico da Cidade de Lajeado, com suas alterações territoriais, o seu Plano Diretor. Relata os princípios norteadores de um Plano Diretor. Aborda a problemática ambiental contextualizada com os Planos Diretores de Lajeado. Verifica o crescimento e mudança na estrutura de gestão da Cidade. Busca fazer uma análise da legislação atinente à matéria e do território da Cidade de Lajeado. Por fim, retoma os critérios identificados como definidores do planejamento e crescimento urbano da Cidade de Lajeado, Rio Grande do Sul, posiciona-se quanto à questão de como se deu o desenvolvimento da Cidade e de seus Planos Diretores, bem como sua importância.

Palavras Chaves: planos diretores, planejamento, território, espaços urbanos.

ABSTRACT

The purpose of this paper is to analyze the group of former elements of Management Plans Law 2.729/74, Law 4.788/92 and Law 7.65-/06, estabilishing the historic evolution of the urban planning of city of Lajeado, Rio Grande do Sul. It seeks to identfy the dominant ideological influence on certain history periods, aiming to understand which are the impulsive forces of Lajeado City's development and the logic for the formation of the urban spaces. The text begins with a short historic introduction, then talks about the localization and economic data of Lajeado City, after place the City in geographic and economic way, presents the matter and notions of how happened the urban planning. It shows aspects of the planning, problematizes the main challenges for the urban planning. This way, seeks solutions for the presented challenges, seeks elements on an attempt to project a probable and desirable future. It shows how was developed the urban planning on a historic context of the City of Lajeado, with its territorial changes, its Management Plan. Narrates the guiding principles of a Management Plan. Deals the ambiental problematic contextualized with Lajeado's Management Plans. Verifies the growth and change on the City's management structure. Seeks to do an analysis of the legislation regards the theme and the Lajeado City's territory. Lastly, retakes the criteria identified as defining of the urban planning and growing of the City of Lajeado, Rio Grande do Sul, stands on the question of how happened the development of the City and its Management Plans, as well as its importance. Lastly, retakes the criteria identified as deining of the urban planning and growing of the City of Lajeado, Rio Grande do Sul, stands on the question of how happened the development of the City and its Management Plans, as its importance.

Keywords: management plans, planning, territory, urban spaces.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - Localização do município de Lajeado/RS..... 22

FIGURA 2 - Uso do solo do município de Lajeado/RS em 2000..... 28

FIGURA 3 - Imagem da Rodovia BR 386 em 1971..... 47

FIGURA 4 - Ocupação nos diversos períodos do solo do município de Lajeado/RS..... 52

FIGURA 5 - Os vetores do crescimento do município de Lajeado/RS..... 88

LISTA DE ANEXOS

ANEXO A - Entrevista com Vilar Majolo..... 119
ANEXO B - Entrevista com Wilson Haussen Jaques..... 141
ANEXO C - Entrevista com Venâncio Eugênio Diersmann..... 151

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 10

2 A LOCALIZAÇÃO E OS DADOS ECONÔMICOS DE LAJEADO/RS 21

3 PLANEJAMENTO URBANO DE LAJEADO 29

4 O CONTROLE DO ESPAÇO URBANO 31

5 ASPECTOS DO PLANEJAMENTO 34

6 CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO IDEAL 38

7 DESENVOLVIMENTO URBANO 42

7.1 Primeiro período histórico 44

7.2 Segundo período histórico 45

7.3 Terceiro período histórico 46

7.4 Quarto período histórico 48

7.5 Quinto período histórico 48

7.6 Sexto período histórico 49

8 ALTERAÇÕES TERRITORIAIS 50

9 PLANO DIRETOR 53

9.1 Os Planos Diretores de Lajeado 57

9.1.1 O primeiro Plano Diretor de desenvolvimento integrado de 1974 58

9.1.2 O segundo Plano Diretor de desenvolvimento integrado de 1992 62

9.1.3 O terceiro e atual Plano Diretor de desenvolvimento integrado de 2006 64

10 PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PLANO DIRETOR 73

10.1 Funções sociais da propriedade 73

10.2 Funções sociais da cidade 74

10.3 Sustentabilidade 74

10.4 Gestão participativa 75

11 A PROBLEMÁTICA AMBIENTAL E OS PLANOS DIRETORES DE LAJEADO 77

11.1 O primeiro Plano Diretor de Lajeado e a problemática ambiental 77

11.2 O segundo Plano Diretor de Lajeado e a problemática ambiental 78

11.3 O terceiro Plano Diretor de Lajeado e a problemática ambiental 80

12 CONTEXTO SOCIOAMBIENTAL CONTEMPORÂNEO E A CIDADE DE LAJEADO 82

13 OS VETORES DA EXPANSÃO URBANA DE LAJEADO 85

14 ESTRUTURAS DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CIDADE DE LAJEADO/RS 89

15 O TERRITÓRIO DE LAJEADO 101

16 CONCLUSÃO 109

REFERÊNCIAS 113

ANEXOS 118

1 INTRODUÇÃO

Ao longo dos tempos, o planejamento do futuro tem sido uma preocupação permanente das pessoas. A humanidade sempre teve ânsia de poder prever o seu destino, mesmo nos remotos tempos quando se pensava que o futuro era um capricho dos deuses ou da natureza.

Sem dúvida, o futuro se constituiu na própria essência do planejamento que se traduz nas escolhas da sociedade, tornando-se referencial para definir suas ações, trazendo consigo a racionalidade e análise técnica para tratar as incertezas.

Agnes Heller (1989) apud Buarque (2003) afirma que “toda ação é dirigida para um objetivo, que consiste naquilo ainda não alcançado; trata-se do futuro, sem o qual não há presente”.

Embora necessário o uso de técnicas no planejamento, persiste a questão sobre a possibilidade de antecipação de eventos futuros, principalmente com o crescimento acelerado do espaço urbano interligado à função social da Cidade e da propriedade juntamente com as mudanças de paradigmas que caracterizam a entrada no século XXI.

Esta característica de projetar, de construir é intrínseca do homem. Mesmo os primeiros grupos humanos, que eram nômades, delineavam uma área para de lá extrair os recursos para a sua subsistência.

Séculos mais tarde, a partir da domesticação de plantas e animais, o homem começa a se estabelecer em determinados locais, ou seja, ele procura ambientes adequados que ofereçam as condições necessárias para fixar o seu grupo.

Quando os primeiros colonizadores europeus chegaram à América, eles procuraram estabelecer cidades, inicialmente na costa litorânea para uma melhor exploração dos recursos naturais existentes, bem como para o escoamento destes produtos para a Europa.

Mais tarde ocorre o processo de interiorização: começam a se dirigir para o interior do continente em busca das riquezas que o novo continente proporcionava.

Assim aconteceu com os europeus. Em busca de seus sonhos de novas terras, fixaram-se em todo o Brasil, especialmente na região do Vale do Taquari/RS, onde há uma forte presença de alemães e italianos.

Observa-se que todos os grupos que se estabeleceram na América, mesmo que alguns destes tenham sido dirigidos, planejavam e construíam suas habitações, suas indústrias, o comércio, entre outros, promoveram o processo de urbanização.

Através da pesquisa “Crescimento, planejamento urbano e os Planos Diretores da Cidade de Lajeado, Rio Grande do Sul”, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento da UNIVATES–PPGAD, pretende-se desvendar o papel assumido pelos Planos Diretores no urbanismo praticado pelos governos locais como instrumento, entre outros, para a consecução de planos e metas governamentais, analisando o impacto das ações transformadoras sobre o espaço urbano e os instrumentos legais para atingir determinados fins.

A hipótese é de que os Planos Diretores, de certa forma, disciplinaram o processo de urbanização da Cidade. Entretanto, ao se cogitar esta hipótese, ressalta-se o principal problema: como estes planos auxiliaram nesta organização territorial. Enquanto as transformações espaciais e a dinâmica do território de Lajeado se davam de forma mais lenta e relativamente previsível e, principalmente, quando se tratava de curto e de médio prazo, o planejamento podia ser por meras definições gerais, intuitivas do futuro.

À medida que a dinâmica territorial fica mais complexa e as mudanças se aceleram, aumenta a necessidade de um maior rigor e de sistematização do planejamento, o que leva à necessidade do aprimoramento de técnicas e de pessoal para tal fim.

A partir da urbanização e da disciplinação do espaço geográfico da Cidade de Lajeado/RS, proporcionadas pelos Planos Diretores, justifica-se a realização deste estudo.

A metodologia utilizada para a realização deste estudo dividiu-se em três partes. Na primeira, a pesquisa bibliográfica. A segunda etapa foi de análise de documentos históricos do município de Lajeado, entre eles as atas da Câmara de Vereadores, assim como os próprios Planos Diretores. A última etapa apresenta entrevistas semi-estruturadas com atores envolvidos na execução destes projetos, vereadores e o funcionário da Câmara Municipal que assessorava os trabalhos dos vereadores na época do primeiro Plano Diretor.

Considerando o exposto, este trabalho está dividido em dezesseis capítulos, após a abordagem dos aspectos pertinentes a um trabalho científico no qual são delineados os objetivos, metodologia, hipótese e problema sobre o estudo proposto, faz-se uma descrição da Cidade de Lajeado/RS.

No segundo capítulo, “Localização e Dados Econômicos”, apresenta-se a localização geográfica de Lajeado, juntamente com os dados econômicos do município.

No terceiro capítulo “Planejamento”, abordam-se os principais objetivos na busca do planejamento urbano da Cidade. Por muito tempo, as decisões quanto ao aspecto urbanístico foram tomadas com base apenas na intuição de seus atores e agentes. Com o advento do primeiro Plano Diretor, começa uma tendência que normatiza os objetivos e define as ações.

A necessidade estratégica para se buscar financiamentos federais e fins fiscais, assim como o controle do espaço urbano de Lajeado e a decisão de se tomar decisões de longo prazo, baseadas em decisões mais técnicas conforme

determinados padrões previstas em seu Plano Diretor, tornam-se uma importante ferramenta de gestão, e o planejamento ganha espaço e relevância no município.

No quarto capítulo, “O controle do espaço urbano”, aborda-se que, com a iniciativa do então Prefeito da época Alípio Hüffner e o advento do primeiro Plano Diretor, começa uma tendência que normatiza os objetivos e define as ações.

Parte significativa das atividades do poder público está voltada para a definição do futuro, atividades estas que procuram não só antever os eventos e a realidade que espera a sociedade, como também tenta regrar e influenciar na definição do amanhã.

Os “Aspectos do planejamento” estão contemplados no quinto capítulo, no qual o planejamento urbano é visto como um sistema não-linear (caótico), uma vez que tende também a apresentar determinados padrões.

O Planejamento Urbano lida com cenários relativamente complexos, e as dinâmicas dos territórios, que convivem com contínuas mudanças estruturais, normalmente lidam com realidades nas quais os resultados de uma mudança original não são proporcionais às causas, também múltiplas e diversificadas.

Estes talvez sejam os maiores desafios para o Planejamento Urbano: combinar o conhecimento dominante e as teorias e os pensamentos consolidados nos meios técnicos e científicos e a capacidade de análise e de interpretação da realidade.

O Planejamento Urbano constitui parte importante, na medida em que oferece uma orientação para as tomadas de decisões sobre iniciativas e ações para a construção do futuro almejado pela sociedade.

Ao planejar as condições futuras no contexto Urbano da Cidade, o planejamento permite que as ações sejam organizadas e os investimentos sejam orientados na perspectiva de otimizar os resultados e favorecer a construção do futuro desejado.

Na medida em que o Planejamento Urbano trata das complexidades, procurou-se levantar os aspectos mínimos que devem contemplar a incerteza dos

eventos futuros ao se planejar, combinando a dimensão política e técnica, e interesses entre os agentes e atores sociais.

Já no sexto capítulo, “Construção do planejamento”, procura-se trazer elementos na tentativa de projetar um futuro provável e desejado, desconstruindo a visão determinista da impossibilidade de interpretar as possibilidades do amanhã.

As considerações das dimensões econômica, sociocultural, ambiental, tecnológica, político-institucional, são fundamentais para que se compreenda a capacidade de percepção dos múltiplos determinantes do futuro, procurando ter uma visão a partir de uma análise das suas características internas, de dentro para fora, a fim de identificar os elementos exógenos que podem influenciar os processos e os eventos endógenos.

Como todo sistema que tem uma dependência do entorno, a transformação do território de Lajeado é influenciado, em maior ou menor grau, pelo que acontece no âmbito mais amplo, do qual é um subsistema. Assim como recebe múltiplas e diferenciadas influências, também influencia seu entorno, trazendo uma dinâmica territorial própria, conforme as suas características e seu grau de interdependência em relação ao contexto.

Como se busca no planejamento o resultado da combinação dos processos endógenos de seu território, com a combinação dos processos exógenos, a estratégia de planejamento não pode ser elaborada desconsiderando as alternativas de desenvolvimento futuro macrorregional e os desdobramentos e impactos particulares delas em seu território, procurando identificar as tendências do entorno que podem criar as condições favoráveis ou desfavoráveis para o desenvolvimento da Cidade.

Com base nesse planejamento, deve-se avaliar as oportunidades e as ameaças para definir suas prioridades estratégicas para a construção do planejamento territorial. As variáveis externas determinam os prováveis comportamentos e variações exógenos que, combinados aos processos endógenos, definirão as possibilidades futuras.

O sétimo capítulo, “Desenvolvimento urbano”, delineou estudos sobre as transformações urbanas, principalmente, em relação às mudanças de paradigma, tanto de cunho econômico, como social e político, após a segunda guerra mundial, levantando reflexões sobre o fenômeno da urbanização.

No que se relaciona à Cidade de Lajeado, será utilizado um dos primeiros estudos oficiais sobre a urbanização da Cidade, realizado por Selhorst et. al (2000), economista e professor da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), com sua equipe técnica, composta pelos também professores da UFSM, os arquitetos Edson Luiz Bortoluzzi da Silva, Decio Bevilacqua, Edilaine Gomes Monteggia, e os engenheiros civis, Carlos J. Kümmel Félix, Sérgio Renato de Medeiros.

Nesse estudo Selhorst et. al (2000) divide a história do município em seis períodos históricos buscando resgatar a trajetória da formação da Cidade Lajeado. Também Christillino entende que, assim como um organismo é formado por suas partes, um processo histórico é constituído por suas facetas regionais. Não é conveniente se restringir a elas, mas nem tampouco desprezá-las (Christillino, 2004, p. 24).

A partir desse aspecto selecionamos o estudo como uma das principais fontes de análise do crescimento e o planejamento urbano de Lajeado.

No oitavo capítulo, “Alterações territoriais”, englobam-se situações e a identificação dos agentes sociais que alteraram o espaço urbano de Lajeado, do primeiro período da ocupação até o final do segundo período de ocupação do território de Lajeado, de 1801 a 1953.

Em 173 anos de ocupação 1801 a 1974 a área do perímetro urbano da Cidade de Lajeado consolidou-se em aproximadamente 28,85 km². Entre 1974 e 1992, passadas quase duas décadas, a área do perímetro urbano de Lajeado passa para aproximadamente 41,45 km², e, atualmente, é de 78,22 km², com uma expansão de seu perímetro urbano em média de 45% em cada década, a partir de 1974.

No capítulo nono, “Plano Diretor”, são descritos os planos propriamente ditos, sua base legal e os aspectos históricos. O Plano Diretor é uma Lei Municipal, por

força do Art. 182 da Constituição Federal de 1988, a qual prevê que a política de desenvolvimento urbano será executada pelo Poder Público Municipal.

Segundo Villaça (2005) a idéia de Plano Diretor existe no Brasil a pelo menos desde 1930, quando Agache, urbanista francês organizou o Plano Diretor da cidade do Rio de Janeiro. Nesse plano aparece pela primeira vez a palavra “plan directeur”, no mesmo ano foi publicado em francês, conhecido como Plano Agache, mas nunca foi traduzido pelo poder público.

O Decreto nº 5.031, de 2 de abril de 2004, deliberado pelo Conselho das Cidades descreve de acordo com a Resolução 034/2005 o conteúdo mínimo que um Plano Diretor Municipal deve ter.

Importante ressaltar que o Plano Diretor Municipal deverá conter as diretrizes de desenvolvimento urbano para a Cidade por um período de pelo menos 10 anos, devendo estas diretrizes estar embasadas no orçamento municipal São abordados, nesse capítulo, os Planos Diretores da Cidade de Lajeado.

O décimo capítulo, “Princípios norteadores do Plano Diretor”, traz os princípios que devem fazer parte de um Plano Diretor, entre eles a função social da Cidade, com um ambiente ecologicamente equilibrado; a função social da propriedade, que está condicionada às funções sociais da Cidade; a sustentabilidade, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações A gestão participativa que deve estar presente no processo de elaboração e na gestão do Plano Diretor.

Os princípios elencados acima devem estar contidos no Plano Diretor, e, com o envolvimento da maioria ou de todos os cidadãos, será possível uma gestão participativa, buscando-se uma Cidade que cumpra sua função social, cuja propriedade também cumpra a sua função social, atingindo desta maneira a sustentabilidade com relação ao meio ambiente prevista na nossa Carta Maior.

O objetivo do décimo primeiro capítulo, “A problemática ambiental e Planos Diretores de Lajeado”, é analisar a problemática ambiental com a visão de autores que tratam do tema, resgatando e traçando no tempo um paralelo de como se deu a relação do homem com o ambiente e os Planos Diretores da Cidade de Lajeado.

O tema começou a preocupar os políticos há cerca de 25 anos. A primeira grande manifestação internacional foi a conferência de Estocolmo em 1972, e a entrada do tema nas ciências sociais ocorreu também na década de 1970. Para Sachs (2000), não pode haver política ambiental bem sucedida se ela não for organicamente ligada a uma política de progresso social, desenvolvimento e meio ambiente.

O décimo segundo capítulo “O contexto sócio-ambiental contemporâneo e a Cidade de Lajeado”, traça um paralelo contextual com a Cidade e sua lógica evolutiva. São analisadas as configurações espaciais da Cidade de Lajeado, com o estudo da lógica evolutiva que reflete o pensamento de cada período histórico. O contexto socioambiental também não foge a esta lógica, e seus Planos Diretores passam a incorporar por força da legislação estes ideais socioambientais e considerá-los.

No décimo terceiro capítulo, “Os vetores de expansão urbana de Lajeado”, abordam-se os aspectos da mudança de direção nas configurações urbanas da Cidade. Selhorst et. al (2000) observa que a ocupação urbana da Cidade de Lajeado toma corpo; seu núcleo urbano corresponde diretamente às modificações na densidade demográfica, que cresceu numa taxa anual de 5% ao ano, o crescimento é periférico e contínuo, destacando-se a direção norte, induzida pelas rodovias de acesso a Passo Fundo, via Encantado e Soledade, à produção agro-pastoril cede espaço à industrialização e ao comércio e serviços, principalmente de apoio ao setor de transportes. Para Selhorst et. al (2000), um fator externo que contribuiu sobremaneira no desenvolvimento de Lajeado foi a BR 386, "antiga RS 13", que une a capital, Porto Alegre, a região da produção, a rodovia atravessou a Cidade, nessa época, perifericamente.

Selhorst et. al (2000) destaca que na área urbana de Lajeado o uso residencial predomina (66,02%), seguido do comercial (17,04%), da prestação de serviço (9,50%) e do industrial (7,44%).

As características descritas elencados acima mencionam a existência de duas realidades que se opõem. Conforme Reis (2006), simultaneamente a profundas alterações sócio-espaciais. Observa-se a modificação da característica primária que

constitui o embasamento dessa visão: o campo passa a abrigar de forma expressiva as atividades do tipo não agrícolas.

O décimo quarto capítulo, “Estruturas de gestão do desenvolvimento da cidade de Lajeado”, faz a análise, através das legislações, de como se estruturavam e quais eram os agentes e atores em determinados períodos. O debate sobre estruturas de gestão do desenvolvimento é atual e apresenta diferentes enfoques. O desenvolvimento de Lajeado é uma realidade ainda pouco analisada através da legislação. A verificação do planejamento tático e operacional precisaria operar de forma conjunta à dinâmica de outras estruturas de governança territorial constituídos sob a forma de espaços de colaboração público-privada, como, por exemplo, a experiência do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município e o Conselho Municipal de Urbanismo.

Através da análise da legislação, percebe-se a preocupação dos representantes da Cidade de Lajeado com o desenvolvimento, buscando positivar seus atores e agentes, que variam de acordo com determinada época histórica.

Parte-se da hipótese de que a legislação possa constituir-se em instrumento de planejamento tático e operacional das ações de desenvolvimento local, articuladas em estruturas de governança territorial com o caráter de espaços de colaboração público-privada.

O município de Lajeado assume uma gestão do desenvolvimento a partir de estruturas de governança territorial buscando a prática democrática na sua dimensão representativa, a necessidade de estruturas de governança associada à democracia representativa.

A Cidade de Lajeado buscou seu desenvolvimento em uma cultura democrática representativa, com seus atores sociais capazes de desenvolver formas de organização e recursos estratégicos que lhes permitam definir seus processos de negociação e construção de projetos de interesses comuns.

As estratégias e as iniciativas de desenvolvimento local propõem-se a estimular a diversificação da base econômica local, favorecendo o surgimento e a expansão de empresas.

No décimo quinto capítulo, “O território de Lajeado”, apresenta-se uma visão globalizada de aspectos ligados ao território de Lajeado Traz a nova natureza do território e pretende fazer um retrato da nova natureza do território, capaz de permitir a visualização de determinados momentos históricos em relação ao momento histórico nacional.

Os Planos Diretores e fatos relevantes foram escolhidos para caracterizar a formação socioespacial da Cidade de Lajeado, na tentativa de explicar a formação de Lajeado a partir de seu território.

A análise do uso do território de Lajeado trará os fundamentos da abordagem, na tentativa de explicar como esse território é usado, mostrando o movimento das configurações do espaço local e nacional como um todo.

O que está em análise é o território usado, como sinônimo de espaço geográfico. O processo de reconstrução da sociedade e do território pode ser entendido a partir da categoria formação socioespacial. Santos, Silveira (2005) entendem que a divisão territorial do trabalho cria uma hierarquia entre os lugares e redefine, a cada momento, a capacidade de agir das pessoas, das firmas e das instituições.

Lajeado segue as constatações de Santos, Silveira (2005), sendo o primeiro período comandado pelo que os autores chamam de tempos lentos da natureza, quando comandam as ações humanas tanto os grupos indígenas como os primeiros europeus, empenhados todos, cada qual ao seu modo, em amansar esses ritmos.

A segunda fase é a dos diversos meios técnicos, que gradualmente buscam atenuar a força da natureza; que vai desde o fim do período colonial até por volta da década de 1970.

A terceira fase é a construção e a disseminação do meio técnico-científico-informacional, caracterizado por uma revolução das telecomunicações. Informação e finanças passam a configurar a nova geografia, distinguindo os lugares segundo a presença ou escassez das novas variáveis-chave.

O território de Lajeado ganha novos conteúdos e impõe novos comportamentos, e a irradiação do crescimento territorial se instala em áreas contínuas no sentido norte/sul.

O território de Lajeado é hoje usado a partir de seus acréscimos de ciência e técnica, cujas características definem um novo meio geográfico. Tanto a sua constituição como o seu uso exige parcelas grandes de informação. Santos, Silveira (2005) entendem que são os produtores e os possuidores das informações que decidem seus usos; assim, esses atores em Lajeado são o Estado as empresas, os proprietário de terras e empreendedores imobiliários, que transformam as informações em formas revolucionárias de controle do território.

Da análise do território utilizado de Lajeado, levando-se em conta o seu uso, Selhorst et. al (2000) constata que na área urbana de Lajeado o uso residencial predomina (66,02%), seguido do comercial (17,04%), da prestação de serviço (9,50%) e do industrial (7,44%). Para Santos, Silveira (2005), há interdependência e a inseparabilidade entre a materialidade, que inclui a natureza, e o seu uso, que inclui a ação humana, isto é, trabalho e política.

Lajeado estabelece-se, assim, como mais apta ao exercício de determinadas produções. Seu território é mais propício para sediar atividades globais, com a conseqüente alienação de outras. Para Santos, Silveira (2005), a mesma lógica justifica a desvalorização e revalorizações do território: certas frações do território aumentam de valor em dado momento, enquanto outras, ao mesmo tempo e por via de conseqüência, se desvalorizam, expansão das lógicas monetaristas, desconsiderando tanto a nação quanto o território.

As considerações finais estão contempladas no último capítulo.

2 A LOCALIZAÇÃO E OS DADOS ECONÔMICOS DE LAJEADO/RS

O município de Lajeado localiza-se na região geopolítica Vale do Taquari (FIGURA 1), Estado do Rio Grande do Sul. A região é integrada por 36 municípios e tem aproximadamente 319 mil habitantes. Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de julho de 2009, a população de Lajeado era de 72.208 mil habitantes. Situada em região estratégica, a Cidade de Lajeado possui uma série de diferenciais responsáveis por projetar seu destaque sócio-econômico, entre eles, o acesso rodoviário para os diversos pontos do Estado, a distância de 117 km de Porto Alegre, a capital riograndense, e o fácil acesso à ferrovia e ao porto fluvial instalado junto ao Rio Taquari, entre outros.

FIGURA 1 – Localização do município de Lajeado/RS

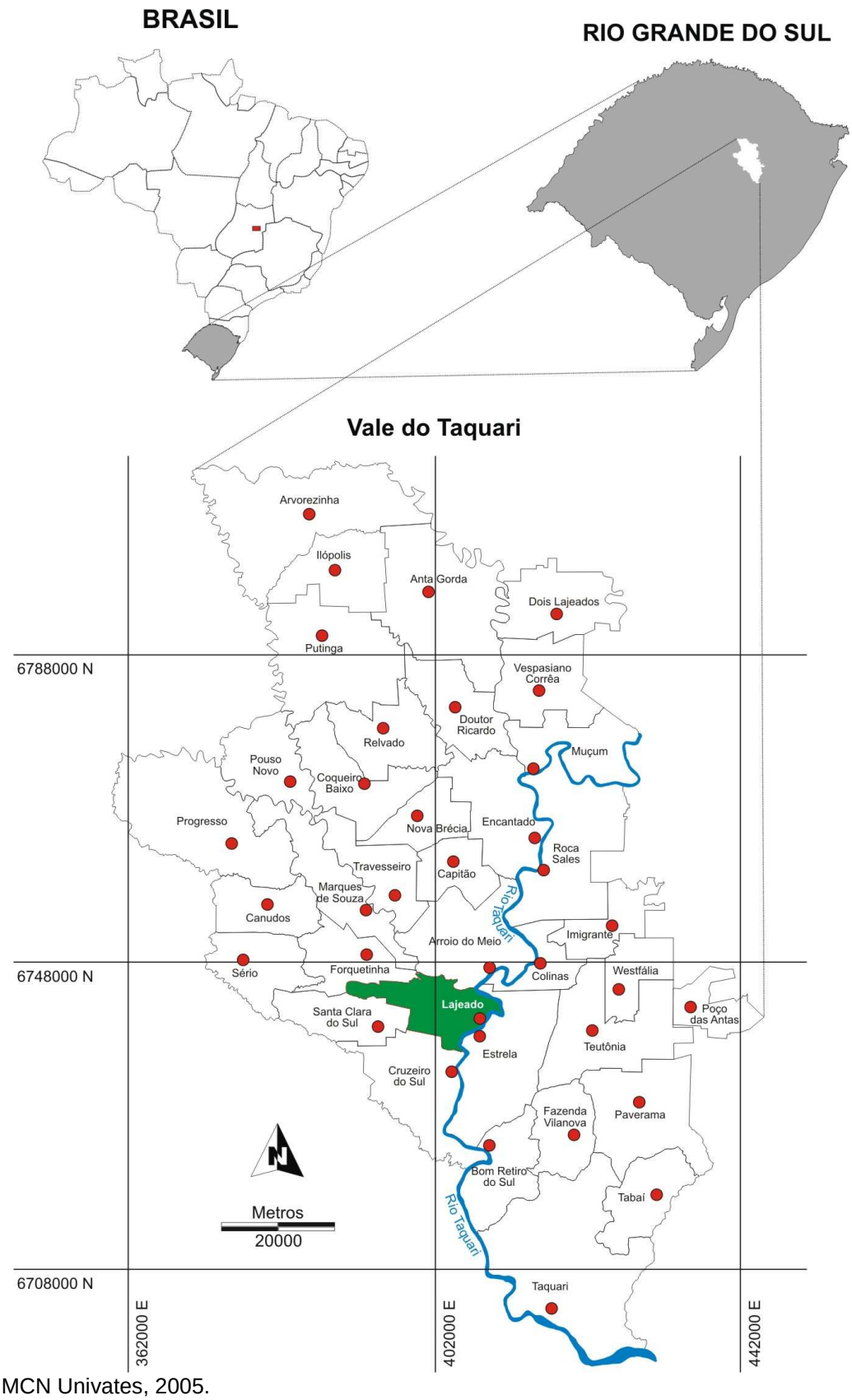

Fonte: MCN Univates, 2005.

Segundo a Relação Anual de Informações, RAIS, da Prefeitura de Lajeado[1] (2009), a estrutura fundiária do município de Lajeado está constituída por cerca de 400 pequenas propriedades. Algumas delas ainda estão situadas no perímetro urbano, e têm uma área média de 10 hectares.

A disponibilidade de mão-de-obra na propriedade rural não é abundante. Duas razões principais são apontadas: uma delas é o número de aposentados neste meio, cuja percentagem pode atingir 70%; a outra diz respeito aos jovens, que na maioria exercem atividades no meio urbano.

A participação da produção primária na receita do município é pequena e está em declínio. Em 1994, as atividades do setor primário contribuíram com 11,57% do total, e em 2003, diminuíram para 2,14%.

O setor industrial gerou, em 1995, um Valor Adicional Fiscal - VAF, de R$ 125 milhões, representando 45,87% do Valor Adicionado total do município, que, em 2005, alcançou a cifra de quase R$ 300 milhões, o que representou um incremento de 126% sobre o ano base.

Nesse contexto, foi fundamental o comportamento da indústria de beneficiamento, que atingiu um VAF de R$ 171 milhões em 2003 (60% do valor gerado por todo setor industrial). Outro segmento que teve significativo crescimento foi o da indústria de transformação, que teve, ao longo do período, um incremento de 156%. Mas o segmento que mais se expandiu foi o da indústria de acondicionamento/recondicionamento, que apresentou um incremento de 858%, apesar de só representar 0,12% no total do VAF gerado em 2005.

Em termos relativos, o setor industrial responde por cerca de 45% do Valor Adicionado Fiscal gerado em Lajeado, sendo, ao longo do tempo, os segmentos da transformação e do beneficiamento os preponderantes.

Pelos dados da RAIS de 1997, o setor industrial de Lajeado empregava 5.231 pessoas. Deste contingente, 1.645 pessoas (31,45%) trabalhavam em empresas com menos de 50 empregados; 1.435, equivalente a 27,43%, em empresas médias,

[1] Disponível on line www.lajedo-rs.com.br

de 50 a menos de 250 empregados; mas 41,12%, totalizando 2.151 pessoas, estavam empregadas em empresas grandes, com mais de 250 empregados. Em 2005, esta proporcionalidade teve significativas alterações, já que o segmento das grandes empresas ampliou o volume de mão-de-obra absorvida, enquanto as empresas de médio porte reduziram sua participação, de 27,43% para 12,87%, e as empresas pequenas, de 31,45% para 27,92%.

Do total de empregados do Setor Industrial em 1999, 15,4% ganhavam até 2 salários mínimos; 68,55% recebiam de 2 a 5 salários mínimos; 9,03%, de 5 a 10; 2,1% recebiam de 10 a 20; e 0,41% mais de 20 salários mínimos. Em 2003, o contingente dos que recebiam até 2 salários mínimos passou de 15,4 para 41,5%, e, em 2005, para 45,63%, ou seja, achatou-se a base da pirâmide salarial, com significativa redução dos salários pagos, abrangendo quase metade dos empregados no setor industrial, remunerados com menos de 2 salários mínimos.

O setor industrial de Lajeado é bastante diversificado, com destaque principalmente para o ramo de produtos alimentícios e bebidas. Seguem-se os ramos têxtil e artefatos de tecidos, madeira e mobiliário, metalurgia, borracha e outros.

O setor comercial, atacado e varejo, representava, em 1995, cerca de 30% do Valor Adicionado Fiscal gerado no município. Incluindo o setor serviços, este volume atingiu 46,75% de todo VAF gerado. Em 2005, estes índices atingiram, respectivamente, 32,91% e 55,07%. Isso significa que um terço do segmento “serviços e outros" é gerado exclusivamente pelo comércio, especialmente o varejista, e o setor como um todo é responsável por mais da metade do Valor Adicional Fiscal gerado em Lajeado nos últimos anos.

Pelos dados da RAIS de 1999, o setor comercial empregava 3.597 pessoas. Dessas, 2.826, ou seja, 78,57% trabalhavam em empresas pequenas com menos de 50 empregados. As demais, 771, representando 21,43%, trabalhavam em empresas médias de 50 a 249 empregados. Até 2004 ampliou-se significativamente o contingente de empregos nos estabelecimentos de até 4 empregados, atingindo 1.300 postos de trabalho, mantendo-se com uma representatividade de 25% sobre o

volume de empregos existentes no setor comercial em Lajeado, apesar de, em 2001, esta participação ter estado em 27,4%.

Outro segmento que apresentou uma boa *performance* foi a do segmento de empresas, que tinham entre 50 a 99 empregados. Sua representatividade, em 2004, alcançou 14% do emprego total do comércio em Lajeado, contrastando com o ano de 2000, quando este segmento representava apenas 7,16%.

Lajeado, por natureza, apresenta um setor comercial bastante diversificado, composto por inúmeras micro ou pequenas empresas. Por esse motivo, não há estabelecimento comercial com mais de 250 empregados. Ao se avaliarem os estabelecimentos com até 50 empregados, percebe-se que mais de 80% dos empregados estão colocados neste segmento, remanescendo apenas 18% de empregados em empresas comerciais com mais de 50 empregados.

Ainda pelos dados da RAIS, 35,92% dos empregados no comércio em 1999, ganhavam até 2 salários mínimos, e 47,93% recebiam de 2 a 5 salários mínimos. Esta estrutura se modifica substancialmente nos anos seguintes: o volume dos que percebem até 2 salários mínimos passa a representar, em 2003, mais da metade (57,33%) e, em 2005, quase dois terços (62,42%) da mão-de-obra empregada no setor comercial.

No segmento dos que recebem entre 2 a 5 salários mínimos, há uma total inversão em relação ao segmento anterior, pois, enquanto em 1999 havia cerca da metade dos contratados (47,93%) nesta faixa salarial, esta participação se reduz para 36,21% em 2003, e para 31,71% em 2005.

Os demais segmentos de maior remuneração acompanham esta redução, o que evidencia o forte achatamento salarial a que esta classe profissional vem sendo induzida. Avaliando-se o volume de empresas dos setores comerciais e de serviços, por ramo de atividade, fica claro o quanto o comércio varejista se mostra presente no município.

Em 1999, este segmento representou 44,77% das empresas comerciais e de serviços existentes no município. Em 2005, este segmento se mantém em 43,09%. Em segundo plano, apresenta-se o segmento de "serviços de alojamento,

alimentação, reparação, manutenção", seguido de perto pelo ramo do "comércio e administração de imóveis" e do "comércio atacadista". O conjunto de empresas comerciais e de serviços, entre 1999 e 2005, ampliou-se em 35%.

O setor de serviços, em 1995, representou 17,47% do Valor Adicionado Fiscal do Município, correspondendo a cerca de R$ 50 milhões. Em 2002 o setor já passou a responder por 22,63%, o que representa um incremento nominal relativo de 5,16%%, enquanto a variação bruta nominal chegou a ser duplicada, em valores absolutos.

Destaque-se, no entanto, que estes dados financeiros são provenientes exclusivamente do ramos de atividade que recolhem ICMS, ou seja, das atividades econômicas tributadas. Apesar de, em 2003, ter ocorrido uma rápida redução na participação relativa dos setores comercial e de serviços em função da boa *performance* da indústria de beneficiamento, nos anos seguintes esta performance acaba sendo retomada, fechando em 2005 com uma participação de 32,91% na área do comércio, e de 22,17% na área de serviços.

Em termos de ramos de atividades mais significativas dentro do Setor Terciário, destaca-se o volume de empresas do comércio varejista, seguido pelo de serviços de alojamento, alimentação, reparação, manutenção: logo após, pelos ramos do comércio e administração de imóveis e do comércio atacadista. O conjunto de empresas comerciais e de serviços, entre 1999 e 2005, ampliou-se em 35%.

Observando-se a mão-de-obra empregada pelo setor serviços, percebe-se que as alterações ao longo do período se mostram bastante semelhantes, se comparadas ao setor comércio, pois, enquanto havia, em 1999, um contingente de 2.748 empregados em empresas com até 50 empregados, em 2005 este volume se amplia para 3.565 funcionários.

Em termos relativos, isto representava 50,68% da mão-de-obra empregada no setor serviços em 1999, para, ao final do período, representar apenas 49,68%, tendo em vista o crescimento das empresas de porte médio, que passaram de 1.095 para 1.338 estabelecimentos, gerando um aumento de 22% no período.

O maior incremento verificou-se junto ao segmento das empresas maiores, com mais de 250 empregados, que cresceu de 1.579 para 2.273 estabelecimentos, o equivalente a um incremento de 44% no período. Monetariamente, 27,7% dos empregados do setor serviços, em 1999, ganhavam até 2 salários mínimos; já 47,77% recebiam de 2 a 5 salários mínimos.

Em 2003, o volume de assalariados da área comercial que percebiam até 2 salários mínimos se amplia para 34,87% da mão-de-obra empregada, enquanto o segmento dos que recebiam entre 2 e 5 salários se mantém constante, na faixa dos 48% de empregados nesta atividade. Mas, em 2005, estes números se modificam: enquanto os empregados de até 2 salários se ampliam para mais de 37%, os que percebem entre 2 e 5 salários se reduz para 46%. Aqui também ocorreu um achatamento salarial, o qual, porém, não se mostra tão significativo quanto o observado na área comercial, especialmente no conjunto dos maiores salários.

De acordo com os dados da RAIS, em 1999 havia 1.551 empregados na Administração Pública: 38 trabalhavam em pequenos órgãos e 1.513 em um único órgão com mais de 1.000 empregados. Ao longo do período, esta distribuição permaneceu estável, com 1,8% de servidores públicos em pequenas empresas, e os demais 98% em empresas com mais de 1000 empregados.

Do conjunto de empregados no Setor Público, 21,6% recebiam em 1999 até 2 salários mínimos; 57% de 2 a 5; 17% de 5 a 10; e os demais, 4%, recebiam mais de 10 salários mínimos. Em 2003 observa-se uma tendência de mudança nestes números, o que se confirma em 2005, quando o número de empregados com até 2 salários mínimos se reduz para apenas 6,5% e se amplia a classe seguinte, de 57% para 84%, mantendo-se as demais relativamente estáveis.

Esta mudança justifica-se porque na função pública o ingresso ocorre mediante concurso público. Como nos últimos anos foram abertos concursos para poucas vagas, os servidores já existentes nos quadros ativos acabam agregando tempo de serviço, o que gera ganhos monetários em seus salários e, por conseqüência, amplia o volume de trabalhadores da classe intermediária, especificamente a dos que recebem entre 2 e 5 salários mínimos.

Selhorst et. al (2000) observam que na área urbana de Lajeado (FIGURA 2) o uso residencial predomina (66,02%), seguido do comercial (17,04%), da prestação de serviço (9,50%) e do industrial (7,44%). Comparando os dados econômicos com a utilização do território, conforme constatam os autores, o setor industrial ocupa uma menor área do território de Lajeado, com 7,44%, mas é o que mais contribui em Valor Agregado Fiscal para o Município, com cerca de 45% de contribuição, seguido

pela prestação de serviços, que ocupa (9,50%) do território e contribui com 21% do Valor Agregado Fiscal; o comercial, com 17,04% do território, com contribuição em Valor Agregado Fiscal de 32%; o uso residencial predomina, com 66,02% da ocupação da área urbana, o que permite concluir que a busca por moradia é o que mais altera as configurações do território da Lajeado, exigindo do poder público maiores investimentos e planejamento para acomodar a demanda sempre crescente.

FIGURA 2 - Uso do solo do município de Lajeado/RS em 2000

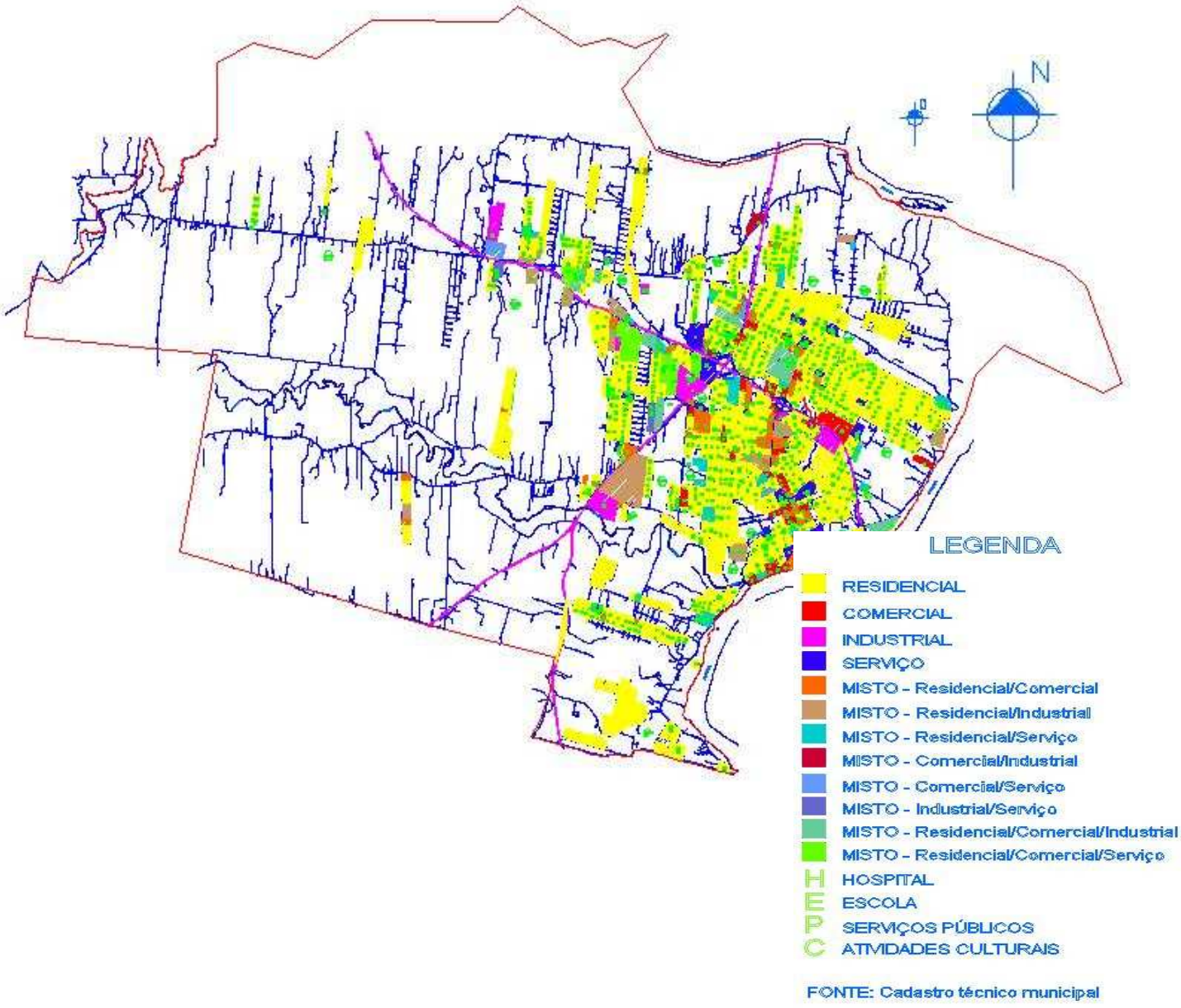

Fonte: Cadastro técnico municipal de Lajeado/RS em 2000.

3 PLANEJAMENTO URBANO DE LAJEADO

O olhar voltado para o futuro é uma necessidade e um procedimento inevitável quando se quer planejamento. Em Lajeado, por muito tempo as decisões quanto ao aspecto urbanístico foram tomadas com base apenas na intuição de seus atores e agentes; com o advento do primeiro Plano Diretor, começa uma tendência que normatiza os objetivos e define as ações.

O Primeiro Plano Diretor é utilizado como estratégia na busca por financiamentos federais e fins fiscais. Também na tentativa de projeção e controle urbano de Lajeado, o planejamento urbano passa assim a dar apoio técnico a atividades desenvolvidas no município. A elaboração do Primeiro Plano Diretor é uma atividade recente no município. A necessidade de se tomar decisões de longo prazo, buscando-se com o planejamento decisões mais técnicas, que obedecem a determinados padrões previstos em seu Plano Diretor, torna-se uma importante ferramenta de gestão.

Na época, o trabalho desenvolvido na busca pela regulamentação do crescimento urbano da Cidade, cujo conteúdo também é tributário e fiscal e foi elaborado pelo SERFHAU (Serviço Federal de Habitação e Urbanismo), teve um impacto importante: iniciou uma nova visão de planejamento e gestão na Cidade, diminuiu o imediatismo das visões e das práticas dos atores sociais e dos agentes públicos e restaurou a preocupação com o planejamento de médio e de longo prazo; estimulou, portanto, a busca de planejamento do futuro.

Por outro lado, com a transformação ocorrida no contexto mundial, nacional e regional, sobretudo pelas alterações provocadas em seu território com a construção da BR 386, o planejamento ganha espaço e relevância no município.

Nesse meio tempo, houve em todo o mundo grandes mudanças de paradigmas, e o planejamento estratégico, a antecipação de futuros passou a entrar no vocabulário dos planejadores. Embora a linguagem nem sempre seja a mesma, a utilidade do planejamento e a efetiva tomada de decisões têm sido limitadas, por um lado, em razão das descontinuidades de orientação e, por outro, em virtude da excessiva instabilidade político-institucional do Brasil na década de 1970.

4 O CONTROLE DO ESPAÇO URBANO

Parte significativa das atividades do poder público está voltada para a definição do futuro. Essas atividades procuram não só antever os eventos e a realidade que espera a sociedade, como também tentam regrar e influenciar na definição do amanhã.

Na visão de Buarque (2003), o presente é apenas um tênue momento entre o passado e o futuro, passado este que o condiciona e o determina. Já o futuro é o momento para o qual estão voltados nossos olhares, nossas inquietações e nossas ações, por isso; o futuro relaciona-se ao presente tanto quanto o passado, devido à grande influência que exerce nas atitudes e nas iniciativas das pessoas, dos atores sociais e dos governos.

A busca do planejamento envolve questões filosóficas entre o previsível e o imprevisível, de cunho tanto religioso como científico, característica das religiões ocidentais cristãs. Na religião, manifestam-se quando Deus onipotente define o destino das pessoas, o livre-arbítrio delimita as escolhas pessoais.

Para Buarque (2003), na visão determinista o futuro já está prefixado por Deus, traduzindo a idéia de destino como a de um futuro predefinido. Já na visão indeterminista, o futuro ainda está indefinido porque cabe a Deus determinar o porvir, o amanhã, segundo sua vontade absoluta, a força divina pode alterar nosso destino e definir nosso futuro. Segundo esta visão indeterminista, não existe nenhuma possibilidade de os homens anteciparem o futuro, ou seja, estamos fadados a esperar as decisões divinas. Para os deterministas, a revelação da

vontade dos deuses permitiria apenas prever e predizer o amanhã, quando trata das atitudes e das escolhas dos homens.

Deus determina, de acordo com sua vontade, todas as coisas, os destinos e mesmo as decisões humanas, eliminando o livre-arbítrio e, portanto, a culpa pelos descaminhos e desatinos humanos. Segundo Popper (1984), citado por Buarque (2003), o “determinismo científico” substitui a idéia de Deus pela idéia de natureza, e a idéia de lei divina pela idéia de leis da natureza, as quais também são onipotentes e oniscientes e definem o futuro de antemão.

Em um mundo de causas e efeitos, se conhecermos as causas, poderemos prever os efeitos. Assim, o futuro estaria predefinido e determinado por leis gerais, e o conhecimento científico poderia prever todos os acontecimentos futuros desde que tivesse a teoria certa e conhecesse os eventos iniciais. Para Buarque (2003) apud Bernstein (1997, p. 200), citando Poincaré, segundo a visão determinista da ciência, “o acaso é apenas a medida de nossa ignorância”, e este acaso reduz-se à medida que a ciência avança e domina mais informação e mais capacidade de análise.

Assim, o futuro seria absolutamente previsível e as variáveis do amanhã decorreriam apenas da nossa incapacidade de apreender sobre as causas que determinariam a realidade futura.

Este seria, de forma simplificada, o pensamento em que se manifesta a confiança de Jules Henri Poincaré e de Camille Flammarion, citados por Buarque (2003) no “determinismo científico”. A capacidade de a sociedade definir o seu futuro e “fazer o seu destino” estaria reduzida pela força dos determinantes históricos e das circunstâncias.

As decisões humanas não estão desvinculadas e isoladas das causas e das condições concretas das pessoas. De acordo com Buarque (2003), cada uma delas está condicionada pela sua história, pela sua personalidade, pela sua estrutura psicológica e pelos momentos e circunstâncias da sua escolha.

O planejamento é contrário à visão determinista, visão segundo a qual o futuro está aberto, sendo necessário aprendermos e dominarmos eventos relevantes para antecipar o futuro. Buarque (2003), citando Bernstein (1997), afirma que podemos reunir grandes e pequenas porções de informações, mas nunca conseguimos juntar todas as peças.

Buarque (2003) ressalta que as teorias não conseguem apreender e processar a complexidade da realidade estudada e, com isso, reduzem sua capacidade de antecipação do futuro. Dessa forma, de acordo com a chamada teoria do caos, também nas ciências exatas vários fenômenos da natureza são imprevisíveis pelo fato de constituírem sistemas complexos e não lineares.

Como mostra Capra (1996) citado por Buarque (2003), esses sistemas não-lineares “são estruturalmente instáveis, e os pontos críticos de instabilidade são denominados ‘pontos de bifurcação’, pois são pontos na evolução do sistema nos quais aparece subitamente um forqueamento, e o sistema se ramifica em uma nova direção”.

A necessidade de um controle maior sobre o espaço urbano passa inevitavelmente pelo planejamento. Com a iniciativa do então Prefeito da época, Alípio Hüffner, e o advento do primeiro Plano Diretor, começa uma tendência que normatiza os objetivos e define as ações, ao contrário do que acontecia antes, quando a intuição dos atores e dos agentes determinava as decisões em relação ao aspecto urbanístico.

5 ASPECTOS DO PLANEJAMENTO

A visão determinista não pode definir a impossibilidade e, menos ainda, a impertinência dos planejamentos de futuro na tentativa de interpretar as possibilidades do amanhã.

O planejamento urbano não pode ser tratado como um sistema não-linear (caótico), uma vez que tende também a apresentar determinados padrões. É evidente que, conforme Buarque (2003) citando Capra (1996), no decorrer do caminho aparecerá um ponto de bifurcação. Isso é algo que depende da história e de várias condições externas, e nunca pode ser previsto, a exemplo da construção da BR 386, que mudou o eixo do crescimento urbano, antes Norte-Sul, para Leste-Oeste, paralelo à BR 386.

O Planejamento Urbano lida com cenários relativamente complexos e a dinâmica do território, os quais convivem com contínuas mudanças estruturais. Normalmente essas dinâmicas territoriais lidam com realidades em que os resultados de uma mudança original não são proporcionais às causas, também múltiplas e diversificadas.

Os sistemas complexos caracterizam-se por processos de retroalimentação que estabelecem condições de auto-organização e de mudança, como indica Capra (1996) citado por Buarque (2003). Daí a necessidade de Planejamento Urbano. Para evitar a instalação do caos, existe um conjunto de mecanismos, sobretudo institucionais e funcionais que organiza a mudança e a dinâmica, permitindo, assim, a estabilidade. Conforme o autor, deve-se evitar duas armadilhas da antecipação de futuros: a projeção de tendências do passado, como se a estabilidade fosse

permanente, e a reprodução das instabilidades conjunturais como uma tendência de longo prazo, reduzindo a importância da estrutura e dos fatores de continuidade.

Esses talvez sejam os maiores desafios para o Planejamento Urbano, bem como as tentativas de antecipação de futuro. Conforme Buarque (2003), a análise de sistemas complexos deve combinar o conhecimento dominante e as teorias e os pensamentos consolidados nos meios técnicos e científicos com novos paradigmas e vertentes teóricas que tentam inovar e responder às realidades emergentes. O autor, citando Godet (1997), diz que a luz cria a sombra e confunde os espíritos e a capacidade de análise e de interpretação da realidade e, principalmente, as prospecções do futuro.

O Planejamento Urbano constitui parte importante, na medida em que oferece uma orientação para as tomadas de decisões sobre iniciativas e ações para a construção do futuro almejado pela sociedade, visto que o futuro não está predeterminado e é uma construção social, resultante, portanto, das ações e das decisões da sociedade. Buarque (2003) citando Godet (1997) enfatiza que o processo de planejamento não teria nenhum sentido se a natureza e a sociedade tivessem histórias futuras predefinidas, retirando qualquer espaço de liberdade para definir o próprio futuro.

Ao planejar as condições futuras no contexto Urbano da Cidade, o planejamento permite que as ações sejam organizadas e os investimentos sejam orientados na perspectiva de otimizar os resultados e favorecer a construção do futuro desejado.

Uma vez que o Planejamento Urbano trata das complexidades deve contemplar a incerteza dos eventos futuros; ele não constitui uma atividade científica adequada e apta para explicar o passado, mas limita-se à antecipação de futuros. Entretanto, ele deve se basear e recorrer, necessariamente, ao conhecimento científico para estruturar as informações e compreender a lógica e a dinâmica e a realidade de seu território, de tal forma que permita antecipar a sua evolução futura, interpretando as relações de causas e efeitos de múltiplas variáveis e de comportamentos imponderáveis.

Buarque (2003) citando Popper (1975), crítico do “determinismo científico”, defende que “se a ciência é capaz de explicar ocorrências passadas, deve ser

capaz, também, de antecipar processos em condições similares", constituindo uma aplicação de leis gerais da ciência às especificidades históricas do objeto de análise.

Godet (1985) citado por Buarque (2003) destaca que cenários são configurações de imagens de futuro condicionadas e fundamentadas em jogos coerentes de hipóteses sobre os prováveis comportamentos das variáveis determinantes do objeto de planejamento.

O Espaço Urbano planejado tem uma conotação política e deve ser, ao mesmo tempo, tecnicamente plausível e politicamente sustentável. Buarque (2003) esclarece que tal cenário procura administrar o destino com base no desejo, ajustando-o às probabilidades e às circunstâncias. O planejamento desejado é a síntese do contraponto entre o presente (antítese) e as idéias e as utopias de uma sociedade em relação ao seu futuro. O que resulta, para Buarque (2003), num futuro tão próximo das aspirações quanto possível nas circunstâncias históricas determinadas.

O Planejamento Urbano é um processo que define as ações e iniciativas capazes de influenciar os resultados futuros, contribuindo para a construção de uma realidade desejada, representando uma forma de a sociedade exercer o poder sobre o seu futuro, segundo afirma Ingeltam (1987) citado por Buarque (2003).

Conforme os estudos realizados, o processo de elaboração de um Plano Diretor deve ser entendido e voltado para a construção do futuro, que orienta e molda a vontade dos atores e as decisões coletivas, partindo do princípio de que podem ser construídas pela sociedade. Nesse sentido, a construção de um projeto coletivo deve ser capaz de implementar as transformações que levem ao futuro desejado pela Cidade, como uma proposta convergente dos atores e agentes que atuam organizando as ações na perspectiva de um desenvolvimento sustentável.

Toda escolha coletiva envolve interesses e percepções, especialmente sobre o que se pretende alcançar no futuro para a Cidade. Por outro lado, o planejamento tem uma conotação política que passa necessariamente pela negociação, pela disputa de interesses dos atores e agentes na formulação política. O planejamento é sempre um processo político; é também um processo ordenado e sistemático de decisão, o que lhe confere uma conotação técnica e racional de formulação e suporte para as escolhas da sociedade.

Dessa forma, o planejar combina uma dimensão política e uma dimensão técnica, constituindo uma síntese técnico-política; técnica, por ser ordenada e sistemática; política, porque as decisões e a definição das prioridades passam por interesses e negociações entre os agentes e atores sociais. O planejamento, sendo técnico e político, necessita da participação e de mobilização da sociedade na tomada das decisões, sempre orientadas pela reflexão técnica com a qual os atores sociais e os agentes públicos estejam efetivamente comprometidos.

O Plano Diretor ideal tem de ser feito com a participação da sociedade e com as organizações e não para elas, adaptado às condições e às percepções da sociedade. Buarque (2003) citando Capra (1996) chama de paradigma social “a constelação de concepções, de valores, de percepções e de prática compartilhados por uma comunidade que dá forma a uma visão particular da realidade, a qual constitui a base de como a comunidade se organiza”.

O principal objetivo do Plano Diretor não é prever o futuro, e sim aumentar a capacidade da organização por meio do desenvolvimento de uma postura estratégica e antecipatória, antecipação e interpretação das tendências e dos sinais que parecem mostrar possibilidades futuras. Se alcançarem esse objetivo, a Cidade terá condições de responder rápida e eficientemente aos desafios não previstos.

6 CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO

Considerando o planejamento como descrição do cenário atual e previsão do futuro, de maneira simplificada, pode se afirmar, de acordo com Buarque (2003) citando Van Der Heijden (1996), que o grande segredo da metodologia de cenários reside no reconhecimento e na classificação dos eventos em graus diferentes de incerteza, sendo necessário um modelo teórico para assegurar a plausibilidade das hipóteses e analisar a consistência das combinações delas, de modo que a descrição da realidade futura seja fundamentada.

A antecipação de futuros, para Buarque (2003), antes de tudo é uma arte que incorpora as percepções e as sensibilidades dos especialistas e dos políticos. A análise e o tratamento técnico dessa sensibilidade requerem um sistema de interpretação teórica do objeto de estudo que se pretende descrever no futuro.

Segundo a teoria de sistemas, cada objeto de análise constitui “um todo integrado cujas propriedades essenciais surgem das relações entre suas partes”. Capra (1996) citado por Buarque (2003) destaca que, embora possamos discernir partes individuais em qualquer sistema, essas partes não são isoladas, e a natureza do todo é sempre diferente da mera soma das suas partes.

Ao planejar, não se pode desprezar as dimensões econômica, sociocultural, ambiental, tecnológica, político-institucional, para que se compreenda a capacidade de percepção dos múltiplos determinantes do futuro, procurando ter uma visão a partir de uma análise das suas características internas de dentro para fora e buscando identificar os elementos exógenos que podem influenciar os processos e os eventos endógenos.

Na classificação dos condicionantes, deve-se destacar aqueles mais relevantes e de maior incerteza, entendendo que alguns deles podem ter um grande poder de influência, como, por exemplo, a população, que vai determinar o desenho do futuro, o qual, conforme Buarque (2003), será o comportamento combinado e diferenciado das incertezas críticas de alta relevância e de alta incerteza, sobre as quais devem concentrar as análises de plausibilidade e consistência.

O Plano Diretor ideal é uma descrição da realidade futura e compõe uma direção que converge para os desejos da sociedade em relação ao seu futuro. De acordo com Buarque (2003), o futuro desejado só se transforma efetivamente em um cenário se e quando for demonstrada a sua plausibilidade, o que normalmente leva a uma nova descrição do futuro que a sociedade almeja, futuro este que de fato pode alcançar.

O ideal do futuro desejado é a consulta à sociedade diretamente interessada no assunto. A partir dessa consulta, procura-se gerar uma visão coletiva e convergente dos interesses dos atores sociais. Para Buarque (2003), tal processo, além de muito mais próximo da visão da sociedade, causa um grande efeito didático na mobilização e no estímulo à sua fantasia e às suas aspirações futuras num horizonte de longo prazo, liberando-se, na medida do possível, das restrições de curto prazo.

A estratégia de planejar é um conjunto de ações ao longo do tempo capaz de intervir sobre os cenários prováveis com o propósito explícito de alterar o futuro e de construir um determinado futuro desejado pela sociedade, e constatar como os atores e suas alianças se redefinem à medida que os desdobramentos da hipótese de partida geram novas condições sociais, econômicas e políticas.

A estratégia ideal é uma construção político-social, devendo os atores sociais ocupar uma posição central na sua criação. Cada Plano configura e expressa um determinado quadro hegemônico, com o predomínio de uma aliança de atores em torno de um dado projeto, definindo suas prioridades e suas formas de atuação nas áreas social, econômica, ambiental, regional, científica e tecnológica.

Como todo sistema que tem uma dependência do entorno, a transformação do território de Lajeado é influenciada, em maior ou menor grau, pelo que acontece no âmbito mais amplo, do qual é um subsistema, recebe múltiplas e diferenciadas

influências, mas também influencia seu entorno, trazendo uma dinâmica territorial própria, conforme as suas características e seu grau de interdependência em relação ao contexto.

O plano deve estabelecer, em seu contexto, certa hierarquia territorial, mais ou menos linear, que modera a interdependência tanto endógena como exógena na qual o território tende a receber bem mais influência do que a exercida por ele sobre o contexto.

As influências exógenas mundiais, nacionais ou estaduais tendem a ter um papel importante no território devido à relativa dependência deste em relação aos processos globais.

O ideal ao se planejar, portanto, deve ser o resultado da combinação dos processos endógenos de seu território, com a combinação dos processos exógenos. Por conta disso, há necessidade de estudos prévios que levem em consideração o contexto, pois tais contextos podem ter diferentes comportamentos.

Com base nessa hierarquia territorial, deve-se pensar nos futuros alternativos do território, considerando o desempenho futuro do sistema econômico e político global do qual refletem diversas influências externas, interagindo, positiva ou negativamente, com os processos endógenos.

A estratégia de planejamento não pode ser elaborada desconsiderando as alternativas de desenvolvimento futuro macrorregional e os desdobramentos e impactos particulares delas em seu território, procurando identificar as tendências do entorno que podem criar as condições favoráveis ou desfavoráveis para o desenvolvimento da Cidade.

Com base nesse estudo, ao planejar, deve-se avaliar as oportunidades e as ameaças para definir suas prioridades estratégicas para a construção do planejamento territorial; as variáveis externas determinam os prováveis comportamentos e variações exógenos que, combinados aos processos endógenos, definirão as possibilidades futuras.

A estruturação de forma clara do Plano Diretor deve buscar identificar os fatores locais que afetarão o futuro de seu território; analisar as características endógenas e exógenos; definir as possibilidades externas mais relevantes que

influenciarão seu território; trazer os prováveis impactos que sofrerá o seu território, além de procurar identificar a capacidade de controle territorial sobre eles.

O Plano Diretor sofre o efeito e influência combinada, tanto do contexto mundial e nacional como regional. A combinação das influências endógenas e exógenas é que dará forma ao futuro territorial mais provável, juntamente com a posição de cada um dos atores e agentes sociais em seus apoios, neutralidade, oposição e rejeição diante das alternativas futuras da realidade, não apenas as ações governamentais, mas também todo conjunto de decisões que decorrem de interesses diferenciados e negociados dos atores sociais envolvidos.

7 DESENVOLVIMENTO URBANO

As transformações urbanas, principalmente em relação às mudanças de paradigma, tanto de cunho econômico como social e político, após a segunda guerra mundial, levantam reflexões sobre o fenômeno da urbanização. O entendimento das questões que atingem a sociedade nas correntes migratórias, quando indivíduos trocam o campo pela cidade, reflete de forma impactante no ambiente, na sociedade e na economia.

Um dos primeiros estudos oficiais sobre a urbanização da cidade de Lajeado foi realizado por Selhorst et. al (2000), economista e professor da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), juntamente com sua equipe técnica, composta pelos também professores da UFSM, os arquitetos Edson Luiz Bortoluzzi da Silva, Decio Bevilacqua, Edilaine Gomes Monteggia, e os engenheiros civis, Carlos J. Kümmel Félix e Sérgio Renato de Medeiros.

Em convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e UFSM, Selhorst et. al (2000) fizeram estudos da realidade da Cidade de Lajeado, em relação ao uso e ocupação do solo, infra-estrutura urbana, serviços públicos, aspectos administrativos e a legislação municipal.

Nesse estudo, Selhorst et. al (2000) dividem a história de Lajeado em seis períodos históricos, buscando resgatar a trajetória da formação da Cidade. Também Christillino entende que, assim como um organismo é formado por suas partes, um processo histórico é constituído por suas facetas regionais. Não é conveniente se restringir a elas, tampouco desprezá-las (Christillino, 2004, p. 24).

A partir desse aspecto, selecionamos o estudo como uma das principais fontes de análise do crescimento e planejamento urbano de Lajeado.

Na concepção de Pesavento (2007), a Cidade

> é sempre um lugar no tempo, na medida em que é um espaço com reconhecimento e significação estabelecidos na temporalidade; ela é também um momento no espaço, pois expõe um tempo materializado em uma superfície dada. Porém, em termos de Cidade, esse tempo contado se dá sempre a partir de um espaço construído, e não é possível pensar um sem o outro. Quando se trata de *representificar* a memória - ou a história - de uma Cidade, a experiência do tempo é indissociável da sua representação no espaço (Pesavento, 2007, p. 15).

Para urbanização utilizamos o conceito da Lei 5.172, de outubro de 1966, que, em seu artigo 32, caracteriza como zona urbana a definida na lei municipal, observados no mínimo dois requisitos de existência de melhoramentos entre eles meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais, abastecimento de água, sistema de esgotos sanitários, rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar, escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado. Para o conceito de Cidade, consideramos uma determinada área urbanizada, no caso específico, Lajeado.

Planejar o desenvolvimento e o crescimento urbano adquire importância, pois o planejamento tenta resolver e amenizar os impactos da migração campo/Cidade que afeta todas as áreas da sociedade. Dessa forma, a presente pesquisa torna-se um instrumento que contribui para a melhoria da qualidade de vida da Cidade.

Esta dissertação tem como objeto de análise os Planos Diretores de 1974, 1992 e de 2006. Aspectos, como a evolução espacial, serão visualizados pelo Mapa Temático da Evolução da Ocupação Urbana e do Mapa Temático do Crescimento Urbano.

A Cidade de Lajeado, devido à sua localização e geografia, passa a atrair pessoas de várias regiões não só do Brasil bem como do continente europeu. Kreutz, ao estudar o contexto ambiental e as primeiras ocupações humanas no Vale do Taquari, no Rio Grande do Sul, conclui que o ambiente foi um fator determinante para a colonização do Vale do Taquari/RS para as populações pré-coloniais e para os imigrantes europeus (Kreutz, 2008, p. 137).

Lajeado passa a ter importância visto que as pessoas identificam seu território como um lugar onde seus sonhos e aspirações podem vir a se concretizar. A materialização desses sonhos e aspirações é que passa a dar forma à Cidade. Zapata (2005) salienta que o desenvolvimento local se apóia na idéia de que as

localidades e territórios dispõem de recursos econômicos, humanos, institucionais, ambientais e culturais, além de economias de escalas não exploradas, que constituem seu potencial de desenvolvimento.

7.1 Primeiro período histórico

Schierholt (1993) relata que o início da história contemporânea da região hoje denominada Cidade de Lajeado se dá quando José Inácio Teixeira e seu irmão João Inácio Teixeira, em 1800, recebem terras do Governo Imperial: José recebeu 3900 braças de frente por meia légua de fundo, João recebeu 3250 braças de frente por meia légua de fundos, na “Serra do Taquari”. O povoamento teve início por volta de 1801, quando os irmãos João e José Inácio Teixeira dividiram suas sesmarias em fazendas, a de Conventos e a de Lajeado, hoje bairros de Carneiros e Centro, construíram galpões para abrigo dos peões, escravos e seus feitores, objetivando a exploração de madeira e erva-mate destinadas ao mercado de Porto Alegre, onde moravam. Como cita Schierholt,

> com a Guerra dos Farrapos (1836 a 1845), as fazendas em Lajeado ficaram totalmente arruinadas. Seu herdeiro, José Inácio Teixeira Júnior, vendeu para Batista & Fialho Companhia. Batista & Fialho Companhia, empresa colonizadora privada, que as dividiu e revendeu em lotes coloniais para os imigrantes alemães e teuto-brasileiros, vindo Antonio Fialho de Vargas e sua família a se estabelecer em Conventos por volta de 20 de março de 1855 (Schierholt, 2001, p. 13).

O então proprietário das terras, Fialho de Vargas, começa a transformar o território:

> Fialho de Vargas mandou em 1862 construir um engenho de serrar madeira e moinho, sendo este o primeiro complexo industrial de Lajeado, o arroio recebeu o nome de Arroio do Engenho. Escolheu o local mais adequado para o novo porto do Rio Taquari, logo abaixo da cachoeira e foz do arroio Lajeado, para elo entre o engenho e o porto, abriu uma estrada de nome Rua Santo Antônio, atual Rua Júlio de Castilhos. Fialho de Vargas, na mesma época 1862 mandou medir uma área de terrenos, destinada a uma praça, igreja, escola e casa paroquial. Foi o primeiro Plano Diretor urbano, com isso, deu-se o início do fenômeno da urbanização (Schierholt, 2001, p. 14).

Conforme citado acima Selhorst et. al (2000) divide em seis os períodos históricos: no primeiro período, de 1800 a 1891 na ocupação territorial de Lajeado percebe-se a influência da cultura portuguesa na implantação da estrutura espacial urbana, tanto no traçado ortogonal como na ocorrência de dois núcleos, um portuário e outro comercial. Em 1891, Lajeado torna-se sede do município (Selhorst et. al, 2000, p. 3):

> A morfologia do tecido urbano, neste primeiro momento, apresenta um traçado ortogonal definido a partir de dois eixos. Estes refletem os dois principais fatores de crescimento do povoado: um paralelo ao Rio Taquari abrigando as funções portuárias e outro, perpendicular a esse, no divisor de águas dos Arroios do Engenho e Encantado, onde desenvolvem-se as atividades de prestação de serviços voltados ao abastecimento da população rural, principalmente da Colônia de Conventos, atual bairro de Conventos. Dentre estas atividades destacam-se o "Armazém Secos e Molhados" e o "Engenho" pertencentes a Antônio Fialho de Vargas, proprietário das terras onde desenvolve-se o núcleo do povoado (Selhorst et. al, 2000, p. 23).

O Rio Taquari-Antas serviu como “estrada líquida” por onde chegaram os primitivos colonizadores e mesmo os povoadores, que se estabeleceram em suas margens. O rio serviu inclusive para o escoamento dos produtos (Ferri, 2000, p. 22).

> Ao longo do curso do rio Taquari existiam mais de cinqüenta portos e ancoradouros para carga e descarga dos barcos, os fatores que influíram para o declínio da navegação no rio Taquari, são apontados, entre outros, alteração do leito do rio, por assoreamento provocado pela grande enchente ocorrida em 1941; falta de apoio oficial à navegação fluvial; incremento em qualidade e quantidade da malha rodoviária no Estado; surgimento em maior escala, do transporte rodoviário; advento de nova legislação trabalhista, que dificultou os horários dos marinheiros embarcados. A navegação foi desaparecendo aos poucos, permanecendo apenas o transporte de Mariante até foz e Porto Alegre (Ferri, 2000, p.22-23).

7.2 Segundo período histórico

No segundo período, de 1891 a 1953, Selhorst et. al (2000) observam que a ocupação urbana da Cidade de Lajeado toma corpo. Seu núcleo urbano corresponde diretamente às modificações na densidade demográfica, que cresceu numa taxa anual de 5% ao ano. O crescimento é periférico e contínuo, destacando-se a direção norte, induzida pelas rodovias de acesso a Passo Fundo via Encantado e Soledade e pelo favorecimento topográfico, já que as demais são limitadas pela hidrografia.

> A Cidade, por sua vez, começa a abrigar esse contingente populacional com um acréscimo também nas suas funções, que neste momento começam a ser incrementadas pelo setor industrial. A navegação perde o seu apogeu, do mesmo modo que as estradas vão ganhando importância, visto as melhorias na infra-estrutura que dão melhores condições de acesso por terra. Principalmente as ligações à Passo Fundo (via Encantado) e à Soledade (Selhorst et. al, 2000, p. 23).

7.3 Terceiro período histórico

No terceiro período, de 1953 a 1969, com a construção da BR 386, a locação da rodovia gerou no sítio urbano a especulação imobiliária, que levou a valorizar grandemente aquele eixo.

O apoio à produção agropastoril cede espaço à industrialização e ao comércio e serviços, principalmente de apoio ao setor de transportes. Segundo Selhorst et. al (2000), um fator externo que contribuiu sobremaneira no desenvolvimento de Lajeado foi a BR 386 (FIGURA 3) "antiga RS 13", que une a capital, Porto Alegre, à região da produção, Nordeste-Noroeste do Estado, ficando conhecida por "Estrada da Produção". A rodovia atravessou a Cidade, nessa época, perifericamente.

> O eixo principal de crescimento urbano (Norte-Sul) tem sua direção invertida para Leste-Oeste (paralelo à BR 386), proporcionando uma nova configuração à malha urbana. O primeiro caracterizado pelos usos de comércio e serviços (principalmente varejista) e o segundo pelas atividades industriais, de comércio e prestação de serviços de apoio ao transporte rodoviário (Selhorst et. al, 2000, p. 4).

FIGURA 3 – Imagem da rodovia BR 386

Fonte: Acervo Foto Flash, 1971.

7.4 Quarto período histórico

O quarto período, de 1970 a 1979, bem como os dois posteriores, é organizado a partir dos dados de aprovação dos projetos de loteamentos constantes do Cadastro Imobiliário Urbano do Município de Lajeado, criado em 1974 (Selhorst. et. al, 2000, p. 5).

De acordo com Selhorst et. al (2000), a ocupação ocorre predominantemente contínua à mancha urbana consolidada. No entanto, alguns loteamentos são implantados sem a preocupação de garantir essa continuidade, como é o caso da vila Santo Antônio (ao sul da área urbanizada) e do Bairro Montanha (a oeste) os quais, conforme se verifica no Diagnóstico do Plano Diretor Integrado (1974), item 4.3.3.3 Estrutura do Território Urbano, não existiam quando da implantação do perímetro urbano.

> Com isso são criadas "novas localizações" surgidas em função da definição, pelo Plano Diretor Integrado (1974), de um perímetro urbano cuja área de abrangência (aproximadamente 28,85 km²) supera os espaços já urbanizados e consolidados. Essas geram a valorização dos interstícios, a chamada "especulação imobiliária". Nesse processo um "lugar" não chega a saturar-se e parte-se para a "criação" de outro, ocasionando um aumento dos custos de implantação e manutenção da infra-estrutura e serviços urbanos, por parte do poder público, bem como o risco da descontinuidade da malha viária (Selhorst et. al, 2000, p. 5).

Quanto à geometria das áreas parceladas, consistem em retângulos correspondentes às glebas rurais. Para Selhorst. et. al (2000), o Plano Diretor Integrado tem efeito positivo no que diz respeito à elaboração e implementação de novas leis, como a do código de edificações.

7.5 Quinto período histórico

O quinto período, de 1980 a 1989, é marcado pela intensificação do processo de criação de "novas localizações", cada vez mais distantes do centro urbano, principalmente para Oeste. Ocorre em proporção maior que a ocupação das áreas contíguas ao núcleo urbano consolidado (Selhorst. et. al, 2000, p. 6).

Observa Selhorst. et. al (2000) que é visível o agravamento dos problemas já citados, tais como o poder público ter de suprir e manter a infra-estrutura urbana de parcelas distantes e com baixíssima densidade de ocupação.

7.6 Sexto período histórico

No sexto período, de 1990 a 2000, a expansão do perímetro urbano ocorre para o Sudoeste.

> No sexto período, assim como no período anterior, verifica-se que o processo de criação de "novas localizações" predomina sobre a ocupação de áreas contíguas à infra-estrutura urbana existente. A diferença está na direção predominante das "novas localizações". Na década de 80 observa-se um vetor de crescimento urbano para Oeste, enquanto na de 90, este ocorre para Sudoeste em função das expansões do perímetro urbano, respectivamente, em 1992 e 1998. A área do perímetro urbano de 1992 é de aproximadamente 41,45 km², quanto a do atual é de 78,22 km² (Selhorst. et. al, 2000, p. 6).

8 ALTERAÇÕES TERRITORIAIS

De acordo com Corrêa (2003), os agentes sociais que alteram os espaços urbanos são os proprietários dos meios de produção, sobretudo os grandes industriais, os proprietários das terras, os empreendedores imobiliários e o Estado (Corrêa, 2003).

Passado um século e meio de ocupação territorial, que vai do primeiro período da ocupação até o final do segundo período de ocupação do território de Lajeado, de 1801 a 1953, basicamente os agentes sociais que alteraram o espaço urbano foram os proprietários das terras e o poder público municipal. Os primeiros, pela exploração dos recursos naturais disponíveis; o segundo, por alterar os espaços visando acomodar as necessidades crescentes da população por moradia e infra-estruturas básicas, como transporte, saúde e educação.

No terceiro período, é inegável a contribuição da construção da BR 386 para a Cidade. Essa construção gerou nova configuração urbana, e a especulação imobiliária levou a valorizar grandemente o novo espaço criado.

Percebe-se a presença do Governo Federal imprimindo novo ritmo para o desenvolvimento. A BR 386 fez parte do Plano Rodoviário Nacional, implementado pelo governo militar na década de 1960. Também estavam presentes os agentes imobiliários, que aproveitaram o novo espaço criado para dar novos contornos à Cidade, valorizando a nova área, sobretudo com o surgimento de novos comércios e serviços voltados para o transporte terrestre, tanto de pessoas como de mercadorias.

Em 173 anos de ocupação, que vão de 1801 a 1974, a área do perímetro urbano da Cidade Lajeado consolidou-se em aproximadamente 28,85 km²; já de 1974 a 1992, passadas quase duas décadas, a área do perímetro urbano de Lajeado passa para aproximadamente 41,45 km²; e, atualmente, é de 78,22 km², com uma expansão de seu perímetro urbano em média de 45% em cada década desde 1974. Um dos fatores que proporcionaram um aumento tão rápido do crescimento do perímetro urbano foi, sem dúvida, deflagrado pela construção da BR 386, seguido pela forte especulação dos agentes imobiliários, presente até os tempos atuais. As atividades agropastoris cedem espaço para a indústria, o comércio e a prestação de serviços.

Como bem observa Santos (1989), o desenvolvimento da rede viária acaba favorecendo o crescimento urbano, conjuntamente com o melhoramento das técnicas agrícolas e o cultivo voltado para a exportação, os quais reduzem a importância da mão-de-obra necessária à produção. Para o autor, a atração que a Cidade exerce é puramente psicológica: as pessoas pretendem encontrar melhores condições de vida, o que provoca a migração para as Cidades.

O mapa temático (FIGURA 4) representa o deslocamento da ocupação do solo do município de Lajeado/RS, nos diversos períodos.

FIGURA 4 - Ocupação do solo do município de Lajeado/RS nos diversos períodos

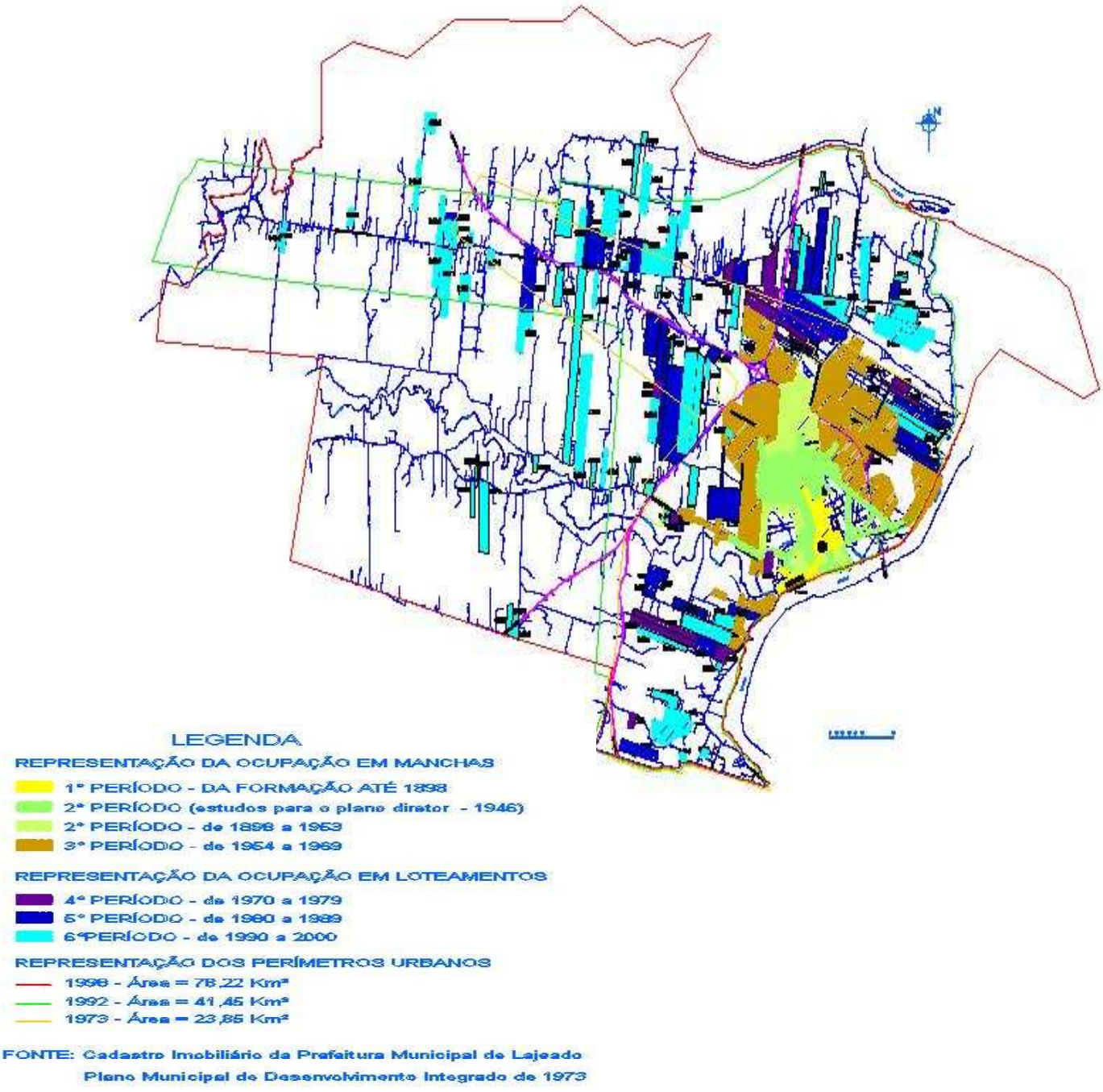

Fonte: Cadastro técnico municipal de Lajeado/RS.

9 PLANO DIRETOR

O Plano Diretor é uma Lei Municipal por força do Art. 182 da Constituição Federal de 1988, na qual se prevê que a política de desenvolvimento urbano será executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, e tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Para Nygaard (2005), os tradicionais Planos Diretores podem ser considerados como o instrumento mais completo que o Estado já teve à sua disposição para interferir na organização e no controle do espaço urbano. Segundo o autor,

> a organização se dava por princípios geométricos, foram formalizados na cartilha da política urbanizadora colonial espanhola Leyes de Índias, que orientou holandeses, franceses, ingleses e os portugueses. Esta política valorizava especialmente as praças, que eram o centro de reunião da vida urbana em que se realizavam as cerimônias cívicas e toda sorte de festividades, e onde se concentravam os edifícios principais, igreja, câmara e a casa dos governadores. Os métodos do urbanismo português, antes de serem conduzidos por um código legislativo de âmbito geral, como o espanhol, limitavam a sua legislação ao disposto nas Ordenações do Reino (Nygaard, 2005, p. 25).

A idéia de Plano Diretor segundo Villaça (2005), existe no Brasil pelo menos desde 1930, quando Agache, urbanista francês, organizou o Plano Diretor da cidade do Rio de Janeiro. Nesse plano, publicado em francês e conhecido como Plano Agache, nunca foi traduzido pelo poder público, aparece pela primeira vez a palavra “plan directeur”.

A Constituição Federal de 1988 traz consigo a redemocratização da gestão do país, com a retomada de suas autonomias político-administrativas: os municípios. Assumiram uma maior responsabilidade pela preservação ambiental e pelo seu planejamento e desenvolvimento urbano.

Nesse sentido, o município tem obrigação constitucional de enfrentar os problemas urbanos, sendo necessária a implementação de seu Plano Diretor na busca de programas habitacionais de infra-estrutura, de regularização fundiária, saneamento e de transportes urbanos, buscando o desenvolvimento urbano municipal, num esforço conjunto de forma integrada com a sociedade civil e entes governamentais, mesclando-se a técnica com a participação da sociedade.

O Decreto nº 5.031, de 2 de abril de 2004, deliberado pelo Conselho das Cidades, descreve, de acordo com a Resolução 034/2005, o conteúdo mínimo que um Plano Diretor Municipal deve ter.

Segundo a Resolução 034/2005, o Plano Diretor deve prever, no mínimo, ações e medidas para assegurar o cumprimento das funções sociais da cidade. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 182, § 2º, estabelece que a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no Plano Diretor, considerando o território rural e urbano.

Para Fiorillo, a função social da cidade só será cumprida quando proporcionar aos seus habitantes uma vida com qualidade, propiciando de fato e de direito o exercício dos direitos fundamentais em estrita consonância com o art. 225 da CF/88 (Fiorillo, 2008, p. 42).

O Plano Diretor deve conter estratégias para o desenvolvimento da cidade, para a reorganização territorial do município, considerando sua adequação aos espaços territoriais adjacentes e suas estratégias estabelecidas serão definidas de forma a garantir espaços coletivos de suporte à vida na cidade, as funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

Para atender às necessidades da população serão definidas áreas de equipamentos urbanos e comunitários, mobilidade, transporte e serviços públicos, bem como áreas de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico.

A acessibilidade e a mobilidade sustentável devem ser garantidas a todos os cidadãos por meio do desenho dos espaços públicos e do sistema viário básico, que deve ser buscado no Plano Diretor.

Os serviços de esgotamento sanitário, água potável, coleta e disposição de resíduos sólidos e o manejo sustentável das águas pluviais, de forma integrada às políticas ambientais, de recursos hídricos e de saúde, devem ser contemplados no planejamento.

A garantia de terra urbanizada para todos os segmentos sociais deve estar prevista, especialmente visando à proteção do direito à moradia da população de baixa renda e das populações tradicionais, contemplando áreas para todas as atividades econômicas, especialmente para os pequenos empreendimentos comerciais, industriais, de serviço e agricultura familiar.

O Plano Diretor deverá contemplar critérios para a caracterização de imóveis não edificados, subutilizados e não utilizados, e ter critérios para a aplicação do instrumento estudo de impacto de vizinhança.

A delimitação das áreas urbanas onde poderão ser aplicados o parcelamento, a edificação e a utilização compulsórios deve considerar a existência de infra-estrutura e de demanda para utilização, definindo o prazo para notificação dos proprietários de imóveis previstas pelo art.5º, § 4 º, do Estatuto da Cidade.

As áreas de uso e ocupação do solo, previstos no Plano Diretor, devem ser definidas em consonância com o art. 2º da Resolução 034/2005 e as respectivas destinações nos mapas, e descrição de perímetros.

O Estatuto da Cidade deve delimitar a área de aplicação no Plano Diretor do direito de preempção, que é o direito de preferência que o Poder Público Municipal terá para a aquisição de imóvel urbano objeto de alienação oneroso entre particulares, e outorga onerosa que permite ao proprietário construir acima do coeficiente básico definido para zona, dentro do limite máximo de densidade fixado pelo plano diretor, mediante uma contrapartida do direito de construir e de alteração de uso, operações urbanas e a transferência do direito de construir.

A instituição das Zonas Especiais, prevista no art. 5º da Resolução 034/2005, considerando o interesse local, deverá destinar áreas para assentamentos e empreendimentos urbanos e rurais de interesse social.

Os territórios ocupados pelas comunidades tradicionais, tais como as indígenas, quilombolas, ribeirinhas e extrativistas, devem ser demarcados, de modo a garantir a proteção de seus direitos. É necessário demarcar também as áreas sujeitas a inundações e deslizamentos, bem como as áreas que apresentem risco à vida e à saúde, e a implementação da política de regularização fundiária.

A participação das comunidades deve ser incentivada na gestão das áreas de interesse social, definindo os instrumentos de regularização fundiária, na produção de habitação de interesse social.

O Plano Diretor deve ter previsão de instâncias de planejamento e gestão democrática para implementação e revisão, conforme previsto pelo art. 42, inciso III, do Estatuto da Cidade, apoiando e estimulando o processo de gestão democrática e participativa, além de garantir uma gestão integrada, que envolve poder executivo, legislativo, judiciário e a sociedade civil.

O Plano Diretor deverá definir os instrumentos de gestão democrática do Sistema de Acompanhamento e Controle Social, tais como o Conselho da Cidade ou similar, conforme estabelecido na resolução 13 do Conselho das Cidades, conferências municipais, audiências públicas, segundo parâmetros estabelecidos na Resolução nº 25 do Conselho das Cidades, consultas públicas, iniciativa popular, plebiscito, referendo.

O Art. 8º da Resolução 034/2005 prevê que, nos casos do art. 41, § 2º do Estatuto da Cidade, o plano de transporte urbano integrado, ora denominado de Plano Diretor de Transporte e da Mobilidade, deverá garantir a diversidade das modalidades de transporte, respeitando as características das cidades, priorizando o transporte coletivo que é estruturante sobre o individual, os modos não-motorizados e valorizando o pedestre.

A Resolução 034/2005 editada pelo Conselho das Cidades (Concidades) é a instância de controle social e participação da sociedade para atuar junto ao Ministério das Cidades. O Conselho foi criado em 2003, na 1ª conferência Nacional das Cidades da FRENAVRU (Frente Nacional de Vereadores pela Reforma Urbana); os vereadores têm três representantes titulares e três suplentes.

O Conselho debate e delibera sobre as diretrizes gerais da Política de Desenvolvimento Urbano no país, envolvendo as áreas de planejamento territorial, habitação, saneamento e mobilidade urbana.

O Concidades aprovou as seguintes resoluções:

- Res. 25/05, que trata do processo participativo;
- Res. 34/05, que trata do conteúdo mínimo;
- Res. 9/06, que trata dos prazos para aprovação.

Diante de necessidade de planejamento das cidades brasileiras, houve muitos avanços no sentido de se descentralizar a responsabilidade para planejar o desenvolvimento municipal nas diretrizes da política urbana.

Importante ressaltar que o Plano Diretor Municipal deverá conter as diretrizes de desenvolvimento urbano para a cidade por um período de pelo menos 10 anos, devendo estas diretrizes estar embasadas no orçamento municipal.

9.1 Os Planos Diretores de Lajeado

Na busca por financiamentos federais e fins fiscais, nasce a idéia de fazer o primeiro Plano Diretor da Cidade de Lajeado, a partir da Constituição Federal de 1988, que traz consigo a redemocratização da gestão do país. Com a retomada de suas autonomias político-administrativas, os municípios passam a ter obrigação constitucional de enfrentar os problemas urbanos, sendo necessária a implementação de seu Plano Diretor, como a seguir será abordado.

9.1.1 O primeiro Plano Diretor de desenvolvimento integrado de 1974

No caso da Cidade de Lajeado, faz-se necessário tecer consideração sobre o SERFHAU, criado através da Lei nº 4.380 de agosto de 1964, que nasceu como instrumento de investigação do Governo Federal no setor habitacional, e através do Decreto Federal nº 59.917/66, que regulamenta o SERFHAU, estabelecendo suas finalidades e modo de operação, e cria o Fundo de Financiamento de Planos de Desenvolvimento Local integrado, adquirindo competência para coordenar e elaborar a política nacional de planejamento local integrado formulada segundo linhas de desenvolvimento regional.

No Brasil, conforme o historiador e sociólogo Branco (2009), em 1964, com o início do Governo Militar, o planejamento passa a ser elaborado através de critérios técnicos e especializados. Tudo que tivesse cunho ideológico e populista contrário ao regime dominante precisaria ser apagado. Planejar era a palavra de ordem. Em 1964, o Presidente Castello Branco baixou o Ato Institucional nº 2 (AI-2), extinguindo o pluripartidarismo e implementando o bipartidarismo. É criada a ARENA (Aliança Renovadora Nacional), de apoio ao governo, e MDB (Movimento Democrático Brasileiro), de oposição ao governo militar.

Para Branco (2009), entre 1969 e 1973, no governo do presidente da república Emilio Garrastazu Médice, a economia brasileira registrou taxas de crescimento que variavam em média 12 por cento ao ano. A expansão do setor industrial e as exportações agrícolas aumentaram significativamente, gerando milhões de novos postos de trabalho. O governo federal, para sustentar e ampliar o desenvolvimento e crescimento da economia, investia vultosas somas de recursos financeiros em infra-estrutura, construção de hidrelétricas, estradas e pontes.

Santos (2008) observa e reconhece o aumento espetacular do crescimento numérico da população urbana brasileira. A residência dos trabalhadores agrícolas é cada vez mais urbana, a agricultura moderna repele os pobres, os espaços urbanos passam a atrair os trabalhadores da agricultura capitalizada.

Para Santos (2008), a unicidade das técnicas e a convergência dos momentos, a mais-valia no nível global contribui para o processo de internacionalização. Para o autor, tudo se mundializa: produção, dinheiro, o crédito,

a dívida, o consumo, a política e a cultura. Este motor único o autor chama de globalização.

Esse período da economia brasileira ficou conhecido como o "milagre econômico". A Cidade de Lajeado, considerada ponto estratégico com localização geográfica privilegiada é beneficiada por este processo desenvolvimentista. O então prefeito da época, da ARENA, partido de apoio ao Regime Militar, teve sensibilidade para aproveitar os recursos que o governo federal disponibilizava para aquelas cidades que desejavam receber verbas federais para investimentos em habitação e infra-estrutura. Logo tratou de estruturar um Plano Diretor, adaptado às exigências do governo federal.

Em 1973, o então prefeito municipal Alípio Hüffner, da ARENA, através da Lei 2.658 de 11 de junho de 1973, firmou convênio com a Superintendência de Desenvolvimento da Região Sul (SUDESUL) e a Secretaria do Desenvolvimento Regional e Obras Públicas (SDO-RS), através de uma equipe de técnicos vinculados ao Departamento de Assistência aos Municípios (DAM) do SERFHAU, Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, entidade autárquica vinculada ao Ministério do Interior.

O SERFHAU foi, até o ano de 1974, responsável pela elaboração e coordenação da política nacional do planejamento local integrado, tendo ainda como objetivo colaborar com os governos municipais na execução do planejamento local integrado e na organização e operação dos serviços municipais, bem como estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento dos municípios.

Um dos objetivos foi a organização de um cadastro imobiliário, para fins fiscais e de planejamento, juntamente com a elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Integrado, compreendendo os aspectos econômico, social, físico-territorial e institucional.

A equipe técnica do SERFHAU (Lei 2.658/73) era composta por Gerson Luiz da Silveira, advogado e coordenador; Odival Limeira Lima, economista; José Albano Wolkmer, arquiteto; Itamar Morais Amador, arquiteto; Dorival Casagrande Ramos, economista e contador; Elze Mangueira Viana, assistente social; e Maria das Graças Cruz Limeira Lima, técnica em educação.

A Câmara de Vereadores de Lajeado na época da aprovação do Plano Diretor era composta por dez vereadores da ARENA: Aloysio Canisio Rockenbach, Aray Mello Christ, Balduino Laux, Bernardino Rios Pinto, Claudio Pedro Schumacher, Dario Affonso Diel, Germano Ademar Nied, José Inásio S. Gonçalves, Nelson Francisco Brancher, Venâncio Eugênio Dirsmann; e cinco do MDB: Élio Henrique Corbellini, Hermes Paulo Reginatto, Romeu Benjamin Kempfer, Rubert Titze, Wilson Haussen Jacques. A ampla maioria os projetos que interessavam ao executivo eram facilmente aprovados, como foi o caso do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado.

Foram elaborados pelos técnicos da SERFHAU a legislação básica, montagem de órgãos, cursos e treinamento de servidores, e os trabalhos foram desenvolvidos no período de julho a outubro de 1973.

Importante ressaltar que uma das condições, na época, para que os municípios pudessem receber recursos provenientes de entidades governamentais, destinados a programas de habitação e urbanismo, era o município estar com seu código de obras adaptado às normas técnicas do SERFHAU, na previsão do §1º do art. 55 da Lei 4.380/64.

Ao serem analisados os relatórios de 1973, produzidos pela equipe do SERFHAU, seu coordenador constata o desajuste entre o crescimento físico-territorial e a estrutura jurídica legal, deixando ao livre arbítrio as decisões isoladas de cada um.

Friza o coordenador que as decisões devem ser tomadas por critérios técnico-científicos sobre o empírico, através da Lei de Zoneamento, que cortará a atual desorganização urbanística, sendo uma das principais causas a ausência de legislação urbanística adequada, sendo que o Plano Municipal de Desenvolvimento Integrado será composto também pelo Código de Obras e a Lei de Loteamentos.

Para a equipe do SERFHAU, a Lei de Zoneamento deve ser um instrumento de estímulo à construção moderna, que regulará a densidade e volume das edificações no solo urbano, através de índices de aproveitamento e taxas de ocupação e dos afastamentos e recuos obrigatórios, tratando também, em termos gerais, da fixação de áreas verdes e da localização de indústrias.

Em 18 de março de 1974, com o advento da Lei 2.729, é aprovado o Plano Municipal de Desenvolvimento Integrado de Lajeado, fruto do trabalho do SERFHAU.

Busca a referida Lei traçar a política de desenvolvimento urbanístico e, para o cumprimento da Lei 2.729/74, na previsão de seu Art. 5º e seus incisos, deverão ser observadas as seguintes leis: a Lei de Zoneamento, para o uso do solo, índices de aproveitamento, taxas de ocupação, alturas e recuos obrigatórios, dimensões mínimas dos lotes, número de construções no mesmo lote, desapropriação; a Lei de Loteamentos, para loteamentos, desmembramentos e arruamentos; o Código de Obras, quando for construção, reconstrução, ampliação, alteração, demolição ou qualquer outra espécie de obra, tanto na sede do município ou na sede dos distritos; a Lei de Organização Administrativa, quando se tratar da organização de obras e serviços municipais e da assessoria de planejamento e coordenação; o Código de Posturas, quando se referir a medidas de polícia administrativa; e o Código Tributário, especialmente com finalidades extrafiscais, referente à organização urbana e especulação imobiliária.

Em 18 de março de 1974, é aprovada a Lei 2.732, Lei de Zoneamento, que passa a disciplinar a matéria para o uso do solo, definindo índices de aproveitamento, taxas de ocupação, alturas e recuos obrigatórios, dimensões mínimas dos lotes, número de construções no mesmo lote, desapropriação, alinhamento, altura, número de pavimentos.

A mesma Lei 2.732/74 define a área urbana, área de expansão urbana e a área rural; classificadas pelos seus usos predominantes, as áreas urbanas do município ficam divididas em zonas: residencial, comercial, industrial e especial.

Produzido pela equipe do SERFHAU o primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Lajeado, Lei 2.729 de 18 de março de 1974, foi criado e definido por critérios que valorizavam o cientificismo para o planejamento urbano e a administração pública e traziam a marca do autoritarismo político militar da época.

Conforme depoimento do Majolo (2010), funcionário da Câmara de Vereadores daquela época, muitos dos projetos do então Prefeito Alípio Hüfner já

estavam prontos e eram encaminhados para a Câmara de Vereadores, onde ele tinha maioria, sendo aprovados sem problemas ou discussões.

Em depoimentos dos vereadores da época, Sr. Wilson Haussen Jaques (MDB) relata que praticamente não tinha oposição ao governo Alípio. Segundo ele, aquilo que fazia bem para o Município, “a gente apoiava” (Jaques, 2010).

O vereador Venâncio Eugênio Diersmann (ARENA), relata que a Câmara não teve grande participação no debate, no exame técnico da matéria, até porque “nós como vereadores, nós não tínhamos na época uma equipe de assessoramento que inclusive nos desse respaldo para validar e avaliar” (Diersmann, 2010).

Para Nygaard (2005), os tradicionais Planos Diretores podem ser considerados como o instrumento mais completo que o Estado já teve à sua disposição para interferir na organização e no controle do espaço urbano. Para o autor,

> a organização se dava por princípios geométricos, foram formalizados na cartilha da política urbanizadora colonial espanhola Leyes de Índias, que orientou holandeses franceses, ingleses e os portugueses. Esta política valorizava especialmente as praças, que era o centro de reunião da vida urbana em que se realizavam as cerimônias cívicas e toda sorte de festividades, e onde se concentravam os edifícios principais, igreja, câmara e a casa dos governadores. Os métodos do urbanismo português, antes de serem conduzidos por um código legislativo de âmbito geral, como o espanhol, limitavam a sua legislação ao disposto nas Ordenações do Reino (Nygaard, 2005, p. 25).

Este processo centralizador marcado pelo golpe militar de 1964 manteve-se até o advento da Constituição Federal de 1988, que restabelece o processo democrático e o federalismo.

9.1.2 O segundo Plano Diretor de desenvolvimento integrado de 1992

A dinâmica do território, para Dallabrida (2007), refere-se ao conjunto de ações relacionadas ao processo de desenvolvimento, empreendido por agentes, organizações e instituições de uma sociedade identificada histórica e territorialmente. Desse processo dialético global-local, de ação-reação, cujas intenções são projetadas pela dimensão global, mas acontecem no território,

resultam as diferenciações ou desigualdades territoriais que, em decorrência desta dinâmica, exigem a necessidade de adequar o Plano Diretor de Lajeado às novas realidades e à Legislação Federal no aspecto do Parcelamento do Solo Urbano.

Um dos problemas em nível nacional e que precisava ser enfrentado eram os loteamentos clandestinos e irregulares, que proliferavam nos grandes centros urbanos, causando sérios danos ao meio ambiente. Em 19 de dezembro de 1979 é aprovada Lei Federal 6.766, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, numa tentativa do Governo Federal de enfrentar o problema.

Os adquirentes de lotes de parcelamentos clandestinos ou irregulares, em vez de buscarem seus prejuízos junto aos loteadores, exigem do poder público municipal a regularização do empreendimento.

O modelo de divisão de competências adotado pela Constituição Federal de 1988, prevê que compete à União a edição de norma geral sobre o desenvolvimento urbano, cabendo ao Município editar leis implementadoras das diretrizes adotadas.

O município teve que adaptar-se à legislação federal sobre parcelamento do solo urbano, através das funções previstas em seu Plano Diretor, para melhor dispor acerca do espaço urbano local.

O Município não possui uma Lei específica sobre Parcelamento do Solo Urbano (Lei de Loteamento). A legislação referente a Parcelamento do Solo Urbano está inserida na Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, Lei nº 4.788, de 05 de junho de 1992.

O Capítulo III desta Lei é dedicado ao Parcelamento do Solo Urbano, contemplado nos artigos 126 até 168. Este Capítulo III do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado está embasado e adequado à Lei Federal 6.766, de 19/12/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, em seus artigos e na sua abrangência.

9.1.3 O terceiro e atual Plano Diretor de desenvolvimento integrado de 2006

O atual Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Lajeado foi promulgado pela Lei nº 7.650, em 10 de outubro de 2006, alterado pela Lei nº 7.837, de 08 de agosto de 2007.

A edição anterior era de 1992, a qual já tinha sofrido várias alterações. A partir de 2002, sob a coordenação da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Taquari – SEAVAT, foi realizado um estudo de revisão do Plano Diretor, em obediência às determinações do Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 182 e 183, passa a dar diretrizes sobre a política urbana do país.

Em seu Art. 182, a Constituição Federal de 1988 prevê que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

O Constituinte atribuiu competência especial aos municípios para execução da política urbana, a cargo do Poder Público Municipal, cujos objetivos são ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, conforme diretrizes fixadas em lei.

Conforme Bastos e Martins (1990), o Plano Diretor é uma tentativa de superar as tradicionais leis de zoneamento, voltadas exclusivamente à ordenação do solo urbano, com regras relativas a edificações, à definição da destinação de diversas áreas urbanas, inclusive sobre o parcelamento do solo (Bastos, Martins, 1990, p. 203).

O Plano Diretor, aprovado pela Câmara Municipal, é obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes; é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana (§ 1º art. 182 da CF/88).

Bastos e Martins (1990) entendem que o Plano deve fazer mostra de um grande equilíbrio entre a necessidade de impor parâmetros num processo que, se relegado a si mesmo, pode conduzir ao caos, e a necessidade de preservar a

liberdade e a propriedade, valores assegurados constitucionalmente (Bastos, Martins, 1990).

A propriedade urbana, para Bastos e Martins (1990), não está sujeita a uma modalidade qualquer de exigência feita em nome de uma teórica concepção do que seja função social do imóvel. Só se admitem exigências que digam respeito à ordenação da cidade, inseridas no Plano Diretor (Bastos, Martins, 1990, p. 216).

A Constituição Federal de 1988, no § 2º do artigo 182, estabelece que a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no Plano Diretor.

Para Fiorillo, a função social da cidade só será cumprida quando proporcionar aos seus habitantes uma vida com qualidade, propiciando de fato e de direito o exercício dos direitos fundamentais em estrita consonância com o art. 225 da CF/88 (Fiorillo, 2008).

Derani (2005) entende que o art. 225 da Constituição Federal de 1988 inova na abordagem dos recursos naturais, modificando a orientação da economia de mercado. Afirma que, com eles nascem os princípios do direito ambiental, que norteiam a construção do desenvolvimento sustentável que direciona a prática de produção normativa.

O Estatuto da Cidade, Lei 10.257, de 10 de julho de 2001, entrou em vigor no dia 10 de outubro de 2001 e regulamentou os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988.

Com o advento do Estatuto da Cidade, a obrigação prevista na Constituição de 1988 estipulou, para elaboração do Plano Diretor para os Municípios com mais de vinte mil habitantes e os Municípios inseridos em região metropolitana, um prazo limite de cinco anos contados a partir do início da vigência da Lei 10.257/01, período que findava em 10 de outubro de 2006.

Inclusive o Art. 52 do Estatuto da Cidade prevê punição ao Prefeito que não tomar as providências necessárias para o cumprimento de tal obrigação. Ele incorre em improbidade administrativa nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Fiorillo esclarece que, a partir do Estatuto da Cidade, o uso da propriedade só pode ser entendido à luz do que estabelecem os incisos III e IV do art. 1.º da CF

(dignidade da pessoa humana em face da ordem jurídica do capitalismo) (Fiorillo, 2008).

Sarlet (2007) entende que os direitos fundamentais que integram o sistema constitucional pátrio atual são a concretização do princípio fundamental da dignidade da pessoa humana. E entende o autor que os direitos fundamentais estão vivenciando o seu melhor momento na história do constitucionalismo brasileiro.

A Lei 10.257, Estatuto da Cidade, de 10 de julho de 2001, em seu Art. 2º juntamente com seus incisos e alíneas, passa a dar as diretrizes gerais para a política urbana e tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, garantindo a cidades sustentáveis o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

A gestão deve ser democrática, por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade, na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

Dallabrida (2007) afirma que devemos assumir a gestão territorial a partir de estruturas de governança buscando a ampliação da prática democrática, não podendo resumir-se a um regime político que contemple eleições livres apenas para cargos políticos.

É fundamenta, no processo de urbanização, o atendimento ao interesse social, a cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade, planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente.

Na visão de Boisier (1996), o desenvolvimento regional trata de um processo em curso:

> a gestão regional se traduz em processos sistemáticos e permanentes de negociação para cima (principalmente com o governo nacional e secundariamente com os outros agentes externos), para os lados, ou seja, com o conjunto de gentes e atores propriamente regionais, e para baixo, com os municípios e outros atores da base social (Boisier, 1996, p. 129).

A oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos deve ser adequada aos interesses e necessidades da população e às características locais.

Além disso, a ordenação e controle do uso do solo deve ocorrer de forma a evitar a utilização inadequada dos imóveis urbanos, a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes, o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivo ou inadequado.

Em relação à infra-estrutura urbana, a preocupação é evitar a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como pólos geradores de tráfego, sem a previsão da infra-estrutura correspondente, a fim de evitar a retenção especulativa de imóvel urbano que resulte na sua subutilização ou não utilização, a deterioração das áreas urbanizadas, a poluição e a degradação ambiental.

Carvalho (2001) esclarece que o alcance social proposto pelos Planos Diretores, tradicionalmente tratados como educação, saúde, habitação, assistência social, transportes, devem referir-se a intervenções que busquem reduzir desigualdades, segregações e exclusões sociais, contribuindo, em última instância, para a expansão da cidadania. Nesse sentido, a interpretação do planejamento urbano e o Plano Diretor devem ser vistos como instrumentos norteadores, adquirindo o status de políticas públicas.

O Plano Diretor deve prever a integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Município e do território sob sua área de influência.

É imprescindível adotar padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município e do território sob sua área de influência, juntamente com a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização.

O Plano Diretor deve fazer a adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral e a fruição dos bens pelos diferentes segmentos sociais; deve realizar a

recuperação dos investimentos do Poder Público de que resulte a valorização de imóveis urbanos.

O Poder Público promoverá a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico, realizando audiências entre Poder Público Municipal e a população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, visando ao conforto ou à segurança da população.

Cabe ao Poder Público a regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais, simplificando a legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e das normas edilícias, com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta dos lotes e unidades habitacionais.

Cabe ao Poder Público promover a isonomia de condições para os agentes públicos e privados na promoção de empreendimentos e atividades relativos ao processo de urbanização, atendido o interesse social.

Para Carvalho (2001), o planejamento urbano deve ser uma proposta social que busca transformar a sociedade, garantir o bem-estar dos cidadãos, assim como acesso ao uso da cidade. Ao administrar situações de conflito, deve atribuir para si a responsabilidade pela administração de situações de conflito social e suas soluções.

O atual Plano Diretor de Lajeado procurou se adequar ao Estatuto da Cidade, objetivando o desenvolvimento urbano da Cidade de modo integrado e buscando maximizar e obter a melhoria da qualidade de vida da população e o incremento do bem-estar da comunidade.

O atual Plano Diretor pretende ordenar o crescimento físico, econômico, social e administrativo, otimizando o aproveitamento dos recursos administrativos, financeiros, naturais, culturais, juntamente com os agentes e atores do município.

Além disso, procura suprir as necessidades da população para habitação, trabalho, lazer, cultura, saúde e o convívio com a natureza, buscando a conservação do patrimônio ambiental com a proteção ecológica e paisagística.

O município, através de seu Plano Diretor, procurou desenvolver uma política integrada aos órgãos e entidades federais, estaduais e microrregionais, promovendo a participação comunitária na busca de uma gestão democrática, participativa e descentralizada, objetivando o uso e ocupação do solo, visando à função social da propriedade urbana.

O acompanhamento da aplicação da legislação municipal fica a cargo do Sistema Municipal de Planejamento, “SIMPLA”, responsável pela atualização através do Plano Diretor Integrado de Lajeado, “PDDI”, assegurando por normas e procedimentos orçamentários a aplicação de critérios técnicos, econômicos e administrativos na busca de prioridades para o município planejar seu desenvolvimento urbano, promovendo a integração dos planos e programas setoriais.

Ficou assegurada à comunidade orientação sobre a aplicação e alterações da legislação urbanística, mediante audiências públicas, buscando uma gestão democrática nos preceitos do Art. 40, §4º, I do Estatuto das Cidades, Lei 10.257/2001.

Para um melhor planejamento do desenvolvimento urbano, o território do Município de Lajeado foi dividido em Unidades Territoriais de Planejamento (UTP), cuja função servirá de base de informação estatística, qualificando um determinado espaço urbano conforme a população e densidade demográfica, o uso predominante, os equipamentos urbanos, a relação com o meio ambiente, e o patrimônio histórico e cultural.

A busca por um maior equilíbrio entre os níveis global e local tem como objetivo atender as diretrizes físico-espaciais do desenvolvimento urbano, na programação de recursos financeiros com sua implementação pelo Sistema Municipal de Planejamento “SIMPLA”, e fica a cargo da Secretaria de Planejamento.

Para cooperar com o Sistema Municipal de Planejamento “SIMPLA”, foi criado o Conselho de Política Urbana, cujas decisões ficam sujeitas à homologação do Chefe do Executivo Municipal, composto por vinte membros titulares e seus

suplentes, designados pelo Prefeito, com renovação bienal e com a seguinte representação: dois membros da SEAVAT (Sociedade de Engenheiros e Arquitetos do Vale do Taquari), dois membros do CREA/RS (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul), um membro da OAB/RS (Ordem dos Advogados do Brasil do Rio Grande do Sul), o Secretário do Planejamento da Prefeitura Municipal, dois representantes do setor de Engenharia e Arquitetura da Prefeitura Municipal, dois representantes da Secretaria de Meio Ambiente, um representante da Secretaria de Administração, um representante da UAMBLA (União das Associações de Moradores de Bairros de Lajeado), dois representantes das Associações de Moradores de Bairros, um representante da ACIL (Associação Comercial e Industrial de Lajeado), um representante da CDL (Clube de Diretores Lojistas), um representante do Setor Imobiliário, dois representantes da Câmara Municipal de Vereadores, um representante da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

A preocupação municipal é articular-se com os demais municípios, mediante convênios, criando áreas comuns a fim de evitar a conurbação.

A comunidade, tanto pessoa física como jurídica, pode, através de associações de moradores, a fim de promover seus interesses locais, intervir no processo de planejamento, desde que tenha, em cada unidade territorial, seu domicílio ou sede. Tais reivindicações deverão ser encaminhadas ao Conselho de Política Urbana, mediante requerimento à Secretaria de Planejamento para a respectiva convocação da audiência pública.

Um dos instrumentos a disposição da Administração Municipal para a implementação do Plano Diretor é a desapropriação de imóveis urbanos, feita com prévia e justa indenização em dinheiro, prevista no § 3º art. 182 da Constituição Federal de 1988.

Conforme Bastos e Martins (1990),a exigência constitucional de a indenização ter de ser prévia há de ser entendida em toda a sua latitude, obstando ao ente expropriante a tomada do imóvel, ainda que a decisão judicial respectiva já tenha transitado em julgado (Bastos, Martins, 1990).

Uma das faculdades do Poder Público Municipal, mediante lei específica para área incluída no Plano Diretor, é de exigir, nos termos da lei federal, do proprietário

do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de parcelamento ou edificação compulsórios, imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo, desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais (§ 4º, I, II, III art. 182 da CF/88).

O que ora se faculta ao Poder Público é uma seriação de medidas de cunho, inequivocamente, coercitivo, que desembocam na possibilidade de uma desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública (Bastos, Martins, 1990, p. 222).

O reconhecimento da usucapião, pelo ordenamento jurídico estatal, significa a preocupação do Poder Público em acentuar a necessária preponderância do interesse social, inerente à coletividade, sobre aquele de caráter meramente individual e particular (Bastos, Martins, 1990, p. 227).

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 183, traz a previsão de que aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinqüenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

O equilíbrio ambiental define efetivamente a diferença entre o direito pretérito antes da CF/88 e o direito atual. O uso da propriedade está condicionado ao ambiente cultural, ao meio ambiente do trabalho e ao meio ambiente natural e ao meio ambiente artificial (Fiorillo, 2008, p. 42).

A garantia do direito a cidades sustentáveis (art. 2º,I), destinadas aos habitantes em decorrência de cada um dos valores impostos ao Poder Público municipal e, por via de conseqüência, direitos assegurados aos cidadãos (Fiorillo, 2008, p. 49).

Lenzi apud Richardson (1997), aponta críticas ao conceito desenvolvimento sustentável utilizado pelos autores das Ciências Sociais, como sendo vago e impreciso. Segundo esse autor, desenvolvimento sustentável não é apenas um engano político; representa uma fraude, uma vez que tenta obscurecer a contradição

entre a finitude da terra e o caráter expansionista da sociedade industrial (Lenzi, 2006, p. 3).

Para Corrêa (2003), é preciso considerar, entretanto, que a cada transformação do espaço urbano, este se mantém simultaneamente fragmentado e articulado, reflexo e condicionante social, ainda que as formas espaciais e suas funções tenham mudado. Conforme o autor:

> A complexidade da ação dos agentes sociais inclui práticas que levam a um constante processo de reorganização espacial que se faz via incorporação de novas áreas ao espaço urbano, densificação do uso do solo, deterioração de certas áreas, renovação urbana, relocação diferenciada da infra-estrutura e mudança, coercitiva ou não, do conteúdo social e econômico de determinadas áreas da cidade (Corrêa, 2003, p. 11).

Para Braga (1995), o Plano Diretor é um plano de diretrizes e metas, contemplando o uso do solo urbano, o parcelamento do solo urbano, saneamento básico, habitação e transportes urbanos, podendo e devendo tratar de assuntos referentes à zona rural; deve ser democrático e transparente.

Villaça entende que o debate sobre o Plano Diretor deve vir de baixo para cima, e não ser um evento ao qual a maioria comparece convidada pela minoria (Villaça, 2005).

Os primeiros Planos Diretores no Brasil são basicamente uma imposição do Governo Federal e, conforme Braga (1995), eram encarados pelos municípios como instrumento útil apenas para conseguir financiamentos públicos. Lajeado não foge a essa constatação.

10 PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PLANO DIRETOR

O Plano Diretor, sendo uma Lei Municipal por força do Art. 182 da Constituição Federal de 1988, que prevê que a política de desenvolvimento urbano será executada pelo Poder Público Municipal, deve ser norteado por princípios que garantam o bem estar de seus habitantes, conforme elencados abaixo.

10.1 Funções sociais da propriedade

A Constituição Federal de 1988, no § 2º do artigo 182, estabelece que a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no Plano Diretor.

A propriedade urbana, segundo Bastos e Martins (1990), não está sujeita a uma modalidade qualquer de exigência feita em nome de uma teórica concepção do que seja função social do imóvel. Só se admitem exigências que digam respeito à ordenação da cidade, inseridas no Plano Diretor (Bastos, Martins, 1990, p. 216).

A função social da propriedade está condicionada às funções sociais da cidade. Para que a propriedade imobiliária cumpra sua função social, deverá ser utilizada como suporte de atividades ou usos de interesse do município.

A propriedade cumprirá sua função social quando o uso e ocupação forem compatíveis com a oferta de infra-estrutura, saneamento e serviços públicos e

comunitários, respeitando o direito de vizinhança, segurança do patrimônio público e privado, preservando e recuperando o ambiente natural e construído.

10.2 Funções sociais da cidade

Para Fiorillo, a função social da cidade só será cumprida quando proporcionar aos seus habitantes uma vida com qualidade, propiciando de fato e de direito o exercício dos direitos fundamentais em estrita consonância com o art. 225 da CF/88 (Fiorillo, 2008, p. 42).

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, reza o art. 225 da CF/88.

Para atingir seu objetivo de ordenar pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, previsto do art.2º do Estatuto da Cidade, entende Fiorillo (2008) que necessariamente deve se compatibilizar com a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF/88) a moradia, o trabalho e o consumo. O VIII do art. 2º do Estatuto da Cidade ratifica como diretriz geral a adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município e do território sob sua influência.

10.3 Sustentabilidade

Os Planos Diretores de Lajeado e da maioria das cidades brasileiras passaram a incorporar o conceito de sustentabilidade a partir do advento do Estatuto da Cidade, Lei 10.257/01.

Sustentabilidade, à luz da Constituição Federal de 1988 em seu Capítulo VI do Meio Ambiente, no Art. 225, garante que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia

qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

O equilíbrio ambiental define efetivamente a diferença entre o direito pretérito antes da CF/88 e o direito atual. O uso da propriedade está condicionado ao ambiente cultural, ao meio ambiente do trabalho e ao meio ambiente natural e ao meio ambiente artificial (Fiorillo, 2008, p. 42).

A garantia do direito a cidades sustentáveis (art. 2º,I), destinadas aos habitantes em decorrência de cada um dos valores impostos ao Poder Público Municipal e, por via de conseqüência, direitos assegurados aos cidadãos (Fiorillo, 2008, p. 49).

Para Corrêa (2003), é preciso considerar, entretanto, que a cada transformação do espaço urbano, este se mantém simultaneamente fragmentado e articulado, reflexo e condicionante social, ainda que as formas espaciais e suas funções tenham mudado. Conforme o autor:

> a complexidade da ação dos agentes sociais inclui práticas que levam a um constante processo de reorganização espacial que se faz via incorporação de novas áreas ao espaço urbano, densificação do uso do solo, deterioração de certas áreas, renovação urbana, relocação diferenciada da infra-estrutura e mudança, coercitiva ou não, do conteúdo social e econômico de determinadas áreas da cidade (Corrêa, 2003, p. 11).

10.4 Gestão participativa

A gestão participativa é um princípio que deve estar presente no processo de elaboração e na gestão do Plano Diretor, e, no corpo do texto legal, deve se refletir na previsão de um Sistema Municipal de Planejamento e Gestão.

Dallabrida (2007) ressalta que devemos assumir a gestão territorial a partir de estruturas de governança, buscando a ampliação da prática democrática, não podendo resumir-se a um regime político que contemple eleições livres apenas para cargos políticos.

Na visão de Boisier (1996), a gestão regional se traduz em processos sistemáticos e permanentes de negociação para cima (principalmente com o governo nacional e secundariamente com os outros agentes externos), para os

lados, ou seja, com o conjunto de gentes e atores propriamente regionais, e para baixo, com os municípios e outros atores da base social.

Para Carvalho (2001), o alcance social proposto pelos Planos Diretores, tradicionalmente tratados, deve referir-se a intervenções que busquem reduzir desigualdades, segregações e exclusões sociais, contribuindo, em última instância, para a expansão da cidadania. Neste sentido a interpretação do planejamento urbano e o Plano Diretor devem ser vistos como instrumentos norteadores, adquirindo o status de políticas públicas.

Para Braga (1995), o Plano Diretor é um instrumento eminentemente político, cujo objetivo deve ser de dar transparência e democratizar a política urbana; é necessário que haja equilíbrio entre o aspecto técnico e políticas de planejamento.

O Plano Diretor para Braga (1995), é um plano de diretrizes e metas, contemplando o uso do solo urbano, o parcelamento do solo urbano, saneamento básico, habitação e transportes urbanos, podendo e devendo tratar de assuntos referentes à zona rural; deve ser democrático e transparente.

A gestão participativa deve ser buscada na construção e implementação, Villaça entende que o debate sobre o Plano Diretor deve vir de baixo para cima e não ser um evento ao qual a maioria comparece convidada pela minoria (Villaça, 2005, p. 93).

Os princípios elencados acima devem ser buscados e estar contidos no Plano Diretor, pois, com o envolvimento da maioria ou de todos os cidadãos, será possível uma gestão participativa, buscando-se uma cidade que cumpra sua função social cuja propriedade também cumpra a sua função social, atingindo desta maneira a sustentabilidade com relação ao meio ambiente, prevista na nossa Carta Maior.

11 A PROBLEMÁTICA AMBIENTAL E OS PLANOS DIRETORES DE LAJEADO

O objetivo deste capítulo é analisar a problemática ambiental com a visão de autores que tratam do tema, resgatando e traçando no tempo um paralelo de como se deu a relação do homem com o ambiente e os Planos Diretores da Cidade de Lajeado.

O tema começou a preocupar os políticos há cerca de 25 anos. A primeira grande manifestação internacional foi a conferência de Estocolmo, em 1972, e a entrada do tema nas ciências sociais, também na década de 1970. De acordo com Sachs (2000), não pode haver política ambiental bem sucedida se ela não for organicamente ligada a uma política de progresso social, desenvolvimento e meio ambiente.

11.1 O primeiro Plano Diretor de Lajeado e a problemática ambiental

A preocupação maior do primeiro Plano Diretor, de 1973, era ajustar o crescimento físico-territorial e a estrutura jurídica legal. Ele foi produzido pela equipe do SERFHAU e aprovado pela Câmara de Vereadores. Sua preocupação não era o meio ambiente, mas sim o aspecto jurídico legal.

Friza o coordenador da equipe do SERFHAU (1973), o advogado Gerson Luiz Joner da Silveira, que as decisões devem ser tomadas por critérios técnico-científicos sobre o empírico, através da Lei de Zoneamento Lei 2.732, de 18 de março de 1974, que cortará a atual desorganização urbanística, sendo que uma das principais causas é a ausência de legislação urbanística adequada (PMDI Vol. 5. Justificativa pg. 1).

11.2 O segundo Plano Diretor de Lajeado e a problemática ambiental

Já no segundo Plano Diretor de Lajeado, o município teve que adaptar-se à Lei Federal 6.766/79, que trata sobre o parcelamento do solo urbano, através das funções previstas no primeiro Plano Diretor, para melhor dispor acerca do espaço urbano local.

Na década de 1970, em termos nacionais, o problema que precisava ser enfrentado eram os loteamentos clandestinos e irregulares, que proliferavam nos grandes centros urbanos, causando sérios danos ao meio ambiente, culminando com a aprovação da Lei Federal 6.766/79. Diamond (2007) salienta que as sociedades freqüentemente não conseguem resolver um problema uma vez detectado, e a referida Lei tenta mudar esta situação.

Em 19 de dezembro de 1979, é aprovada Lei Federal 6.766, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, numa tentativa do Governo Federal de enfrentar o problema das invasões e a desorganização urbanística. Como conseqüência disto, os Municípios foram forçados a se adaptar à nova legislação. O parágrafo único do art. 1º da Lei 6.766/79 prevê que os Municípios poderão estabelecer normas complementares relativas ao parcelamento do solo municipal para adequar o previsto nessa Lei às peculiaridades regionais e locais.

Na década de 1970, era comum pessoas ocuparem áreas verdes para construírem suas casas. Segundo Diamond (2007), por analogia ao problema levantado, alguns indivíduos avaliam corretamente que podem agir em seu próprio benefício através do comportamento nocivo para outras pessoas, o que os cientistas

denominam de comportamento racional, porque envolve raciocínio correto, embora possa ser moralmente repreensível, em especial se não houver lei contra isso ou se ela não for aplicada efetivamente.

Para adaptar-se à Lei Federal 6.766/79, o Município inseriu no Capítulo III da Lei do segundo Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, Lei nº 4.788, de 05 de junho de 1992, a legislação referente ao Parcelamento do Solo Urbano, não possuindo desta forma Lei específica sobre o tema.

O Capítulo III da Lei do segundo Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado é dedicado ao Parcelamento do Solo Urbano, contemplado nos artigos 126 até 168. Este Capítulo III do segundo Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado está embasado e adequado à Lei Federal 6.766 de 19/12/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, em seus artigos e na sua abrangência.

A malha rodoviária da Cidade de Lajeado, não contemplada de forma abrangente no primeiro Plano Diretor, já apresentava sinais de esgotamento. Em 1992, no segundo Plano Diretor este aspecto passa a ter maior atenção das autoridades. Diamond (2007) destaca que a circunstância mais comum sob a qual as sociedades não conseguem resolver um problema é quando este problema toma a forma de uma tendência, oculta por grandes e freqüentes variações.

A malha rodoviária existente na Cidade de Lajeado precisava ser pensada, planejada e expandida, pois o número de veículos e a necessidade de transporte coletivo para atender a demanda local eram crescentes.

O trânsito, com o crescimento da Cidade, precisava estar incluído entre as prioridades no segundo Plano Diretor de 1992, pois estavam se deteriorando, aos poucos, as condições de trafegabilidade. A cada ano sucessivo, estava em média ligeiramente pior do que o anterior, de modo que o padrão básico daquilo que constitui a normalidade piorava gradualmente a cada ano. Percebe-se que, no segundo Plano Diretor, o meio ambiente ainda não era prioridade, o que vem a ocorrer somente na edição do terceiro Plano Diretor.

11.3 O terceiro Plano Diretor de Lajeado e a problemática ambiental

O terceiro Plano Diretor da Cidade de Lajeado, promulgado pela Lei nº 7.650, em 10 de outubro de 2006, foi criado por força da Constituição Federal de 1988, que, em seus artigos 182 e 183, passa a dar diretrizes sobre a política urbana do país.

O Art. 182 da Constituição Federal de 1988 prevê que a política de desenvolvimento urbano será executada pelo Poder Público Municipal e, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

O Constituinte atribuiu competência especial aos municípios para execução da política urbana, a cargo do Poder Público Municipal. Com o advento do Estatuto da Cidade. A obrigação prevista na Constituição de 1988 estipulou um prazo limite de cinco anos para elaboração do Plano Diretor para os Municípios com mais de vinte mil habitantes e os Municípios inseridos em região metropolitana, contados a partir do início da vigência da Lei 10.257/01, período este que findava em 10 de outubro de 2006.

No terceiro Plano Diretor, por força da legislação federal Lei 10.257/01, o Estatuto da Cidade passa a dar uma maior importância ao meio ambiente tentando evitar o que Diamond (2007) denomina de normalidade deslizante, ou amnésia de paisagem, que é a dificuldade das pessoas em lembrar como eram as coisas antes de determinado fato. São uma importante razão pela qual as pessoas não percebem um problema em curso até ser tarde demais. O meio ambiente, por força da legislação agora em todos os níveis do poder público é tema constante, integrando o terceiro Plano Diretor da Cidade de Lajeado.

Segundo Sachs (2000), o Brasil foi um dos primeiros países a incluir um capítulo sobre o meio ambiente na Constituição de 1988, o que não é suficiente para que esses princípios sejam respeitados, mas tê-los na Constituição certamente ajuda.

A preocupação com o meio ambiente passa a integrar o terceiro Plano Diretor de 2006, delimitando com mais clareza os espaços urbanos, norteando a expansão

destes espaços com a preocupação ambiental antes não observada com tanta intensidade nos Planos Diretores anteriores.

12 CONTEXTO SOCIOAMBIENTAL CONTEMPORÂNEO E A CIDADE DE LAJEADO

A mula, para Le Corbusier (2000), traçou todas as cidades do continente europeu, infelizmente para o autor a cidade de Paris também. Na encruzilhada das estradas, à beira da água, construíram-se as primeiras choças, as casas se alinharam ao longo das estradas, ao longo dos caminhos das mulas. Desta maneira eram desenhadas as configurações espaciais das cidades inclusive Lajeado.

As configurações espaciais da Cidade de Lajeado obedecem a uma lógica evolutiva que reflete o pensamento de cada período histórico. O contexto socioambiental também não foge a esta lógica. Seus Planos Diretores passam a incorporar, por força da legislação, estes ideais socioambientais e considerá-los.

A Cidade de Lajeado não fugiu à regra. Segundo Ferri (2000), o Rio Taquari serviu como “estrada líquida” por onde chegaram os primitivos colonizadores; eles se estabeleceram em suas margens, que serviram inclusive para o escoamento dos produtos.

Quando os irmãos João e José Inácio Teixeira, por volta de 1801, construíram galpões para abrigo dos peões, escravos e seus feitores, objetivando a exploração de madeira e erva-mate destinadas ao mercado de Porto Alegre, onde moravam, o povoamento de Lajeado teve início, conforme Schierholt (1993).

Passados dois séculos da ocupação territorial, que vai do primeiro período da ocupação, em 1801, até o ano de 2006, os agentes sociais que mais contribuíram para a alteração do espaço urbano foram os proprietários das terras e o poder

público municipal. Os proprietários das terras, pela exploração dos recursos naturais disponíveis; já o poder público municipal, por alterar os espaços visando acomodar as necessidades crescentes da população por moradia e infra-estrutura básicas, como transporte, saúde e educação.

Lajeado, no período de 1801 a 2006, não incluía em sua pauta de prioridades o meio ambiente. O ambiente político-cultural, como configuração contemporânea, pode ser pensado, segundo Carvalho (2002), no âmbito do movimento contracultural e do ideário emancipatório dos anos 60, quando surgem os movimentos ecológicos.

Em relação ao contexto socioambiental contemporâneo, para Carvalho (2002) as novas compreensões do ambiental se dão à luz de uma tradição que antecede e constitui seu horizonte histórico mais abrangente, afetando o fenômeno ambiental contemporâneo e suas condições de emergência como fato social contemporâneo, sendo estas preocupações inseridas com mais objetividade apenas no terceiro Plano Diretor da Cidade de Lajeado, por força da legislação federal, a Lei 10.257/01, o Estatuto da Cidade.

Para Carvalho (2002) trata-se de uma problemática eminentemente ética, uma vez que, na modernidade, tornou-se impossível assegurar uma idéia única de bem viver. Esse ideal legitima-se sobre bens particulares.

O crescimento urbano da Cidade de Lajeado seguia a lógica de todas as cidades. Carvalho (2002) destaca que a natureza é entendida como domínio do selvagem, esteticamente desagradável, em contraposição à civilização. É a interpretação que está na base do “ethos” moderno antropocêntrico. A idéia de civilidade e cultura era construída como pólo oposto da esfera associada à natureza, ao selvagem, à ignorância. A civilização estava associada a valores ilustrados como cultivo polimento, progresso e razão. É neste momento que se constrói historicamente a representação da natureza como lugar da rusticidade, do selvagem, do obscuro e do feio. A cidade, contraponto da natureza selvagem, se apresentava como lócus da civilidade, o berço das boas maneiras e da sofisticação; sair da floresta e ir para a cidade era um ato civilizatório. Lajeado atrai as pessoas por ser um pólo regional diversificado. Estão presentes a educação, serviços, empregos e a saúde. As pessoas, na busca das atrações que a cidade oferece, vão forçando um crescimento constante do espaço urbanizado.

Lajeado segue o modelo que Schumpeter (1982) citado por Dupas (2008) definiu, ao dizer que a evolução tecnológica é como o motor indutor de um permanente impulsor para frente do capitalismo. Simultaneamente as tecnologias destroem e criam o que autor chama como uma força de destruição criativa na economia, sendo a acumulação a conseqüência desse processo que garantiria o constante crescimento econômico. A expansão urbana está inserida nesta concepção, com a criação de novos espaços urbanizados, valorizando e novo e desvalorizando o velho.

A maior dificuldade é encontrar um sistema alternativo que, de acordo com Dupas (2008), bem ou mal mantém a máquina da economia em movimento, encontrar alternativas ao sistema de produção industrial que funciona como uma máquina que engole maciçamente recursos não renováveis, expelindo gases, dejetos e moléculas químicas tóxicas, esta é a grande questão que ainda precisa ser respondida. Ordenar o espaço urbano através do Plano Diretor é uma maneira de pelo menos tentar proteger o meio ambiente, ordenando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantindo o bem-estar de seus habitantes.

A cidade de Lajeado, por força da legislação federal e em função das suas atividades econômicas, procurou no terceiro e atual Plano Diretor direcionar a distribuição espacial da população e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente, alinhando-se com o contexto socioambiental contemporâneo.

13 OS VETORES DA EXPANSÃO URBANA DE LAJEADO

Selhorst et. al (2000) (FIGURA 5) observa que na década de 50, a ocupação urbana da Cidade de Lajeado toma corpo. Seu núcleo urbano, correspondendo diretamente às modificações na densidade demográfica, cresceu numa taxa anual de 5% ao ano. O crescimento é periférico e contínuo destacando-se a direção norte, induzida pelas rodovias de acesso a Passo Fundo via Encantado e Soledade e pelo favorecimento topográfico, já que as demais são limitadas pela hidrografia.

Conforme o autor:

> A cidade por sua vez, começa a abrigar esse contingente populacional com um acréscimo também nas suas funções, que neste momento começam a ser incrementadas pelo setor industrial. A navegação perde o seu apogeu, do mesmo modo que as estradas vão ganhando importância, visto as melhorias na infra-estrutura que dão melhores condições de acesso por terra. Principalmente as ligações à Passo Fundo (via Encantado) e à Soledade (Selhorst et. al, 2000, p. 2-3).

No Brasil, segundo o historiador e sociólogo Branco (2009), em 1964, com o início do Governo Militar, o planejamento passa ser elaborado através de critérios técnicos e especializados. Tudo que tivesse cunho ideológico e populista contrário ao regime dominante precisaria ser apagado; planejar era a palavra de ordem.

Neste contexto, com a difusão das tecnologias, as necessidades de consumo passam a ter escala global. Santos (2008) vê a unicidade das técnicas e a convergência dos momentos, a mais-valia no nível global contribui para o processo de internacionalização para o autor tudo se mundializa: produção, dinheiro, o crédito, a dívida, o consumo, a política e a cultura. Este motor único o autor chama de globalização.

De acordo com Branco (2009), entre 1969 e 1973, no governo do presidente da República Emilio Garrastazu Médice, a economia brasileira registrou taxas de crescimento que variavam em média 12 por cento ao ano.

Entre 1969 e 1973, a expansão do setor industrial e as exportações agrícolas aumentaram significativamente, gerando milhões de novos postos de trabalho. O governo federal, para sustentar e ampliar o desenvolvimento e crescimento da economia, investia vultosas somas de recursos financeiros em infra-estrutura, construção de hidrelétricas, estradas e pontes.

Esse período da economia brasileira ficou conhecido como o "milagre econômico". A Cidade de Lajeado, considerada ponto estratégico com localização geográfica privilegiada, é beneficiada por este processo desenvolvimentista, com a construção da BR 386.

No ano de 1969, com a construção da BR 386, uma inegável contribuição para esse desenvolvimento, a locação da rodovia gerou no sítio urbano a especulação imobiliária, que levou a valorizar grandemente aquele eixo.

O apoio à produção agropastoril cede espaço à industrialização e ao comércio e serviços, principalmente de apoio ao setor de transportes. Segundo Selhorst et. al (2000), um fator externo que contribuiu sobremaneira no desenvolvimento de Lajeado, foi a BR 386 "antiga RS 13", que une a capital, Porto Alegre, à região da produção, Nordeste-Noroeste do Estado, ficando conhecida por "Estrada da Produção". A rodovia atravessou a Cidade, nesta época, perifericamente.

> O eixo principal de crescimento urbano (Norte-Sul) tem sua direção invertida para Leste-Oeste (paralelo à BR 386), proporcionando uma nova configuração à malha urbana. O primeiro caracterizado pelos usos de comércio e serviços (principalmente varejista) e o segundo pelas atividades industriais, de comércio e prestação de serviços de apoio ao transporte rodoviário (Selhorst et. al, 2000, p. 4).

Historicamente, Selhorst et. al (2000) verificam que a ocupação urbana de Lajeado, o uso comercial e de serviço tendeu a concentrar-se pelas ruas Benjamin Constant, Júlio de Castilho e Avenida Senador Alberto Pasqualini, também junto às rodovias; nas proximidades do eixo norte-sul, o uso industrial apresenta maior concentração junto às rodovias.

Santos (2008) observa e reconhece o aumento espetacular do crescimento numérico da população urbana brasileira. A residência dos trabalhadores agrícolas é

cada vez mais urbana, a agricultura moderna repele os pobres, os espaços urbanos passam a atrair os trabalhadores da agricultura capitalizada.

Quando se excluem as quadras residenciais, Selhorst et. al (2000) verifica que, junto ao eixo urbano norte-sul, predominam as de uso misto, enquanto junto às rodovias a ocorrência maior é das quadras predominantemente comerciais, industriais e de serviços. Isso aponta para uma maior diversificação de funções no centro da Cidade.

Selhorst et. al (2000) observam que, na área urbana de Lajeado, o uso residencial predomina (66,02%), seguido do comercial (17,04%), da prestação de serviço (9,50%) e do industrial (7,44%).

Para Corrêa (2003), as áreas urbanas, são o conjunto de diferentes usos da terra justapostos entre si. Tais usos definem áreas, como centro da cidade, local de concentração de atividades comerciais, de serviços e de gestão, residencial, industrial e aquelas reservadas para futura expansão e lazer.

Santos (1989) destaca que existem diversas cidades dentro da cidade, o que ele chama de morfologia do tecido urbano, resultado da oposição entre níveis de vida e entre setores de atividades econômicas e entre classes sociais e o conjunto de aspectos materiais, através dos quais a cidade se apresenta aos nossos olhos, ao mesmo tempo como entidade concreta e como organismo vivo.

O fenômeno urbano, conforme Pesavento (2007), materializa-se pelo visível, o que reconhecemos imediatamente, visualizado de forma bem distinta da realidade rural. É algo criado pelo homem, como sua obra ou artefato, suas ruas movimentadas, o povo a habitá-la, a compor um tecido sempre renovado de relações sociais.

As características descritas pelos autores elencados acima mencionam a existência de duas realidades que se opõem. Conforme Reis (2006), simultaneamente a profundas alterações sócio-espaciais, observa-se a modificação da característica primária que constitui o embasamento dessa visão: o campo passa a abrigar de forma expressiva as atividades do tipo não agrícolas.

Para Reis (2006) a indústria fez a cidade expandir e desencadear o processo de urbanização extensiva, com a incorporação das periferias, mais ou menos distantes, pelo tecido urbano.

Lajeado passa também por esse crescimento. A industrialização da agricultura e o transbordamento do urbano nas áreas rurais sugerem, segundo Reis (2006), que a transição entre os espaços rurais e urbanos deve ser entendida de acordo com a formulação teórica do espaço continuum. Nessa perspectiva, a polarização antagônica é substituída por um gradiente de variações espaciais.

FIGURA 5 - Os vetores do crescimento do município de Lajeado/RS

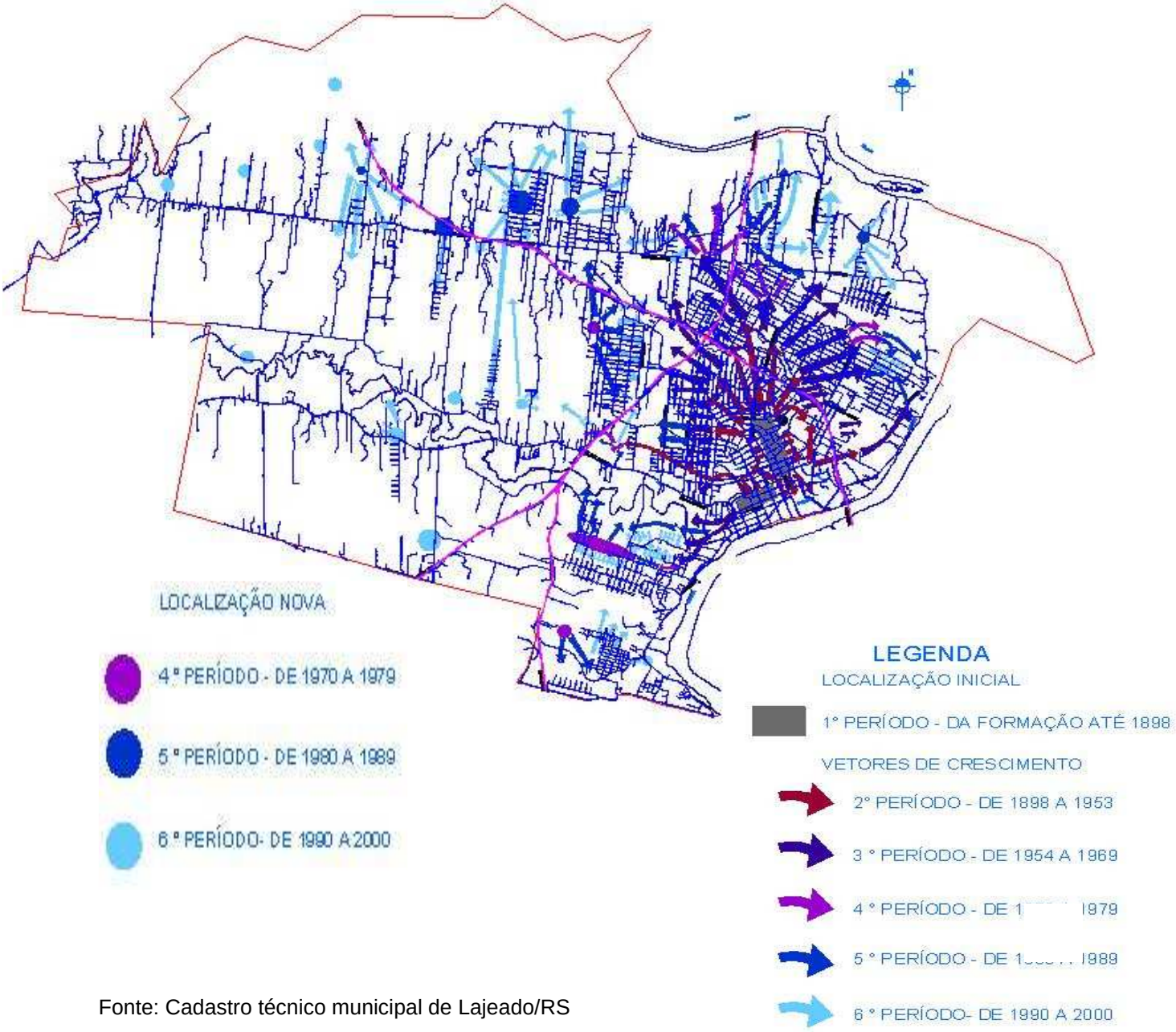

Fonte: Cadastro técnico municipal de Lajeado/RS

14 ESTRUTURAS DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CIDADE DE LAJEADO/RS

O debate sobre estruturas de gestão do desenvolvimento é atual e apresenta diferentes enfoques. O desenvolvimento de Lajeado é uma realidade ainda pouco analisada através da legislação. A verificação do planejamento tático e operacional precisaria operar de forma conjunta à dinâmica de outras estruturas de governança territorial constituídas sob a forma de espaços de colaboração público-privada, como, por exemplo, a experiência do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município e o Conselho Municipal de Urbanismo.

Infelizmente, de acordo com Dallabrida (2004), constata-se que a cooperação intermunicipal para o desenvolvimento local/regional ainda é incipiente e inexistem relações de integração significativas entre as diferentes institucionalidades.

A literatura contemporânea aponta que a cooperação entre pessoas, organizações sociais, empresas ou governos tem sido uma prática utilizada ao longo da história do homem. Para Dallabrida (2004) problemas de difícil solução encontram na cooperação a energia necessária para serem enfrentados. Dallabrida (2004) entende que a cooperação é uma alternativa viável para o desenvolvimento e execução de projetos e ações para os quais os pequenos e médios municípios, de forma isolada, não teriam estrutura técnica e financeira.

Através da análise da legislação, percebe-se a preocupação dos representantes da Cidade de Lajeado com o desenvolvimento, buscando positivar seus atores e agentes, que variam de acordo com determinada época histórica.

Parte-se da hipótese de que a legislação possa constituir-se em instrumento de planejamento tático e operacional das ações de desenvolvimento local, articuladas em estruturas de governança territorial com o caráter de espaços de colaboração público-privada.

A Lei 689, de 18 de março de 1958, cria o Conselho Municipal de Urbanismo, sancionado pelo então Prefeito Municipal de Lajeado, Mário Lampert. A competência desse conselho era ajudar na elaboração e execução do Plano Geral de Urbanização, realizando estudos sobre a organização das sedes distritais e sugerir a arborização das vias e logradouros públicos.

Era composto pelo Prefeito Municipal, um representante do Comércio e Indústria, um representante do Rotary Club, um representante da imprensa, um representante da classe cultural ou artística, além dos considerados assessores permanentes, como o médico chefe do hospital local, o agrônomo representante da secretaria da agricultura, o chefe dos serviços industriais da prefeitura e um especialista em urbanismo.

Em 27 de setembro de 1957, Mario Lampert, Prefeito Municipal, sancionou a Lei 661, que dispunha sobre as exigências para aprovação do plano e das plantas de loteamento de terrenos.

Em 28 de abril de 1964, o então Prefeito Municipal da Cidade de Lajeado, Dalton de Bem Stumpf, sancionou a Lei Municipal 1.111/1964, criando o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município, cuja principal finalidade era incentivar um interesse mais acentuado na evolução do parque industrial, através de uma propaganda eficaz, prestando todo e qualquer auxílio aos cidadãos que estivessem propensos a instalar indústrias no Município de Lajeado, no que tange ao desembaraço junto às repartições públicas, asseverava o artigo 2º da referida Lei.

A preocupação em cooperar por tratar-se de ato pessoal, presente em nosso dia-a-dia, no qual muitas vezes agimos de forma inconsciente, pode também ser um ato coletivo e organizado, que produz resultados sociais, econômicos ou políticos.

A importância da cooperação em nossas atividades é fundamental, pois muitas das nossas tarefas diárias não poderiam ser realizadas, ou então, se tornariam desgastantes com uma absorção bem maior de tempo, capital financeiro e energia.

A cooperação está presente nas diversas relações sociais. A Lei Municipal 1.111/1964, criando o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município, evidencia a preocupação do poder público da época, juntamente com a sociedade organizada, com o desenvolvimento industrial do Município, procurando agregar as forças econômicas, sociais e políticas para o desenvolvimento de projetos públicos

ou privados, dentre outros, visando à expansão industrial de Lajeado, para alcançar um objetivo que individualmente seria quase inatingível.

Sua composição foi assim redigida no Art. 4º: O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município será presidido pelo Senhor Prefeito Municipal, na qualidade de membro nato, e terá a seguinte composição: Gerentes dos estabelecimentos bancários, Chefe da CREIA do Banco do Brasil, Chefe do Escritório da ASCAR (Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural), Representante da Associação Rural, Representante da Associação Comercial, Representante da ACVAT (Associação dos Caixeiros do Vale do taquari), Representante do Rotary Club, Representante do Lions Club, Vigário da Paróquia e Pastor da Comunidade Evangélica.

Na análise da Lei Municipal 1.111/1964, criando o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município, Dallabrida (2004) apud Nisbet (1974) destaca que a cooperação é vista como estrutura institucional que se manifesta através da legislação, com o propósito de colaborar na consecução de um objetivo dado.

Tratar-se-á da cooperação contratual entre entes locais, que se efetiva através de acordo de vontades devidamente formalizado, decorrente de lei e, para sua efetivação, antes, deve estar presente o espírito de cooperação nos agentes políticos que irão formalizar o pacto de cooperação.

Martins (1995) citado por Dallabrida (2004) afirma que, por causa das suas limitações, o ser humano busca, por meio da cooperação com seus semelhantes, a conjugação de esforços para atingir objetivos que, individualmente, não teria condições de atingir. Essa necessidade básica de cooperação poderá ser atendida por organizações. Estas organizações, em 1964, eram constituídas pelos gerentes dos estabelecimentos bancários, Chefe da CREIA do Banco do Brasil, Chefe do Escritório da ASCAR, Representante da Associação Rural, Representante da Associação Comercial, Representante da ACVAT, Representante do Rotary Club, Representante do Lions Club, Vigário da Paróquia e Pastor da Comunidade Evangélica.

O governo municipal ficava na maioria das vezes com a função administrativa e de fomento na relação de cooperação. A cooperação que se percebe em Lajeado é reflexo do Estado brasileiro, decorrente de uma sucessão de fatos políticos e

administrativos ocorridos ao longo da história, especialmente, para Dallabrida (2004), a formação do nosso sistema federativo, o processo de centralização/descentralização político-administrativa e a fragmentação territorial decorrente da criação de novos estados e municípios.

Através da verificação da participação na gestão pública e estruturas de gestão do desenvolvimento, verifica-se no parágrafo único do Art. 4º que poderiam ser convidados para fazerem parte do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município até cinco convidados especiais, a critério dos seus membros, representando as classes conservadoras e observando-se sempre que o total dos membros do CODEM seja ímpar.

Em relação à descentralização da gestão pública, se a soberania reside no povo de um país, cada indivíduo constitui parte igual desta e, por conseqüência, tem igual direito de participar, mesmo admitindo a necessidade do Estado como poder regulador.

Muitos desses pressupostos, em 1964, não faziam parte da idéia de cooperação. Os legisladores, certamente influenciados pelos fatos da época, não incluíam tais princípios, e só passaram a incluir nas legislações mais recentes o sistema federativo, regime político que prevê o princípio da autonomia administrativa da União, Estados e Municípios, contemplando a participação cidadã na escolha de seus governantes. Mas é na Constituição de 1988 que o princípio da descentralização da gestão pública se manifesta mais claramente.

Comparando com a Constituição Estadual, elaborada a partir de 1989, já a com a influência da Constituição Federal de 1988, atendendo aos princípios da descentralização e da participação cidadã na gestão pública, percebe-se o pioneirismo da Lei Municipal 1.111/1964, criando o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município. Apenas em 1994 foi promulgada a Lei que previu a organização de conselhos em cada região, chamados de Conselhos Regionais de Desenvolvimento.

Na sua origem, os Conselhos Regionais de Desenvolvimento têm entre seus objetivos efetivar a descentralização das decisões de planejamento do governo, oportunizando à sociedade organizada participar na proposição de estratégias de desenvolvimento regional. E, a partir de 2003, foi proposta a criação de Conselhos Municipais de Desenvolvimento em cada município.

Em 17 de outubro de 1967, entra em vigor a Lei 2.240, revogando a Lei 1.111/1964, assinada pelo Prefeito Dalton de Bem Stumpf, alterando a sigla para C. D. C. Conselho de Desenvolvimento Comunitário. Na previsão no Art. 2º, destaca que incumbe ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário realizar estudos sobre o desenvolvimento econômico, social e urbanístico do Município, estudar e propor medidas que proporcionem a incrementação do turismo, apresentar ao Governo Municipal subsídios para o equacionamento dos problemas de desenvolvimento do Município, promover a difusão da cultura e o estudo da história do Município, opinar sobre assuntos de sua competência.

Traz no seu Art. 3º da Lei 2.240 de 1967 uma nova composição, conforme segue: O conselho de Desenvolvimento Comunitário será constituído por 10 (dez) membros efetivos e 2 (dois) membros natos, representados pela Comunidade Católica e pela Comunidade Evangélica de Lajeado.

A composição está prevista no parágrafo 1º e inciso I do Art. 3º, conforme segue: um representante do Poder Executivo, um representante do Poder Legislativo, um representante da Associação Comercial e Industrial de Lajeado, um representante da Associação dos Caixeiros Viajantes Alto Taquari, um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lajedo, um representante do Rotary Club do Lajeado, um representante do Lions Club de Lajeado, um representante da Câmara Júnior de Lajeado, um representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Alto Taquari, um representante da Comissão Municipal da L.B.A (Legião Brasileira de Assistência).

Em seu parágrafo 2º do Artigo 3º, estabelece que os membros do Conselho serão nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de 2 (dois) anos, permitindo-se a renovação e recondução, todos indicados oficialmente pelas respectivas entidades, que indicarão também o respectivo suplente. O mandato será exercido gratuitamente, sendo considerados munus público, como é a previsão do parágrafo 3º do Artigo 3º.

O município de Lajeado assume uma gestão do desenvolvimento a partir de estruturas de governança territorial, buscando a prática democrática, na sua dimensão representativa, a necessidade de estruturas de governança associada à democracia representativa.

A Cidade de Lajeado buscou seu desenvolvimento em uma cultura democrática representativa, com seus atores sociais capazes de desenvolver formas de organização e recursos estratégicos que lhes permitam definir seus processos de negociação e construção de projetos de interesses comum.

Lajeado, através da Lei Municipal 1.111/1964, que criou o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município, dá condições favoráveis para a expressão e participação indispensável de representação e negociação, permitindo a interação representativa da sociedade para definir as prioridades a partir das demandas expressadas e negociadas com os demais participantes.

O conceito de governança passa a ser utilizado em publicações internacionais, principalmente a partir da década de setenta, em meio à necessidade de novos argumentos para discutir os limites do Estado, que, segundo Dallabrida (2004) citando Prats (2003), se mostrava incapaz de fazer frente às necessidades de crescimento de uma cidadania acostumada com altos níveis de bem-estar.

Dallabrida (2004) cita Strom e Müller (1999), que definem governança como processos de interação entre atores estratégicos. São os que contam com recursos de poder suficiente para impedir ou perturbar o funcionamento das regras ou procedimentos de tomada de decisão e de solução de conflitos coletivos; são atores com poder de veto sobre uma determinada política.

A cooperação, instrumento presente na legislação dos Conselhos de Desenvolvimento Municipal, nos remete, necessariamente, a uma reflexão sobre tema, a descentralização político-administrativa e as formas como esta foi processada ao longo da história.

O Brasil constituiu-se formalmente em 7 de setembro de 1822, com a proclamação da independência. Sua primeira Constituição, promulgada em 1824, tem a monarquia como forma de governo.

A característica era o falta de poder local, e a centralização nas mãos do governo nacional, anulando o poder dos chefes políticos regionais, nutria o espírito republicano e foi um dos aspectos propulsores do federalismo brasileiro, em 1889, pelo Decreto nº 1, de 15 de novembro, conforme, artigo 5º do referido decreto.

Na vigência da Constituição de 1891, até 1934, há a configuração de um federalismo dual entre a União Federal e os Estados-Membros. A partir da

Constituição de 1934, inicia-se a estruturação do federalismo cooperativo, criando-se mecanismos de cooperação governamental e a definição da autonomia municipal, retroagindo com o golpe de 1937, retomando-se uma prática político-administrativa unitarista.

Com a deposição de Vargas, em 1945, o processo do federalismo cooperativo é retomado. Dallabrida (2004) citando Bercovici (2004), com relação ao novo paradigma constitucional, assim refere: “A Constituição de 1946 consolidou a estrutura cooperativa no federalismo brasileiro, prevista já em 1934, com grande ênfase na redução dos desequilíbrios regionais, favorecendo, apesar do esforço do poder federal, a cooperação e a integração nacional”.

O processo democrático e o federalismo sofrem nova interrupção em 1964 com o golpe militar, que durou até 1985. A centralização das decisões caracteriza todo este período.

A democracia e o revigoramento do federalismo foram restabelecidos em 1988, com a promulgação da nossa Carta Maior, cujo artigo primeiro estabelece que A República Federativa do Brasil é formada pela União indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito; também em seu art. 18 estabelece, a organização político-administrativa compreendendo a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

A partir de 1988, por força da Constituição Federal, com a autonomia dos entes federados, União, Estados e Municípios, o princípio da descentralização, marca do federalismo, está caracterizada na distribuição de competências, tanto material como normativa.

A capacidade material confere o poder de decidir sobre políticas públicas e implementá-las, com a descentralização de poder traz consigo a divisão da arrecadação tributária; a centralização fiscal predominava até a Constituição Federal de 1988. Em fins da década de 70, agrava-se a crise econômica e o processo de democratização.

O processo de cooperação pressupõe o desprendimento dos agentes políticos, pois há a necessidade de ceder parcelas de poder concentrado nas mãos do governante em favor de novos agentes. Na maioria das vezes, é um processo

pessoal, do detentor do poder, dependendo da cultura individualista e personalista fortemente enraizada na nossa sociedade.

No Brasil, a participação nas decisões, tanto políticas como administrativas, passou a ser mais democrática a partir da nova Constituição de 1988. Nesse aspecto, Lajeado mostra-se pioneira: através da análise da Lei Municipal 1.111/1964, criando o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município, e trazendo seus representantes de classes para atuar em conjunto com o poder executivo da época, na tentativa de desenvolver seu parque industrial e economia.

No campo político, historicamente a União sempre exerceu uma centralização política, administrativa e financeira muito marcante, chegando a momentos de desvirtuamento do processo federativo. Com a descentralização de decisões, Lajeado adota a cooperação, por intermédio de seus agentes e atores interagindo com o executivo como alternativa para atender sua necessidade de crescimento industrial e o seu desenvolvimento.

Em 17 de dezembro de 1990, o então Prefeito Cláudio Pedro Schumacher sanciona a Lei 4.572, Criando o Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal, CONDEM, para discutir e sugerir as iniciativas de política de desenvolvimento do município, integrado pelos seguintes membros, conforme previsão do Art. 1 º: Representante da Associação Comercial e Industrial de Lajeado ACIL, Representante do Clube de Diretores Lojistas – CDL, Representante da Associação dos Jovens Empresários do Vale do Taquari – AJVAT, Representante da Fundação Alto Taquari de Ensino Superior – FATES, Representante da UAMBLA, Representante da Câmara Municipal de Vereadores; Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Secretário Municipal da Agricultura, Coordenador de Supervisão e Planejamento.

Em 28 de março de 2000, a Lei Estadual 11.451 acresce dispositivos à Lei 10.283, de 17 de outubro de 1994, e cria os Conselhos Municipais de Desenvolvimento – COMUDEs, através do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Otomar Vivian.

A Lei Municipal 6.982, de 13 de agosto de 2003, sancionada pelo então Prefeito em exercício, Luís Humberto Kolling, dispõe sobre a criação, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDE.

O Artigo 9º elenca os membros natos do Conselho de Representante, tendo o Prefeito Municipal, o Presidente da Câmara de Vereadores, o Juiz Diretor do Fórum e o Coordenador da Promotoria, os presidentes dos conselhos municipais setoriais, os Parlamentares estaduais e federais, com domicílio eleitoral no município, como convidados permanentes.

Também são membros, com assento no Conselho de Representantes, mediante indicação de suas entidades, na previsão do art. 10 da Lei 6.982/2003, um representante de cada classe produtora ou empreendedora, por suas associações ou sindicatos, urbanos ou rurais; um representante de cada classe trabalhadora, por suas associações ou sindicatos, urbanos ou rurais; um representante de cada entidade da sociedade civil, formalmente organizada, com sede no município e devidamente habilitadas para o fim de representar suas entidades no âmbito do COMUDE; até 20 (vinte) cidadãos do município, os quais, por sua atuação passada ou presente, tenham concretizado significativa parcela de contribuição àquela sociedade.

A competência do COMUDE está prevista em seu art. 3º com as seguintes atribuições: promover a participação de todos os segmentos da sociedade local, organizada ou não, na discussão dos problemas e na identificação das potencialidades, bem como na definição de políticas públicas de investimentos e ações que visem ao desenvolvimento econômico e social do município; organizar e realizar audiências públicas necessárias, em que a sociedade local discutirá e elegerá as prioridades municipais; elaborar o Plano Estratégico de Desenvolvimento Municipal; promover e fortalecer a participação da sociedade civil, buscando a sua integração regional; realizar a interface com atividades do Conselho Regional de Desenvolvimento do Vale do Taquari, buscando articulações com o Estado; constituir instância de discussão e formulação de propostas para servirem como subsídios à elaboração dos Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos municipal e estadual, bem como articular políticas públicas voltadas ao desenvolvimento; acompanhar e fiscalizar a execução das ações ou investimentos escolhidos no COMUDE e incluídos nos orçamentos municipal ou estadual.

A Lei Municipal 6.982, de 13 de agosto de 2003, dispõe sobre a criação, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDE. O economista Chileno Sérgio Boisier (2007) entende que o

desenvolvimento local está apoiado na idéia de que as localidades e territórios dispõem de recursos econômicos, humanos, institucionais, ambientais e culturais, além de economias de escalas não exploradas, que constituem seu potencial de desenvolvimento.

As estratégias e as iniciativas de desenvolvimento local propõem-se a estimular a diversificação da base econômica local, favorecendo o surgimento e a expansão de empresas.

Porém, as economias locais e regionais crescem quando se difundem as inovações e o conhecimento entre as empresas e os territórios.

Dallabrida (2008) compreende território como um ator inteligente, que pode provocar transformações, e não apenas um suporte dos recursos e atividades econômicas. O desenvolvimento local/endógeno é um processo de crescimento econômico e de mudanças de paradigmas, liderado pela comunidade local ao utilizar seus ativos e suas potencialidades, buscando a melhoria da qualidade de vida da população.

O empoderamento e fortalecimento da comunidade são essenciais para a compreensão do desenvolvimento local endógeno. Assim, se contemplam valores como autonomia, democracia, dignidade da pessoa humana, solidariedade, eqüidade e respeito ao meio ambiente.

A estratégia de apoio ao desenvolvimento local e territorial tem como eixos a construção de capital social, o fomento adequado aos micro e pequenos empreendimentos e o fortalecimento da governança local, através da cooperação, da construção de parcerias e da pactuação de atores por um projeto coletivo de desenvolvimento com mais eqüidade.

Para Buarque (2006), o planejamento é um processo com conotação política, pois as decisões tomadas no processo resultam de uma disputa política dos atores, cada um procurando influenciar no projeto coletivo com os meios e instrumentos de poder, uma vez que toda a decisão e definição de objetivos passa por interesses e negociações entre atores sociais.

O planejamento é um processo, segundo Buarque (2006), com conotação técnica e racional de formulação e suporte para as escolhas da sociedade, já que é um processo ordenado e sistemático de decisão, uma vez que utiliza instrumentos

de organização, sistematização e hierarquização da realidade e das variáveis do processo e um esforço de produção e organização de informações sobre o objeto e os instrumentos de intervenção.

Buarque (2006) entende planejamento local como um processo de decisão (tecnicamente fundamentada e politicamente sustentada) sobre as ações necessárias e adequadas à promoção do desenvolvimento sustentável em pequenas unidades político-administrativas com relativa homogeneidade socioeconômica e ambiental.

Dallabrida (2004) percebe, na dimensão social, que a aplicação da descentralização aumenta significativamente a participação social na gestão pública, ou seja, é uma forma de divisão e distribuição do poder decisório, antes pertencente exclusivamente ao Estado, para a sociedade civil organizada.

Presente também está a desconcentração administrativa que, para Dallabrida (2004), consiste em divisão de funções entre vários órgãos de uma mesma Administração, sem quebra de hierarquia.

Para Dallabrida (2007), de direito, mesmo que ainda não de fato em todas as regiões, e apresentando diferentes estágios e trajetórias, a estrutura legal e organizativa dos COMUDES é minimamente suficiente para constituir-se na estrutura de poder da sociedade riograndense para a instituição da prática da gestão territorial que contemple o diálogo e a participação.

No entanto existem “arenas” alternativas de disputa de poder, tanto no campo empresarial/corporativo, como no campo popular.

A eleição dos representantes ainda sofre demasiada interferência, tanto governamental como corporativa, a relação entre governo e sociedade civil difere regionalmente, segundo fatores como o grau de associativismo e a orientação político-ideológica do poder executivo.

O contexto interno dos Conselhos Municipais difere pela história de sua estruturação e prática de funcionamento e pela trajetória das forças sociais e institucionais que neles atuam.

Considerando as exigências atuais de novas estruturas de governança territorial que facilitem a gestão dos interesses coletivos, a experiência riograndense

dos COMUDES e COREDES (Conselho Regional de Desenvolvimento do Sul) é inédita.

Dallabrida (2007) entende, no entanto, que ambos precisam assumir de fato o papel de espaços de concertação público-privados: espaços de negociação, constituição de consensos, gestão de conflitos, produção de pactos socioterritoriais, projetos de desenvolvimento produzidos coletivamente pelos representantes das diferentes redes de poder socioterritorial.

São espaços que expressam novas relações de poder, ampliando a democracia e a cidadania através do controle social.

Enfim, COMUDES, para Dallabrida (2007), são espaços de negociação que possibilitam, no futuro, avançarmos da democracia representativa para a democracia participativa.

Através da análise da legislação apresentada, verifica-se a mudança dos atores e agentes envolvidos em determinadas épocas com o desenvolvimento local, mas, sobretudo, a participação destes agentes e atores se dá através da democracia representativa. Com o Conselho Municipal de Desenvolvimento e os Planos Diretores de Lajeado não foi diferente. Talvez possamos evoluir, como assevera o Doutor Dallabrida, para uma democracia participativa.

15 O TERRITÓRIO DE LAJEADO

Este capitulo pretende oferecer uma visão globalizada através de aspectos ligados ao território de Lajeado. Pretende fazer um retrato da nova natureza do território, capaz de permitir a visualização de determinados momentos históricos em relação ao momento histórico nacional.

Os Planos Diretores e fatos relevantes foram escolhidos para caracterizar a formação socioespacial da Cidade de Lajeado, na tentativa de explicar a formação de Lajeado a partir de seu território.

A análise do uso do território de Lajeado trará os fundamentos da abordagem, na tentativa de explicar como esse território é usado, mostrando o movimento das configurações do espaço local e nacional como um todo.

Santos, Silveira (2005) definem o espaço geográfico como união indissolúvel de sistemas de objetos e sistemas de ações, e suas formas híbridas, as técnicas; permite pensar o território como ator e não apenas como um palco, isto é, o território no seu papel ativo.

Santos, Silveira (2005) consideram que o território já usado pela sociedade ganha usos atuais, que se superpõem e permitem ler as descontinuidades nas feições regionais, porque determinadas regiões são, num dado momento histórico, mais utilizadas e, em outro, o são menos. Cada região não acolhe igualmente as modernizações nem seus atores dinâmicos, cristalizando usos antigos e aguardando novas racionalidades.

Santos, Silveira (2005) entendem território como uma extensão apropriada e usada; no sentido mais restrito, o território é um nome político para o espaço de um país ou região.

O que está em análise é o território usado, como sinônimo de espaço geográfico, processo de reconstrução da sociedade e do território; pode ser entendido a partir da categoria formação socioespacial. Santos, Silveira (2005) entendem que a divisão territorial do trabalho cria uma hierarquia entre os lugares e redefine, a cada momento, a capacidade de agir das pessoas, das firmas e das instituições.

O uso do território pode ser definido, conforme Santos, Silveira (2005), pela implantação de infra-estruturas, e também pelo dinamismo da economia e da sociedade. Urbanização, cada vez mais intensa, significa uma maior divisão do trabalho, um resultado da fluidez aumentada do território. O peso significativo do mercado externo orienta boa parcela dos recursos coletivos para a criação de infra-estruturas, serviços e formas de organização do trabalho para o comércio exterior, uma atividade ritmada pelo imperativo da competitividade e localizada nos pontos mais aptos para desenvolver essas funções.

Santos, Silveira (2005) esclarecem que isso não se faz sem uma regulação política do território e sem uma regulação do território para o mercado. É desse modo que se reconstroem os contextos da evolução das bases materiais geográficas e também da própria regulação. Assim, as técnicas se incorporam no território, com sua incorporação ao solo, rodovias, ferrovias, hidrelétricas etc., destinados a aumentar a eficácia, a divisão e a especialização do trabalho nos lugares.

É nesse sentido que um território, segundo Santos, Silveira (2005), condiciona a localização dos atores, pois as ações que sobre ele se operam dependem da sua própria constituição.

A história do território brasileiro, para Santos, Silveira (2005), é, a um só tempo, una e diversa, pois é também a soma e a síntese das histórias de suas regiões.

Santos, Silveira (2005) criticam as periodizações feitas por economistas e sociólogos, como insuficientes, visto que raramente tomam em consideração a materialidade e os dinamismos do território.

Esses autores constatam que ao longo da história da organização do território brasileiro, três grandes momentos poderiam, *grosso* modo, ser identificados: os meios ‘naturais’, os meios técnicos e o meio técnico-científico-informacional.

Lajeado segue as constatações de Santos, Silveira (2005), sendo o primeiro período comandado pelo que os autores chamam de tempos lentos da natureza, comandando as ações humanas tanto os grupos indígenas e os primeiros europeus, empenhados todos, cada qual ao seu modo, em amansar esses ritmos.

A segunda fase é a dos diversos meios técnicos, que gradualmente buscam atenuar a força da natureza, e vai desde o fim do período colonial até por volta da década de 1970.

A terceira fase é a construção e a disseminação do meio técnico-científico-informacional, caracterizado por uma revolução das telecomunicações, informação e finanças passam a configurar a nova geografia, distinguindo os lugares segundo a presença ou escassez das novas variáveis-chave.

A passagem, no meio natural, as diferenciações enraizavam-se na natureza e o território era caracterizado pelos tempos lentos. Este período vai até a década de 1970.

A partir dos anos de 1970, o meio técnico, a invenção e difusão das máquinas como formas mais complexas de organização permitiram outros usos do território. O meio técnico-científico-informacional caracteriza-se por uma produção industrial diversificada, maior endividamento, maior penetração de firmas estrangeiras, ampliação das facilidades dentro do país e para os canais de exportação.

O capital comanda o território também de Lajeado e as diferenças regionais passam a ser diferenças sociais, e não mais naturais.

De um tempo lento, Lajeado passa a um tempo rápido, um tempo hegemônico único, que, para Santos, Silveira (2005), é influenciado pelo dado internacional, os tempos do Estado e das multinacionais. O mercado, graças à ciência, à técnica e à informação, torna-se um mercado global.

O território de Lajeado ganha novos conteúdos e impõe novos comportamentos, e a irradiação do crescimento territorial se instala em áreas contínuas no sentido norte/sul.

Nas últimas décadas, o território conhece grandes mudanças em função dos acréscimos técnicos que renovam sua materialidade, em função da sedimentação e expansão do meio técnico-científico-informacional, que Santos, Silveira (2005) chamam de MTCI. São as novas infra-estruturas de irrigação e as barragens, os portos e aeroportos, as ferrovias, rodovias e hidrovias, a energia elétrica, as refinarias e dutos, as bases materiais das telecomunicações, os semoventes e insumos ao solo.

Santos, Silveira (2005) destacam o aumento do capital fixo, os semoventes e os insumos ao solo e, em decorrência desse território altamente equipado, incrementa-se a necessidade de movimento, pois o trabalho é mais especializado e as formas de cooperação e complementaridade se impõem. Lajeado tenta oferecer respostas a esse consumo produtivo.

O território de Lajeado é hoje usado a partir de seus acréscimos de ciência e técnica, cujas características definem um novo meio geográfico. Tanto sua constituição como o seu uso exige parcelas grandes de informação. Santos, Silveira (2005) entendem que são os produtores e os possuidores das informações que decidem seus usos; assim, esses atores em Lajeado são o Estado, as empresas, os proprietário de terras e empreendedores imobiliários, que transformam as informações em formas revolucionárias de controle do território.

A especialização dos lugares, que é também uma manifestação da divisão territorial do trabalho, para Santos, Silveira (2005) exige a produção e a circulação de torrentes de informação, que ao mesmo tempo a retroalimentam, constituindo a informação uma nova forma de trabalho. É um fundamento do trabalho contemporâneo e também um dado relevante da divisão social e territorial do trabalho. Para esses autores:

> O mundo de hoje é o cenário do chamado ‘tempo real’, porque a informação se pode transmitir instantaneamente. Desse modo, as ações se concretizam não apenas no lugar escolhido, mas também na hora adequada, conferindo maior eficácia, maior produtividade e maior rentabilidade aos propósitos daqueles que as controlam (Santos, Silveira,2005, p. 98).

Com o progresso da ciência e da técnica e a circulação acelerada de informações, geram-se condições para aumentar a especialização do trabalho nos lugares. Assim cada ponto no território modernizado é chamado a oferecer novas aptidões específicas à produção. Selhorst et. al (2000) observam que na área urbana de Lajeado o uso residencial predomina (66,02%), seguido do comercial (17,04%), da prestação de serviço (9,50%) e do industrial (7,44%). É a nova divisão territorial, além de construir especializações essa nova estrutura segmenta o território, com o que as áreas mais ativas são as que estão mais aptas aos produtos exigidos pelo mercado.

A partir dos anos de 1970, como uma das manifestações do desdobramento da divisão territorial do trabalho no Brasil, observam Santos, Silveira (2005), ocorre um movimento de desconcentração da produção industrial, estendendo-se para novas áreas do sul. O sul desponta como a região ganhadora nesse rearranjo do trabalho industrial, passando de 14% do pessoal ocupado em 1970, para 36% em 1990, ultrapassando inclusive São Paulo. 35% do território de Lajeado, com sua localização estratégica, é beneficiado de toda esta movimentação e crescimento econômico.

Essas mudanças de localização da atividade industrial provocam uma valorização de partes do território. Percebe-se isto em Lajeado após o ano de 1969 com a construção da BR 386. A locação da rodovia gerou no sítio urbano a especulação imobiliária, que levou a valorizar grandemente aquele eixo.

Para Dallabrida (2008), os circuitos espaciais da produção são definidos pela circulação de bens e produtos, oferecendo uma visão dinâmica, apontando como os fluxos perpassam o território. Esse movimento é comandado, sobretudo, por fluxos não obrigatoriamente materiais, tais como capitais, informações, mensagens, ordens.

A urbanização de Lajeado também aumenta porque cresce o número de agricultores residentes na Cidade. A cidade, para Santos, Silveira (2005), torna-se o lócus da regulação do que se faz no campo, imposta pela nova divisão do trabalho agrícola.

Da análise do território utilizado de Lajeado, levando-se em conta o seu uso, o que predomina, conforme constata Selhorst et. al (2000), é que na área urbana de

Lajeado o uso residencial predomina (66,02%), seguido do comercial (17,04%), da prestação de serviço (9,50%) e do industrial (7,44%). Para Santos, Silveira (2005), há interdependência e a inseparabilidade entre a materialidade, que inclui a natureza, e o seu uso, que inclui a ação humana, isto é, trabalho e política.

Santos, Silveira (2005), ressaltam que o espaço é sempre histórico, segundo os autores:

> No território utilizado devemos considerar os *fixos*, o que é imóvel, e os *fluxos*, o que é móvel. “Os fixos são, geralmente, constituintes da ordem pública ou social, enquanto os fluxos são formados por elementos públicos e privados, em proporções que variam segundo os países, na medida em que estes são mais ou menos abertos às teses privatistas”. “As configurações territoriais são o conjunto dos sistemas naturais, herdados por uma determinada sociedade, e dos sistemas de engenharia, isto é, objetos técnicos e culturais historicamente estabelecidos. As configurações territoriais são apenas condições. Sua atualidade, isto é, sua significação real, advém das ações realizadas sobre elas. É desse modo que se pode dizer que o espaço é sempre histórico. Sua historicidade deriva da conjunção entre as características da materialidade territorial e as características das ações (Santos, Silveira, 2005, p.247-248).

No território de Lajeado, desde a presença dos primeiros europeus, a economia é marcada por diversos momentos desde o início da ocupação e, conforme as respectivas densidades atuais, seu território sofre a influência das diversas parcelas do país nas lógicas econômicas, demográficas e políticas contemporâneas, até as transformações mais recentes marcadas pela influência do processo de globalização.

A dinâmica do território de Lajeado não apaga restos do passado, mas modifica seu significado e acrescenta ao já existente, criando novos objetos e novas ações características do novo tempo.

A indústria, que antes carregava o papel motor, divide agora com a informação este status. O território continua sendo uma parte atuante, o comportamento dos agentes e dos lugares, direta ou indiretamente, é influenciado, e muitas vezes subordinado, pela lógica nem sempre local, acarretando efeitos não desejados e não previsíveis.

As desigualdades territoriais persistem mesmo nos dias atuais e são de diversas ordens. Assim, temos situações características de zonas de densidade e rarefação, percebemos a fluidez e a viscosidade do território, espaços da rapidez e

da lentidão, espaços luminosos e opacos, espaços que mandam e espaços que obedecem.

O território de Lajeado mostra diferenças de densidade quanto às coisas, aos objetos, aos homens, ao movimento das coisas. Uma das características atuais é a necessidade de criar condições para maior circulação dos homens, dos produtos, das mercadorias dentro do seu território. Sua malha rodoviária não está mais adequada ao tamanho e à densidade populacional.

Lajeado, considerando o espaço um conjunto indissociável de sistemas de objetos e de sistemas de ação, possui, dentro de seu território, vários espaços, o que Santos, Silveira (2005) chamam de espaços da rapidez do ponto de vista material, espaços luminosos, aqueles que mais acumulam densidades técnicas e informacionais, ficando assim mais aptos a atrair atividades com maior conteúdo em capital, tecnologia e organização. Esse espaço tende a ser concentrado ficando o uso comercial e de serviço nas ruas Benjamin Constant, Júlio de Castilho e Avenida Senador Alberto Pasqualini. Para Santos, Silveira (2005) é possível falar em espaços que mandam e espaços que obedecem, mas o comando e a obediência resultam de um conjunto de condições, e não de uma delas isoladamente.

Atualmente Lajeado é ponto de interseção e superposição entre as horizontalidades e as verticalidades regionais oferecendo os meios para o consumo final das famílias e administrações e o consumo intermediário das empresas, funcionando como entrepostos e fábricas, isto é, como depositárias e como produtoras de bens e serviços exigidos por ela própria e por seu entorno. Os sistemas da Cidade constituem uma espécie de geometria variável, levando em conta a maneira como as diferentes aglomerações participam do jogo entre o local, nacional e o global. É dessa forma que Lajeado acaba beneficiada ou, ao contrário, é atingida de forma prejudicial em virtude da resistência desigual dos seus produtos e serviços de suas empresas face ao movimento de globalização.

A dinâmica urbana atual de Lajeado, apesar da menor capacidade de comando, mostra a contradição entre as influências dos interesses locais e dos interesses chamados nacionais e globais, e revela as carências ou os constrangimentos da política local face à política nacional e global.

Lajeado também produz em determinado momento da história sua ordem espacial, que se associa a uma ordem econômica e a uma ordem social. Santos, Silveira (2005) definem o espaço como um conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações. Em cada área os objetos tendem a exercer certas funções, e os respectivos processos são, em grande parte, submetidos ao papel regulador de instituições e empresas. A influência das empresas é tanta no controle do território, que cada ramo de produção produz uma determinada lógica territorial.

Assim, o poder de uso do território varia com a importância da empresa que atua no território de Lajeado. O uso do espaço acaba por ser um uso hierárquico, na medida em que determinadas empresas dispõem de maiores chances para utilizar o mesmo recurso territorial, e para Santos, Silveira (2005), é dessa forma que maiores lucros são obtidos por alguns agentes, ainda que trabalhem sobre os mesmos bens e embora estes sejam nominalmente públicos.

Santos, Silveira (2005) entendem que o que de fato resulta na prática é a vitória de uma lógica econômica a despeito das distorções de ordem social que possa acarretar; também, como conseqüência dos processos acima descritos, acrescenta-se a instabilidade do território, fruto da própria turbulência global.

Lajeado estabelece-se, assim, mais apta ao exercício de determinadas produções. Seu território é mais propício para sediar atividades globais, com a conseqüente alienação de outras. Para Santos, Silveira (2005), a mesma lógica justifica a desvalorização e revalorizações do território. Certas frações do território aumentam de valor em dado momento, enquanto outras, ao mesmo tempo e por via de conseqüência, se desvalorizam, expansão das lógicas monetaristas, desconsiderando tanto a nação quanto o território.

16 CONCLUSÃO

A legislação examinada revelou os aspectos dos diferentes momentos históricos, a forma que foram elaborados e aprovados, quais os elementos motivadores de suas implementações.

Com as novas regras democráticas impostas ao jogo político, as leis passaram a ser negociadas entre os interesses públicos e privados, através de uma sucessão de alianças que acabam por privilegiar setores hegemônicos mais organizados da sociedade, no caso, representado especialmente pelo capital imobiliário.

A Cidade, como local de efetivação das práticas governamentais no âmbito municipal, sofreu e sofre influência das políticas traçadas em nível federal.

O município, como integrante de um mesmo sistema político-administrativo nacional, tem sempre na esfera federal o seu modelo. Os planos de urbanização integram o sistema organizado do planejamento e implementação de metas e objetivos da administração municipal.

A influência do modelo nacional se deu de forma diferenciada, dependendo do período histórico e da valorização de diferentes aspectos que afetavam o desenvolvimento sócio-econômico e político do país.

Lajeado, a partir da Lei 2.729/74, aprova o primeiro Plano Diretor, e passou a estruturar o planejamento como prática de administração da Cidade, o que se mantém na atualidade.

A ênfase organizacional de planos nacionais foi característica do período do pós-segunda guerra mundial, influenciando as práticas administrativas em todo o país.

O planejamento passou a ser incentivado como modelo de organização da ação governamental nacional, o que veio a influenciar na organização administrativa do município de Lajeado.

Lajeado, como parte integrante de uma realidade macroeconômica, sofre influência das políticas e sistemas decisórios exógenos sobre o poder local.

Da análise dos dados econômicos, comparando com a utilização do território, constata Selhorst et. al (2000) que o setor industrial ocupa uma menor área do território de Lajeado, com 7,44%, mas é o que mais contribui em Valor Agregado Fiscal para o Município, com cerca de 45% de contribuição, seguido pela prestação de serviços, que ocupa 9,50% do território e contribui com 21% do Valor Agregado Fiscal; o comercial, com 17,04% do território, tem contribuição em Valor Agregado Fiscal de 32%; o uso residencial predomina em 66,02% da ocupação da área urbana, do que se pode concluir que a busca por moradia é o que mais altera as configurações do território de Lajeado, exigindo do poder público maiores investimentos e planejamento para acomodar a demanda sempre crescente por moradia.

Dos estudos realizados, parece-nos que a lógica do crescimento urbano de Lajeado está na atração que seu território exerce. A estratégia de apoio ao desenvolvimento local e territorial tem como eixos a construção de capital social, o fomento adequado aos micro e pequenos empreendimentos e o fortalecimento da governança local, através da cooperação, da construção de parcerias e da pactuação de atores por um projeto coletivo de desenvolvimento com mais eqüidade, como demonstrado no pioneirismo do então prefeito municipal da Cidade de Lajeado, Dalton de Bem Stumpf, sancionando a Lei municipal 1.111/1964, criando o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município.

Lajeado estabelece-se, assim, mais apta ao exercício de determinadas produções; seu território é mais propício para sediar atividades globais, com a conseqüente alienação de outras. Para Santos, Silveira (2005), a mesma lógica justifica a desvalorização e revalorizações do território. Certas frações do território

aumentam de valor em dado momento, enquanto outras, ao mesmo tempo e por via de conseqüência, se desvalorizam, expansão das lógicas monetaristas, desconsiderando tanto a nação quanto o território.

Importante ressaltar que uma das condições para que os municípios pudessem receber recursos provenientes de entidades governamentais na época, destinados a programas de habitação e urbanismo, era o município estar com seu código de obras adaptados às normas técnicas do SERFHAU, na previsão do §1º do art. 55 da Lei 4.380/64, sendo o que motivou o prefeito da época Alípio Hüffner a realizar o primeiro Plano Diretor em 1974.

O Primeiro Plano Diretor é utilizado como estratégia na busca por financiamentos federais e fins fiscais. Também na tentativa de projeção e controle urbano de Lajeado, o planejamento urbano passa a dar apoio técnico a atividades desenvolvidas no município.

O Plano Diretor tem um papel fundamental, o qual deve definir os instrumentos urbanísticos para a promoção da urbanização e regularização fundiária, abranger os aspectos econômicos e jurídicos, bem como promover a integração entre a população envolvida, o poder público e os agentes privados.

O Plano Diretor, como uma das formas de exercício das políticas públicas, deve ser configurado como um instrumento que promova o adequado planejamento e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano.

A implementação de um modelo de desenvolvimento eqüitativo, com a finalidade de tornar públicas as diretrizes e prioridades de Lajeado com a participação da municipalidade e a participação efetiva da sociedade, levando-se em consideração as características socioeconômicas, políticas, demográficas, estabelecendo diretrizes básicas da política de desenvolvimento e expansão urbana, está de acordo com o princípio do desenvolvimento sustentável.

A conclusão que pode ser extraída confirma a tese apresentada pela Constituição Federal de que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, tecnicamente adaptado à legislação maior. Os três Planos Diretores da Cidade de Lajeado, basicamente foram imposições do governo federal, o primeiro com o fito de buscar recursos para o município, os

demais para se adaptarem às novas regras impostas pela legislação, o segundo a do Parcelamento do Solo Urbano, e o terceiro ao Estatuto da Cidade.

Através da análise da legislação apresentada, verifica-se a mudança dos atores e agentes envolvidos em determinadas épocas com o desenvolvimento local, mas, sobretudo, a participação destes agentes e atores se dá através da democracia representativa. Com o Conselho Municipal de Desenvolvimento com os Planos Diretores de Lajeado não foi diferente, e talvez possamos evoluir, como assevera o Doutor Dallabrida, para uma democracia participativa.

REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. **A condição Humana.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

BASTOS, Celso Ribeiro**;** MARTINS, Ives Gandra. **Comentários à Constituição do Brasil (promulgada em 5 de outubro de 1988) 7º Volume Arts. 170 a 192**. São Paulo, 2ª Edição, Editora Saraiva, 1990.

BOISIER, Sergio. **Em Busca do Esquivo Desenvolvimento Regional: Entre a Caixa-Preta e o Projeto Político**. Planejamento e Políticas Públicas. Nº 13, Junho de 1996. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/pub/ppp/ppp13/boisier.pdf >. Acesso em: 06 de maio de 2009.

_____. **II Seminário Integrasul Desenvolvimento regional na visão da Comissão Econômica da América Latina – CEPAL**. Disponível em: <http:/www.clicerechim.com.br/28-04-2007- Acesso 03 de novembro de 2008.

BUARQUE, Sérgio C. **Metodologia e Técnicas de Construção de Cenário Globais e Regionais** – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Brasília, 2003.

_____. **Construindo o desenvolvimento local sustentável** – Rio de Janeiro: Gramond, 2006.

BRAGA, Roberto. **Plano Diretor Municipal: Três Questões Para Discussão.** Artigo Originalmente Publicado: Em Caderno Do Departamento de Planejamento (Faculdade de Ciências e Tecnologia – UNESP), Presidente Prudente, vol. 1, n. 1, Agosto de 1995, p. 15-20. Disponível em: <http://www.rc.unesp.br.htm>. Acesso em: 28 de abril 2009.

BRANCO, Eustáquio Lagoeiro Castelo. **A Revolução ou o Golpe de 1964.** Disponível em:< http://eduquenet.net/rev64.htm> Acesso em: 14/05/2009.

BRASIL. **Constituição Federal 1988**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

CARTILHA do Vereador. Disponível em: <http://www.cidades.gov.br/planodiretorparticipativo> Acesso em:17/09/2009.

CARVALHO, I. C. M. **A invenção ecológica:** narrativas e trajetórias da educação ambiental. Porto Alegre: UFRGS, 2002.

CARVALHO, Sonia Nahas. **Estatuto Da Cidade Aspectos Políticos e Técnicos do Plano Diretor.** 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php> Acesso em: 13/05/2009.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O Espaço Urbano**. 4 ed. São Paulo: Editora Ática, 2003.

CRHISTILLINO, Cristiano Luis. **Estranhos Em Seu Próprio Chão:O Processo de Apropriações e Expropriações de Terras Na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (O Vale Do Taquari No Período De 1840-1889).** Universidade do Vale dos Rio dos Sinos Centro de Ciências Humanas História da América Latina, 2004.

DALLABRIDA, V. R. **A gestão territorial através do diálogo e da participação.** In: Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciências Sociales. Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 de agosto de 2007, vol.XI, n.245. Disponível em: <http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-24520.htm>. Acesso em: 28 de abril. 2009.

_____. **Democracia Participativa, Descentralização, Desconcentração e Desenvolvimento Territorial** – Trabalho apresentado no III encontro APG 2004, Salvador (BA).

_____. **Planejamento E Gestão Do Desenvolvimento** – 2 – Aula PPGAD UNIVATES Outubro 2008.

Decreto, 5031, de abril de 2004. Dispõe sobre a composição, estruturação, competência e Funcionamento do Conselho das Cidades.

Decreto Federal n°59.917/66. Regulamento do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo – SERFHAU.

DERANI, Cristiane. **Aplicação dos Princípios do Direito Ambiental Para o Desenvolvimento Sustentável**. Malheiros Editores Ltda, 2005.

DIAMOND, Jared M. **Colapso.** 5ª Ed. Rio de Janeiro, 2007.

DUPAS, Gilberto. O impasse ambiental e alógica do capital, In DUPAS, Gilberto. (org.) **Meio ambiente e crescimento econômico:** tensões estruturais. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

Estudos Preliminares do Plano Diretor -1946 e Malha Urbana - 1953, in Mapa 16 - Evolução Urbana - do Plano Municipal de Desenvolvimento Integrado - 1973 .

FERRI, Genuíno. **Anais do I e II Simpósios “Raízes do Vale”, 1997-1998**. 1 ed. Lajeado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 2000.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Estatuto da Cidade Comentado. Lei 10.257/2001 – Lei do Meio Ambiente Artificial**. 3 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

GILBERTO. (org.) **Meio ambiente e crescimento econômico:** tensões estruturais. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

GROPPO, Luis Antônio. **Transculturação e novas utopias.** Revista Lua Nova, São Paulo, nº 64, 2005.

KREUTZ, Marcos Rogério. **O Contexto Ambiental e As Primeiras Ocupações Humanas No Vale Do Taquari – Rio Grande Do Sul**; Dissertação apresentada no Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, como exigência parcial para obtenção do grau de Mestre em Ambiente e Desenvolvimento, CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES 2008.

LAJEADO, **Sua História Sua Gente**, 1973, p. 10.

LE CORBUSIER. **Urbanismo**, Martins Fontes, São Paulo, 2ª Edição, 2000.

Lei 661, de 27 de setembro de 1957. Plano e plantas de loteamento de terrenos.

Lei 689, de 18 de março de 1958. Conselho Municipal de Urbanismo.

Lei 2.658 de 11 de junho de 1973.

Lei 2.729 de 18 de março de 1974. Plano Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Lei 2.732 de 18 de março de 1974. Lei de Zoneamento.

Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 - DOU de 27/10/1966 - Código Tributário Nacional.

Lei 10.257 de 10 de julho de 2001. Estatuto da Cidade.

Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado Lei 7.650/06.

Lei Estadual 11.451 março de 2000. Conselhos Municipais de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul.

Lei Federal 6.766, de 19 dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.

Lei Municipal 1.111/1964. Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de Lajeado/RS.

Lei Municipal 2.240 outubro de 1967. Conselho de desenvolvimento Comunitário de Lajeado/RS.

Lei Municipal 4.572 dezembro de 1990. Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal de Lajeado/RS.

Lei Municipal 6.982 agosto de 2003. Conselho Municipal de Desenvolvimento de Lajeado/RS.

Lei nº 4.380, de agosto de 1964. Serviço Federal de Habitação e Urbanismo – SERFHAU.

Lei nº 4.788, de 05 de junho de 1992. Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado.

Lei nº 7.837, de 08 de agosto de 2007. Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado.

LENZI, Cristiano Luis. **Sociologia ambiental: risco e sustentabilidade na moderna.** Bauru, SP: Edusc, 2006.

Levantamento Aéro-fotogramétrico de 1989-1992.

Levantamento Aéro-fotogramétrico de 1997.

Loteamentos entre 1953 e 1963, in Mapa 16 - Evolução Urbana - do Plano Municipal de Desenvolvimento Integrado - 1973.

Loteamentos registrados no Cadastro Técnico do Município de Lajeado.

Mapa da "Vila" de Lajeado em 1898, in Mapa 16 - Evolução Urbana - do Plano Municipal de Desenvolvimento Integrado - 1973.

MOURÃO, Lais. **Pertencimento.** Universidade de Brasília, 2005.

MOSCOVICI, S. **A sociedade contra a natureza.** Petrópolis: Vozes, 1972.

NYGAARD, Paul Dieter. **Planos Diretores de Cidades: discutindo sua base doutrinária.** 1 ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **Dossiê: Cidades.** Revista Brasileira de História – Órgão Oficial da Associação Nacional de História. São Paulo, ANPUH, vol. 27, jan.-jun, 2007.

PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO 1973. Serviço Federal de Habitação e Urbanismo SERFHAU.

REIS, Douglas Sathler dos. **O Rural e Urbano no Brasil.** Trabalho apresentado no XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú-MG – Brasil, de 18 a 22 de setembro de 2006.

RELATÓRIO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO 2004. **Liberdade Cultural num Mundo Diversificado.** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Lisboa, Portugal. (p.1-12).

Resolução 034/2005.

SACHS, Ignacy. **Sociedade, Cultura e Meio Ambiente.** Mundo e Vida, vol. 2 (1) 2000.

SANTOS, Milton. **Manual de Geografia Urbana.** 2 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1989.

_____. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI.** Rio de Janeiro: Record, 2005.

_____. **A Urbanização Brasileira**. 5º Edição. 1. reimpressão. Editora Universidade de São Paulo, 2008.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais.** 7ª Edição. Porto Alegre: Livraria do Advogado. Ed. 2007.

SCHIERHOLT, José Alfredo. **Lajeado I Povoamento – Colonização – História Política**. 2 ed. Lajeado: Editado pelo Autor, 1993.

_____. **80 Anos de ACIL**. Lajeado: ACIL- Associação Comercial e Industrial de Lajeado, 2001.

SELHORST, Silvestre et. al. **Perfil Físico-urbanístico da Cidade Lajeado**. Santa Maria: UFSM – Curso de Arq. E Urb. Núcleo de Urbanismo, FATEC, 2000.

Site <http://www.lajeado-rs.com.br>. Acesso em: 15/05/2009.

Villaça, Flávio. **As Ilusões do Plano Diretor.** São Paulo, 7 de Agosto de 2005. Disponível em: <http://www.flaviovillaca.arq.br/pdf/ilusao_pd.pdf> Acesso em: 28 de abril. 2009.

ZAPATA, Tânia. **Estratégias de Desenvolvimento Local.** 2005. Disponível em: <http://www.sesirs.org.br/conferencia/conferencia2005/papers/zapata.pdf>. Acesso em: 17/03/2009.

ANEXOS

ANEXO A - Entrevista com Vilar Majolo

Ficha Técnica da Entrevista

Entrevistado: Vilar Majolo

Justificativa para a escolha do entrevistado: o entrevistado foi funcionário da Câmara de Vereadores de Lajeado em 1974, Secretário de Planejamento da Prefeitura Municipal de Lajeado em 1992 e 2006.

Entrevistadores: Alencar Wissmann Alves e Marcos Rogério Kreutz

Local: Rua Cel. Júlio May, 242 – Lajeado/RS

Data: 19 de janeiro de 2010

Duração: 54min08seg

Dados biográficos

Nome: Vilar Majolo

Data de nascimento: 21 de maio de 1945

Formação: Letras

Atuação: Chefe do Gabinete do Prefeito

Sobre a equipe de trabalho

Pesquisa e levantamento de dados: Alencar Wissmann Alves

Elaboração do roteiro: Alencar Wissmann Alves

Responsável de gravação: Marcos Rogério Kreutz

Transcrição da entrevista: Marcos Rogério Kreutz

Conferência da transcrição: Alencar Wissmann Alves

Trabalho de copidesque: Marcos Rogério Kreutz

Palavras-chave: Lajeado, Plano Diretor, Urbanização, Planejamento

Entrevistador: Sr. Vilar, eu gostaria que o senhor falasse um pouco dos três Planos Diretores que foram criados em Lajeado, 74, 92 e 2006.

> *Vilar Majolo*: A partir de 73, quando assumiu o prefeito Alípio Hüfner aconteceram várias modificações na legislação municipal. O Alípio Hüfner ainda vivo hoje, ele mora no município de Sério e quando ele terminou o mandato dele, ele se retirou da vida política e social de Lajeado e foi morar em Sério. Numa chácara bastante retirada. Na época ele apostou, como ele tinha apostado no mandato dele na opção de em Lajeado, o município na época tinha 1.042 km² e hoje está reduzido em torno de 100 km². Umas emancipações que aconteceram ficou um município urbano praticamente, e o Alípio na época, no mandato dele ele fomentou a criação de uma cooperativa chamada Copromaçã, que o prédio ainda existe hoje, não sei, mas há pouco tempo funcionava uma fábrica de móveis é ali na região.

Entrevistador: Na BR 386

Vilar Majolo: Na 386 antes da ponte do Forquetinha entra a esquerda, no topo do morro. E esta experiência não deu certo. Não sei se foi em função do clima local, mas o Alípio nesta propriedade dele em Sério, ele plantou maça também. Também não deu certo depois. Ele ficou lá. É uma pena que isso tenha acontecido, é que o Alípio era um intelectual, ele tinha uma visão bastante avançada para esta época e ele se preocupou com a questão da legislação municipal. Eu me lembro bem, eu estava na Prefeitura de Arroio do Meio na época, em 72 e o Alípio convidou para ser o secretário de administração o Rafael Loch que morava em Arroio do Meio. E o Rafael pediu na época que eu viesse trabalhar na Prefeitura de Lajeado, eu vim. Já vim antes de ele assumir, o Alípio, uns dias antes, umas semanas antes. E ele tinha montado a equipe dele lá na ACIL. Na época a Câmara de Vereadores funcionava dentro do prédio da antiga prefeitura, era uma sala em que o Alípio passou a usar como gabinete dele, então a Câmara saiu de dentro do prédio da prefeitura passou para o prédio da ACIL. Mais adiante a Câmara foi parar num prédio alugado onde hoje existe a Ótica Suíça, não Ótica Suíça é na Coplan.

Entrevistador: É.

Vilar Majolo: É um prédio antes, subindo, ali funcionava a Câmara de Vereadores por muito tempo, onde eu trabalhei como único funcionário da Câmara e tinha mais vereadores do que hoje. Fazia todos os trabalhos da Câmara. É, então o Alípio antes de assumir ele já tinha vários documentos prontos.

Entrevistador: Tinha um projeto de governo.

Vilar Majolo: Projetos prontos, e na primeira sessão da Câmara, onde ele tinha a maioria, ele aprovou esta legislação para poder trabalhar, foi muito interessante esta questão. E além de ele já ter alguns documentos prontos ele conseguiu junto ao Governo Federal e ao Governo do Estado a assinatura desse convênio, isso foi em junho de 73, ele tinha pronto este convênio, já tudo costurado e então através de uma lei de 73, ele foi autorizado a firmar este convênio a SUDESUL e a SERFHAU. E a partir desse momento veio uma equipe de técnicos para a Prefeitura de Lajeado, organizarem a legislação principal do município. Eu me lembro bem que eram profissionais do centro do país, do Rio de Janeiro e alguns de Porto Alegre, o de Porto Alegre que participou desse grupo era o arquiteto José Albano Wolkmer, hoje ele é falecido, ele foi diretor do Museu de Porto Alegre, ali na Praça da Alfândega, é um museu estadual ou federal, deve ser, e ele foi também diretor da Faculdade de Arquitetura da UFRGS, e ele faleceu, faz uns dois anos agora, faleceu cedo. Ele teve câncer de pele e se propagou para o resto do organismo dele. E esse arquiteto José Albano Wolkmer ele participou do primeiro, desse plano de 73,74 e depois novamente em 92. 91, 92 ele prestou novamente uma consultoria, na época do prefeito Claudio Schumacher e essa equipe ela preparou todo, toda organização administrativa. Os modelos de documentos, de ordens de serviço, toda a questão burocrática, tudo isso eles trabalharam. Este trabalho existe até hoje. Claro que muita coisa já mudou neste meio tempo, mas toda a legislação da prefeitura, este grupo, este convênio permitiu, foi um ganho muito grande para a Prefeitura e como já comentei a pouco que esta equipe que veio de fora era uma equipe altamente técnica e a prefeitura não tinha na época uma equipe de profissionais

próprios graduados que pudessem implantar o que foi sugerido e que foi aprovado em lei. Então boa parte dessa documentação no meu entender ela ficou esquecida, não foi aplicada na sua totalidade. Mais adiante sim quando este Plano de 92, já existiam aqui técnicos, arquitetos e engenheiros que pudessem dar continuidade. Então aquele primeiro plano na verdade em 74 foi o aprovado o Plano Diretor, a lei do Plano, o Plano Diretor. Também em 74 a delimitação do perímetro urbano era bem menor do que é hoje, a Lei de Zoneamento foi um documento muito importante, o Código de Obras também data de 74, a Lei da Organização Administrativa, o Código Tributário Municipal, este sim foi aprovado em 73 já, isso no início de 73 já tinha este documento e normas de contratação pela CLT também é de 73. Antes o município só tinha regime estatutário, então em 73 foi aprovado uma lei que o município pudesse contratar pela CLT também. Hoje o regime da prefeitura ele é celetista. Nós temos ainda, deve ter, não sei se ainda são dez remanescentes do regime estatutário, mas que também foram inscritos na previdência geral. Então quando se aposentam ele passam a receber os proventos da Previdência Geral e a diferença a Prefeitura deve cobrir. Eles recebem como se estivessem na ativa.

Entrevistador: Nunca houve um fundo de previdência local?

Vilar Majolo: Não nunca houve, embora tivesse por muito tempo o regime estatutário, nunca teve, nunca existiu uma previdência própria. Um fundo de previdência própria. Nunca existiu. Hoje a Prefeitura deve ter em torno de cem inativos e pensionistas que recebem do caixa da Prefeitura, mas eles nunca contribuíram para um fundo próprio. Existe hoje um estudo, um diagnóstico para rever esta questão. Muitas

prefeituras adotaram o regime próprio novamente para se ver livre do Fundo de Garantia e todas as despesas que os município têm. Existe um diagnóstico desse trabalho, mas se vai acontecer não se sabe, mas algumas prefeituras já implantaram isso, um regime próprio.

A partir então de 91, no segundo mandato do prefeito Claudio, perdão no primeiro mandato do prefeito Claudio, então houve assim um consenso da necessidade de rever este plano. Na época o prefeito conseguiu assessoria desse arquiteto, José Albano Wolkmer e mais alguns técnicos do Estado, do Governo do Estado que auxiliaram neste plano. E em 91 foi feito o Plano Diretor do sistema viário principal, que antes não existia. O Plano de 74 não previu isso. Em 74 era um conjunto de leis e a partir de 91 então quando começou a revisão daquele plano se passou a integrar todos os documentos num único documento, o Plano Diretor, zoneamento, loteamento, tudo isso passou para um único documento. Mas em 91 foi aprovado o Plano Diretor do sistema viário principal porque se via a necessidade de reservar espaço para algumas avenidas. Então este plano de 91, ele previu as perimetrais, as transversais, uma série de vias do sistema viário principal que a partir de 2002 não foi revisto, por que a prefeitura na época não tinha uma equipe qualificada que pudesse trabalhar em cima disso, tanto é que na, o resto do Plano também, na mensagem, na justificativa que foi enviada para a Câmara, nesta época se dizia, uma parte em 2006. A prefeita na época diz assim: “é nosso propósito promover ainda no atual governo municipal uma nova revisão geral do Plano Diretor com a ajuda de um grupo técnico especificamente contratado que deverá também contar com a colaboração voluntária de setores do poder público municipal e de organizações da comunidade abrangendo entre outros itens, especialmente o sistema viário principal”. Este deve ser revisto como de resto o Plano, isso não foi possível até o ano

passado, mas continua em aberto este estudo, então uma série de modificações que a equipe técnica da SEPLAN já anotou que tem de ser modificado novamente. O Plano Diretor deveria ser revisto segundo o Estatuto das Cidades, pelo menos a cada dez anos.

Entrevistador: A cada dez anos.

Vilar Majolo: Mas a recomendação seria a cada cinco ou menos até pudessem ser feitas novas avaliações, por que não é uma coisa definitiva, ele deve acompanhar a evolução da época. Hoje, por exemplo, a experiência é pouca, mas Xangrilá, Capão da Canoa, onde a gente vai durante o veraneio, os condomínios fechados, isso vai acontecer aqui também. Tem um em construção, tem mais um outro em estudo que é um grupo de professores da Univates compraram uma área ali em Carneiros, um pouco adiante do Corinthians, pouco adiante foi comprado uma área que era das freiras aqui do Madre Bárbara, então ali está em estudo um condomínio fechado. Eu acho que são professores da Univates pelo que eu sei.

Entrevistador: Sim professores da Univates.

Vilar Majolo: Então outro que está em construção aqui nos fundos deste posto, aqui o Posto Fórmula 1, aqui.

Entrevistador: Na BR 386

Vilar Majolo: Sim nos fundos, ele está em construção. Então são situações que vão surgindo que tem de ser previstas no Plano.

Entrevistador: Hoje não tem nada que impede isso?

Vilar Majolo: Não, não tem muitas regras, algumas questões tipo, surgiu numa ocasião um pedido de um empreendedor em Conventos. Na propriedade que eles queriam transformar em um condomínio fechado (o entrevistado faz um desenho da área para explicar). Compraram a área para implantar um condomínio fechado. O que nós falamos para eles, o condomínio fechado não pode ter impedimento para o restante da população, daquele entorno, uma estrada aqui, uma estrada aqui [o entrevistado explica a situação no desenho]. Então isso é um trecho muito longo para não ter nenhuma transversal, então isto não está escrito ainda, mas isso já é cultura aqui dentro que a Prefeitura não pode permitir. Se esse morador que mora quer visitar este aqui [o entrevistado mostra no desenho] ele deve fazer toda esta volta aqui. Isso vai ser urbanizado tudo com o tempo, então nós temos que exigir que eles façam um acesso intermediário aqui. Se eles querem fechar isto aqui [mostra no desenho] eles podem fechar, mas devem deixar um espaço aberto para a interligação. Então tem uma série de situações que a revisão vai ter que contemplar mais adiante. Então esta revisão que aconteceu mais recente na época o prefeito Claudio atribuiu a SEAVAT a coordenação da revisão do Plano Diretor e isso começou em 2002 e a partir deste momento uma equipe de técnicos da Prefeitura e técnicos da SEAVAT indicaram alguns representantes, eles

passaram a fazer audiências públicas em todos os bairros e nem sempre a participação foi significativa como disse antes, quer dizer que ainda não temos uma cultura, de, até de associações de moradores. Agente pode ver a associação de moradores que tem muitas reivindicações em termos de infra-estrutura ainda, eles tendem a se agrupar e participar, tipo Alto do Parque, São Cristóvão, que já tem uma infra-estrutura implantada, as pessoas, sei lá, se bastam. Na minha rua eu tenho iluminação pública, eu tenho cabo de televisão a cabo, eu tenho recolhimento de lixo, tenho.. sei lá, o que eu preciso eu tenho. Então a tendência eu me retirar de não participar de outras coisas e isto nos bairros mais distantes onde falta tudo praticamente, ali a associação de moradores tem mais força, eles conseguem congregar os moradores mais fácil. Então isto, esta cultura de participar em reuniões ainda existe muito pouco em Lajeado. As audiências públicas acontecem, elas tem pouca participação. Então na época também em alguns bairros foi mais significativa a participação dos moradores então nestas reuniões foram explicadas, explicados o que significa o Plano Diretor. Então técnicos da SEPLAN e profissionais da SEAVAT eles explicaram qual é a função do Plano Diretor e isso foi muito esclarecedor na época e anotaram as reivindicações que eles queriam. Foi dito por exemplo, se determinado trecho do bairro era uma unidade territorial, comércio e serviço, era corredor ou era misto ou unifamiliar. Qual era a idéia deles, então isso era anotado de várias épocas e gestões puderam ser contempladas, outras não por que eram tecnicamente não era indicado. E depois a partir de 2004, 2005 quando eu assumi a Secretaria aconteceram reuniões semanais coordenadas pela SEAVAT é claro mas sempre com a participação de técnicos da prefeitura na sede do CREA, ali na Bento Gonçalves, é logo adiante da Associação Rural. E nestas reuniões então se conseguia revisar todo o Plano e anotar as modificações que entendiam deveriam ser feitas.

> Agente apresentou isto para a prefeita e aí se fez uma outra audiência pública onde o Plano foi apresentado e mais uma audiência na Câmara de Vereadores. E aí o Plano foi encaminhado para Câmara com a justificativa que eu estava lendo a pouco onde citava o que estava sendo modificado assim por diante. Claro que é diferente que nem uma cidade como Porto Alegre onde existem vereadores que tem condições de analisar um Plano. Eu vi que o Plano de Porto Alegre ele teve muita participação de um vereador que conheci que é o Beto Moesch, filho do Guido Moesch. Guido Moesch foi deputado estadual que morava em Arroio do Meio, então ele tem ligação, por isso que agente conhece. O Beto Moesch foi secretário do Meio Ambiente de Porto Alegre uns anos atrás e vereador no segundo ou terceiro mandato já. Então assim tem muitos outros vereadores, como João Carlos Nedel, então são vereadores que tem condições de avaliar as modificações que estão sendo sugeridas pelo Executivo num Plano Diretor. Aqui eu não sei se teve três ou quatro vereadores que puderam, que tiveram condições de ler o Plano e entender ele. Hoje talvez tenha mais vereadores com condições de fazer isso.

Entrevistador: Então nos dois primeiros Planos não houve essa adaptação de algumas emendas. Foram encaminhados e aprovados.

> *Vilar Majolo*: Aprovados. Não sei se houve, pouquíssima mudança que eles sugeriram. E assim com outras legislações. Documentos que são encaminhados para a Câmara e daqui a pouco eles tomam a iniciativa de elaborar um outro Projeto de Lei que é a mesma coisa que eles aprovaram. Eu me imagino, eu trabalhei muito tempo na Câmara de Vereadores, fui funcionário da Câmara aqui de Lajeado e na época eu já sentia isso. Nós tivemos legislaturas com pessoas muito qualificadas,

Claudio Schumacher, Venâncio Diersmann, Nelson Brancher, Rubem Tietze, Wilson Haussen Jacques, tinha médicos como o Dr. Vilson May, pessoas com muita capacidade então já teve Câmara, mas teve alguns vereadores desses que na época eles tinham que se levantar na votação, então tinha alguns que ficavam olhando, o que era para fazer. Ficavam sentados ou eram para levantar, não tinha muita decisão própria, iam pelo grupo. Eu acho assim que tem alguns documentos, Projetos de Lei que o Executivo manda para a Câmara, hoje é diferente, mas houve épocas que não conseguiam ler, não tinham tempo para se dedicar a isso, não tinham tempo para ler.

Entrevistador: É complexo entender um Plano Diretor para um vereador.

Vilar Majolo: Isso vale para arquiteto.

Entrevistador: É muito técnico.

Vilar Majolo: Alguns anos atrás eu fiz um curso de Pós-Graduação de Gerente de Cidades e ali tinha cadeiras de Urbanismo, então se estudou profundamente um Plano Diretor como ele funciona, uma série de coisas e pela convivência daquele Plano de 92, por que em 91 foi criada a Secretaria de Planejamento, 91, e na época eu tinha uma outra função aqui na Prefeitura e o prefeito Claudio me incumbiu de ser o primeiro secretário desta Secretaria. Foi 92, 92 foi isso. A partir de 92 passou a ter uma Secretaria de Planejamento e então a vivência que agente teve lá e se vocês forem falar com o Edson Carvalho no Planejamento, o gauchinho, é um que

atende, esse pela vivência que ele tem, ele conhece o Plano Diretor de cabo a rabo, assim como tem outros funcionários.

Entrevistador: De que forma os Planos Diretores contribuíram para Lajeado? Principalmente o primeiro.

Vilar Majolo: É claro que a nossa cidade poderia ser diferente se o Plano tivesse existido antes. Eu sempre tenho como referência a largura da Júlio de Castilhos por que ela começou no rio com uma largura maior, uma avenida e quando chegou no prédio da Intendência que já existia, de lá em diante passaram a usar a largura que existia ali. Então, claro ninguém ia derrubar o Prédio da Prefeitura, mas a partir do prédio poderiam ter alargado novamente. O próprio, a localização de cemitérios. Aquele cemitério evangélico ali, ouvi de pessoas contarem, as famílias evangélicas reclamavam da distância do cemitério da igreja por que era costume, quando se vai para o interior, normalmente o cemitério é perto da igreja. E aí fizeram o cemitério lá em cima e então reclamavam que era muito longe, na época não tinha carro fúnebre, tinha-se que carregar o caixão até ou de carroça. Mas eu acho assim que felizmente Lajeado teve um Plano mesmo que não tenha sempre sido respeitado. Mas o Plano de 74 ele foi muito útil para Lajeado. Então loteamentos novos que foram surgindo, pelo menos isso já se passou, e também a ocupação espacial. Hoje quem trabalha na SEPLAN, toda hora tem questões de contribuintes ou até de empresas tentando tirar o máximo de proveito de um terreno, então de não querer respeitar recuo de jardim, recuo lateral, recuo de fundos, mas os nossos técnicos da SEPLAN de muito tempo eles são cumpridores da legislação. Claro tem muita construção que existe hoje que está errado e que não tem o “habite-se” ainda, as pessoas ainda não conseguiram

averbar no Registro de Imóveis, não o que eles um dia vão fazer, mas então esta regularização fundiária, uma hora dessas o município deve ver esta questão mesmo não tendo atendido toda a legislação que estas situações possam ser regularizadas.

Entrevistador: Tem uma previsão de acordo com o Estatuto das Cidades.

Vilar Majolo: É possível isso, mas aqui ainda não aconteceu.

Entrevistador: Regularizar um imóvel que está irregular.

Vilar Majolo: Sim. Então por exemplo a largura da Alberto Pasqualini começando ali no Posto Faleiro, esta largura não existia em toda extensão até o trevo e ali a Avenida Acvat, por exemplo, alguém contou para mim uma época foi uma exigência dos americanos da Souza Cruz. O bairro recebeu este nome Americano por que os americanos que eram os donos da Souza Cruz e ali eles exigiram uma avenida lateral e exigiram também o alargamento da continuidade por que a Alberto Pasqualini terminava, a largura terminava no Hotel Mariani, por ali, na Avenida Acvat.

Entrevistador: No Posto Giovanella tinham construções que avançavam muito na avenida.

Vilar Majolo: Mais adiante, perto do trevo também. E isso custou caro ao município, houve várias demolições. Isto custou

caro, foi no tempo do governo Petry, Erni Petry. Então isto custou caro para o município, até lá na frente, no Beuren, no Antoniazzi, aquelas construções houve indenizações. O que vai tem que acontecer mais adiante no São Cristóvão. A Alberto Pasqualini tem essa largura até a ponte do Forqueta e se tu caminhar, a poucos dias fui até a ponte de ferro e fiquei observando, o asfalto tem menos largura, mas as novas construções já tiveram que observar o recuo de 30 metros, 15 do eixo mais quatro metros de recuo de jardim. Então se não tivesse tido o Plano de 74 e não tivesse sido feito esta revisão em 92, o novo Plano que condensou as demais leis num único documento e a partir deste momento se tinha um órgão específico na Prefeitura de cuidar do Plano, o município passou a ter técnicos graduados para isso, poucos municípios da região não tem condições de manter um arquiteto em tempo integral, então normalmente eles contratam uma empresa ou contratam um profissional para um turno ou dois turnos por semana coisa parecida para cuidar de suas previsões e alguns municípios novos como Travesseiro, Forquetinha eles fizeram um Plano Diretor de ocupação da área urbana que nós ainda não temos, ainda teria tempo. Em Conventos, por exemplo, já prever um traçado urbano para Conventos, um traçado urbano para São Bento, ainda teria tempo. Existe uma via principal e quando surgi um loteamento, hoje por exemplo, nós temos esta via aqui [o entrevistado demonstra com um desenho], aqui tem uma outra via, aqui as glebas estão assim, então esta gleba aqui começou com um loteamento e previu uma rua aqui, outra aqui [o entrevistado demonstra com um desenho]. Os demais vão ter que observar isto aqui, a seqüência, então pode não ser mais correto isso aqui [o entrevistado aponta no desenho]. Forquetinha fez isso, fez um traçado de todas as ruas que um dia vão ser abertas e isso seria importante, eles colocaram marcos lá, pelo que me foi falado, eu não conferi *in locu*. Foi conversado que um colono desses quer construir embora a

área dele ainda não foi loteada e quer fazer uma casa novo, não vai poder construir onde está previsto passar uma rua, então as ruas não vão ser necessariamente nas divisas dos lotes. Então o Plano Diretor ele foi útil para muitas coisas, por exemplo, calçamentos, ou loteamentos, melhor. Loteamentos que foram abertos na divisa de propriedades, a rua foi aberta na divisa de uma propriedade e aí a Prefeitura aceitava meia largura de rua, 7 metros e o proprietário lindeiro quando ele quisesse fazer o loteamento ele tinha que prever a rua restante, ele tinha que doar o restante da rua. E tem áreas que nunca foram loteadas ainda, então nós temos o caso específico da Rua Pedro Osvaldo Dahlen ao longo da Univates.

Entrevistador: Ela tem somente uma via.

Vilar Majolo: Tem só, são 7,5 m me parece ali, a largura. Hoje, uns anos atrás quando eu estive na Secretaria do Planejamento surgiu a intenção de um loteamento lá em Conventos e o loteador queria traçar a rua na divisa, esta era a gleba [o entrevistado mostra com um desenho] e ele queria colocar a rua aqui na divisa, 7 m, aí nós dissemos que não, ou ele conseguisse do proprietário lindeiro a assinatura de um termo que ele estava antecipando o arrumento da propriedade dele para um futuro loteamento e teria que ser aberta a totalidade da largura total, os 14 m, ou ele comprasse a faixa que faltava, os 7 m do vizinho para ele poder unificar as duas matrículas para poder fazer o loteamento e assim ele conseguiu a concordância do vizinho. O vizinho entrou com um projeto de loteamento também ai se conseguiu. Hoje isso não acontece mais. Houve uma época, quando o Plano não era respeitado, ou não contemplava isso, mas hoje o arquiteto Roberto ele não aprova nenhum loteamento se não tiver todas

> as ruas com a largura total exigida por lei. Depois dificulta, por exemplo, o próprio calçamento, a contribuição de melhorias só pode ser cobrada de quem faz frente e o outro não quer contribuir por que ele não está loteando a área dele e lá no Jardim do Cedro nós temos um caso que é a Avenida Brasil, chamam de avenida mas na verdade ela tem 7 m de largura, o lado do Cruzeiro ainda é Lajeado existe um curtume enquanto este curtume funcionar ali nunca vai lotear e ele não quer doar nada, não está parcelando a área dele, por que o acesso dele, ao curtume é na rua da Divisa com Cruzeiro, uma rua acima, então assim existem muitos conflitos mas eu acho assim que o Plano Diretor para Lajeado ele foi muito útil embora nem sempre tenha sido observado na totalidade.

Entrevistador: O senhor tem conhecimento se Lajeado foi um dos pioneiros em fazer um Plano Diretor?

> *Vilar Majolo*: Aqui na região eu creio que sim, 73, 74, tudo começou em 73 dever ter sido o pioneiro e esse é um dos grandes méritos do Alípio Hüfner. Ele tinha esta visão, ele era uma pessoa bastante temperamental, difícil de lidar com ele, mas ele tinha uma opinião formada e ele era estudioso no assunto, ele conhecia de cabo a rabo esta legislação toda e o esforço dele conseguir firmar aquele convênio valeu a pena.

Entrevistador: O Strasburger falou que quando ele ia a Porto Alegre enquanto ele não conseguia ele não desistia.

> *Vilar Majolo*: Eu acredito que ele conseguiu muita coisa pela insistência e para eles se verem livre dele.

Entrevistador: O homem era batalhador e o Strasburger tem estes levantamentos. Lajeado na época mais conseguiu financiamentos federais.

> *Vilar Majolo*: No São Cristóvão ali perto onde eu moro, imagina, o pessoal que não lembra dessa história ou vieram morar depois, a Escola Érico Veríssimo era uma escola do PREMEM, uma escola federal e essa escola ele conseguiu. A escola do SENAI, ao lado, foi ele que conseguiu trazer. O Centro Esportivo Municipal que é hoje Mário Lampert foi ele que construiu e no lado debaixo ali, era o Centro Social Urbano foi ele que conseguiu, hoje o município é o dono da área. O Estado devolveu para o município a área e funciona um centro de saúde lá dentro, então são quatro obras importantes ali na vizinhança, muito próximas uma da outra e assim foram várias outras obras importantes. Na época se dizia que não tinha mais arroio que chega para fazer pontes.

Entrevistador: Na Câmara de Vereadores tem muita foto dele, inaugurando escolas, pontes.

> *Vilar Majolo*: Eu tenho assim, não digo mágoas, mas que poderiam ser diferentes na Prefeitura. O Alípio ele tinha o cuidado de registrar tudo com fotografia e ele tinha um álbum dele, fazia duas cópias de fotos, uma para a Prefeitura e um para um álbum dele. E esse álbum dele ele deve ter isso ainda. Isso ficou com ele, deve estar lá em Sério. O da Prefeitura não sei que fim levou. Então a Prefeitura ainda devia resgatar a história através de fotografias. Eu não sei se o Arquivo Histórico lá na Biblioteca Pública tem isso. Então se cada

prefeito tivesse feito o que o Alípio fez de fazer um álbum para ele, ele poderia levar para casa e depois, no dia em que o Alípio morrer, esta segunda esposa dele, ela não deve ter interesse por aquilo, os filhos dele também não, nem morram aqui mais, então aquilo sim é um documento histórico. Eu até a poucos dias andei recolhendo umas fotografias aéreas que estavam espalhadas pelo prédio. Poucos dias encontrei mais uma na sala do Ibagé, no Planejamento, estava encostado numa parede e eu perguntei o que vocês vão fazer com esta fotografia aérea aqui. “Não sei, vamos botar fora, seu lá”. Então deixa para mim que eu vou levar, vou descobrir a data, o ano em que foi feita e eu fui no arquivo e eu descobri a data da fotografia, o ano pelo menos. Então eu falei com a secretária Eliana se é possível nós pendurarmos estes quadros na recepção do [sic], tem uma parede grande no [sic] , por que lá no Arquivo Histórico eles também não tem onde guardar. Claro que o ideal seria guardar numa forma ordenada, num ambiente sem umidade, mas pelo menos eu vou recolher o que eu encontrar aqui por dentro, esta aqui [o entrevistado mostra as imagens] eu consegui identificar. Isto é um documento histórico, a evolução da cidade.

Entrevistador: Sim

Vilar Majolo: Estamos falando do Alípio, então pode até parecer que um prefeito quando ele assume ele quer apagar a história do anterior e isso não deveria acontecer, isso tende a ser mais nítido quando muda o partido no governo, isso não deveria, claro as fotografias, eu não sei onde elas estão mas eu ainda tenho algumas pretensões quando eu me aposentar e contribuir, fazer um trabalho voluntário, tipo essa das fotografias de ir atrás. Você já falou que estava pesquisando,

uma outra questão que ainda não foi melhorada na prefeitura é ter escrito as tarefas de cada setor. Temos a nossa organização administrativa ele prevê vários empregos ou cargos, o que mais tem na prefeitura é o fiscal administrativo, auxiliar de administração. E o auxiliar de administração pode atuar em várias secretarias, então digamos que seja um setor ou Arquivo da Prefeitura, ou então o Setor de Patrimônio da Prefeitura, o Almoxarifado, então o auxiliar de administração que vai trabalhar na Fazenda no Setor de Cadastro Imobiliário, então no Setor de Recursos Humanos, cada função lá dentro, descrever isto no papel. Quando alguém tira férias o substituto saiba o que tem de ser feito, a rotina. Isto não está muito claro ainda no papel, deve ser aperfeiçoado aqui dentro e isso só vai acontecer se alguém pegar isso, ter como atribuição específica, fica livre de qualquer outra tarefa para fazer isso e aí começar setor por setor, sentar do lado de alguém: o que falta aqui, o que tu faz aqui? Aí em alguma situação eu questionava uns anos atrás o Setor de Contabilidade por que vocês estão fazendo esta tarefa? Ah por que nos foi dito que tinha que ser feito, aí eu perguntei: mas vocês nunca questionaram por que é feito isso aqui, qual é a utilidade deste documento? Aí não me souberam responder. Isto está sendo feito desde 73 quando existia uma escola dentro da Prefeitura, a SERFHAU, a SUDESUL, na época disseram que tinha que se fazer este documento e continua sendo feito até hoje.

Entrevistador: Já é uma tradição.

Vilar Majolo: Então, por exemplo, há tempo a gente questionou a utilidade dos relatórios de cada secretaria faz mensalmente, então é uma outra tarefa que eu vou atrás disso, vou saber. O que deve constar num relatório mensal? Quem vai olhar este

> relatório? Quem vai acompanhar, fazer este acompanhamento, nós temos o Setor de Controle Interno da Prefeitura mas não tem especificamente esta função. Então tem coisas assim como existe esta necessidade, o Plano Diretor muito mais, então o que eu posso dizer. Se eu vou perguntar para as gurias lá embaixo no Planejamento, as arquitetas, se elas tem condições de dedicar um dia da semana para rever o Plano. Aí você olha na prateleira de projetos o que elas tem para analisar, em termos de obras, nós vamos nos espantar, é muita construção em Lajeado, é impressionante. Há poucos dias tive lá, eu não falei para elas, mas como eu conheço o local vi a prateleira cheia de expedientes que elas devem analisar.

Entrevistador: Sr Vilar, existe, a coisa fica mais técnica, tem técnicos preocupados com o Ambiente, esses que fazem a coisa acontecer, até a equipe de arquitetos e engenheiros, ou tem alguém que fala sobre o Ambiente, além da Secretaria do Meio Ambiente.

> *Vilar Majolo*: Aquele projeto, Lajeado Século XXI ele estava sugerindo a criação de um Instituto de Planejamento na Prefeitura. Porto Alegre tem uma Secretaria, o licenciamento das obras é feito na Secretaria de Obras e eles tem uma Secretaria de Planejamento que pensa as coisas, não licencia obras, só planeja a cidade. Aí existe aquela experiência de Curitiba, eles tem um Instituto de Planejamento, isso foi mais uma ambição do prefeito da época que é o Jaime Lerner, e ele praticamente levou o escritório dele para dentro do município, então aí, Bento Gonçalves fez isso, criou um Instituto de Planejamento. Nós fizemos uma visita técnica uns anos atrás na Prefeitura de Bento a este Instituto, e pelo relato que eles fizeram, na verdade era Secretaria de Planejamento, só deram outro nome e aí eu perguntei para o dirigente deste instituto,

era um leigo na época, mas tinha uma arquiteta que era a diretora do instituto. Aí eu perguntei para ela se eles tinham tempo para planejar. Ela disse não, só estavam fazendo o “feijão com arroz” do dia-a-dia, não tinha este tempo para planejar e isso no meu entender falta aqui na Prefeitura também. Conversando com o Beto Fluck a poucos dias ele me disse que ele tem a idéia de reservar um dia da semana para num primeiro momento concluir a revisão do Código de Edificações, isto sim é um documento separado. Nós temos o Plano Diretor, Código de Licitações e Código de Posturas, são três documentos importantes na Secretaria de Planejamento e nós já fizemos uma boa parte dessa revisão foi feita no Código de Edificações mas deve ser concluído. E para contar com a participação da comunidade é muito difícil, a maioria dos técnicos, por exemplo, da SEAVAT para alguém fazer um trabalho voluntário nessa área, difícil arrancar deles alguma coisa. Eles estão ocupados, o profissional que é bom está ocupado. Então uma forma de remunerar eles é difícil o município conseguir fazer isso a não ser através de uma entidade. Então pelo volume de serviço que hoje existe no Planejamento eu vejo pouca possibilidade de se planejar. Eles tem momentos, eles fazem reuniões semanais com a equipe técnica mas ainda é pouco. Se nós pudéssemos ter um arquiteto pelo menos e alguns estudantes de Arquitetura que pudessem se dedicar só a isso. Ver onde existem os gargalos, onde existem as dificuldades, essa ocupação espacial.

Entrevistador: A própria Univates, tem cursos de Arquitetura, Engenharia, resolveria aquela coisa do tempo, os estudantes...

Eu acho que a Univates teria muita facilidade, condições de poder participar de uma revisão na participação mais efetiva,

> uma revisão do Plano. Eu não sei como está o curso de Arquitetura da Univates, se eles tem um número suficiente sempre de alunos. Eu vejo outra questão que a Univates criou o curso de Técnico em Edificações.

Entrevistador: A maior dificuldade é isso, alguém que consiga fazer, ter esta visão globalizada, de juntar as coisas. Todo mundo é muito especialista para alguma coisa, eu sou arquiteto, eu sou engenheiro, eu sou advogado, eu sou médico e é difícil ter uma pessoa que tenha esta visão um pouco geral e que consiga passar para o outro a importância dessa integração.

> *Vilar Majolo*: Eu não sei como a Univates pensou esta criação do curso Técnico em Edificações por que ele concorre com o curso de Arquitetura, então o curto técnico acho que é de dois anos enquanto a faculdade de Arquitetura é de cinco, então tem, imagino que tem pessoas dizendo “por que vou fazer um curso, pagar cinco anos se eu posso fazer em dois. É claro que tem uma limitação. O técnico tem uma limitação, ele pode fazer projetos até uma determinada metragem e tem várias questões, limites que ele tem de observar, não é o mesmo profissional, um engenheiro ou um arquiteto.

Entrevistador: Acho que era isto. Sr. Vilar, eu gostaria de agradecer a oportunidade de poder fazer esta entrevista que muito vai auxiliar na minha pesquisa.

> *Vilar Majolo*: Estou sempre à disposição. Obrigado.

ANEXO B - Entrevista com Wilson Haussen Jacques

Ficha Técnica da Entrevista

Entrevistado: Wilson Haussen Jacques

Justificativa para a escolha do entrevistado: o entrevistado foi vereador do MDB em 1974, época do primeiro Plano Diretor de Lajeado. Foi vice-prefeito na administração de Darci José Corbellini, entre 31 de janeiro de 1977 a 31 de janeiro de 1983.

Entrevistador: Alencar Wissmann Alves e Marcos Rogério Kreutz

Local: Rua Santos Filho, 401 - Sala 210 – Lajeado/RS

Data: 18 de janeiro de 2010

Duração: 18min14seg

Dados biográficos

Nome: Wilsons Haussen Jacques

Data de nascimento: 23 de setembro de 1931

Formação: Direito

Atuação: Advogado

Sobre a equipe de trabalho

Pesquisa e levantamento de dados: Alencar Wissmann Alves

Elaboração do roteiro: Alencar Wissmann Alves

Responsável de gravação: Marcos Rogério Kreutz

Transcrição da entrevista: Marcos Rogério Kreutz

Conferência da transcrição: Alencar Wissmann Alves

Trabalho de copidesque: Marcos Rogério Kreutz

Palavras-chave: Lajeado, Plano Diretor, Urbanização, Planejamento.

Entrevistador: Naquela época o Alípio queria fazer o Plano Diretor de Lajeado o que o senhor recorda na época o que aconteceu na Câmara de Vereadores, teve algum debate?

> *Wilson Haussen Jacques*: Naquela época em 74, eu fui vereador, não, não praticamente não tinha oposição ao governo Alípio, uma oposição destrutiva, tinha uma oposição construtiva. Aquilo que fazia bem para o município agente apoiava. Não teve praticamente richa com a bancada oposicionista na época em que eu fui vereador. Eram tranqüilas as coisas.

Entrevistador: Não tinha aquele acirramento?

Wilson Haussen Jacques: Não, não tinha. Não existia isso.

Entrevistador: O senhor recorda quando falaram do Plano Diretor a vocês ou não. Simplesmente largaram o projeto e “vamos votar”?

Wilson Haussen Jacques: Não, evidentemente que tinha o Plano Diretor foi apresentado e foi estudado na época. Algumas emendas foram procedidas, mas infelizmente agora não me recordo para dizer mas era estudado e analisado. Era aprovado o que era melhor para o município.

Entrevistador: Chegava a ter um debate com a oposição? O que naquela época representava o Plano Diretor? O senhor se recorda?

Wilson Haussen Jacques: Não, não me lembro. Não tem como descrever alguma coisa.

Entrevistador: Nenhuma coisa relevante do Plano Diretor com foi?

Wilson Haussen Jacques: Não, não me lembro. Fazem 30 anos maio ou menos.

Entrevistador: Trinta e quatro. E como era a atuação na época do prefeito Alípio Hüfner?

Wilson Haussen Jacques: Sim ele era trabalhador, era dinâmico. Ele tinha um bom relacionamento com a bancada da oposição também. A oposição não era intransigente, apesar de ele ser assim um pouco enérgico, mas ele não oferecia assim uma resistência.

Entrevistador: Não era do tipo complicador?

Wilson Haussen Jacques: Não, não. Havia diálogo, havia diálogo.

Entrevistador: E alguma coisa que ele fez que o senhor se lembra, alguma coisa relevante para a cidade?

Wilson Haussen Jacques: Ele fez muitas coisas, para mim enumerá-las agora fica muito difícil, mas ele foi um prefeito razoavelmente bom.

Entrevistador: As relações com o governo estadual e federal eram boas?

Wilson Haussen Jacques: Eram boas. Era um prefeito trabalhador, dinâmico. O relacionamento com o funcionalismo público foi relativamente bom. Eu fui quinze anos funcionário da Prefeitura Municipal de Lajeado.

Entrevistador: Depois o senhor foi vereador?

Wilson Haussen Jacques: Depois fui vereador.

Entrevistador: O senhor era funcionário?

Wilson Haussen Jacques: Fui, era funcionário. Trabalhei na Contadoria.

Entrevistador: O senhor já era advogado?

Wilson Haussen Jacques: Antes de ser advogado. Depois eu me afastei. Fui vice-prefeito também.

Entrevistador: De que prefeito o senhor foi vice?

Wilson Haussen Jacques: Fui vice do Darci Corbellini. Depois do Alípio. Fui prefeito em algumas oportunidades, especialmente nas férias do Darci Corbellini. E naquele ano foi da prorrogação do mandato. De quatro foi prorrogado para seis anos.

Entrevistador: Como foi a experiência de prefeito na época?

Wilson Haussen Jacques: Foi boa. Por que eu também não tinha assim grandes pretensões políticas talvez para introduzir alguma modificação. Conduzi a administração conforme projetos já existentes. Eu sempre digo quando passo ali no canal, tem um pontilhãozinho, uma pontizinha que liga ali determinadas residências. Fui prefeito quando foi construído.

Entrevistador: A sua obra?

Wilson Haussen Jacques: É a minha obra. Aquilo não dá nem para falar muito, uma coisa tão insignificante, mas aquilo fui eu que fiz fora da administração do Darci. Foi era muito agradável naquele tempo. O relacionamento entre os vereadores era muito bom.

Entrevistador: Como era Lajeado na década de 1970? Como era a cidade de Lajeado.

Wilson Haussen Jacques: Bom Lajeado. Vocês são daqui de Lajeado?

Entrevistador: Sim.

Wilson Haussen Jacques: Sabem perfeitamente o salto que deu a cidade nos últimos vinte anos. Uma coisa de louco.

Entrevistador: Vocês imaginavam este crescimento?

Wilson Haussen Jacques: Esta explosão? Não dava para sentir isso. Se agente mora aqui, os fatos vão ocorrendo gradativamente. Quando viu está esta situação aí. Tem uma faculdade que progrediu, uma universidade e assim sucessivamente e a cidade ficou reduzida com o grande número de emancipações que aconteceram, reduziu o território e automaticamente vem muita gente do interior para cá também.

Entrevistador: Como o senhor vê esta explosão? Na época Lajeado era bem menor.

Wilson Haussen Jacques: Era bem menor. É eu acho que Lajeado não tava bem preparada para esta explosão. Se agente vê o transito, uma coisa fenomenal, infra-estrutura e construção de tudo quanto é jeito.

Entrevistador: Na época era bem mais fácil de construir. Hoje é bem mais complicado?

Wilson Haussen Jacques: Bem mais complicado.

Entrevistador: Então na época era bem mais fácil. Não tinha uma preocupação com o meio ambiente.

Wilson Haussen Jacques: Claro. É uma coisa que veio também trancar muita coisa. Hoje em dia não se pode derrubar uma arvore sem licença. Agora estão tratando até de alterar esse projeto do meio ambiente. Está sendo modificado, tem projeto.

Entrevistador: No primeiro Plano Diretor o senhor notou que a população percebeu alguma mudança ou só ficou na esfera política?

Wilson Haussen Jacques: Não, não falavam. Hoje tem 70 mil habitantes. Naquele tempo, há trinta anos atrás, 20 mil talvez. Foi um salto muito grande.

Eu fui presidente do MDB doze anos e depois no PMDB dois anos. Eu fui vice-presidente do Leopoldo e quando ele assumiu a prefeitura aí eu fui presidente. Hoje sou apenas membro do Diretório.

Entrevistador: O senhor falou que havia uma boa relação entre os partidos e o prefeito tinha um bom relacionamento. Havia uma preocupação com os problemas de Lajeado?

Wilson Haussen Jacques: A Câmera participava. Eu até criticava quando os vereadores da situação iam pra imprensa fazerem as reivindicações. Eu achava que eles tinham que fazer diretamente com o prefeito, com as secretarias. Deixar por exemplo esta outra parte que não tinha esse acesso, a oposição. Entendeu como era. Quando nós éramos governo essas reivindicações se faziam direto com o prefeito. Um prefeito que era muito bom era o Mario Lampert. Ele era aquele advogado provisionado e ele era advogado da Prefeitura.

Entrevistador: Nós vamos entrevistar o Vilar Majolo.

Wilson Haussen Jacques: É o Vilar é daquela época. O Vilar Majolo é uma boa pedida para dar a entrevista. Era da corrente arenista daquele tempo.

Entrevistador: Quanto aos problemas de Lajeado, a enchente é uma delas. Em 1941 houve deu uma enchente grande.

Wilson Haussen Jacques: 1941 foi a maior de todas.

Entrevistador: O senhor é daquela época?

Wilson Haussen Jacques: Não. Eu era piá naquela época, eu tinha dez anos de idade. Aqui foi a maior enchente de todas. Isso que foi agora não foi uma enchente, foi nem sei o que.

Entrevistador: Foi uma chuva muito forte.

Wilson Haussen Jacques: Um vendaval que houve. Parece que tinha rompido uma grande barragem, entendeu? Uma bomba d'água arrasou Marques de Souza. Arrasou.

Entrevistador: Travesseiro também.

Wilson Haussen Jacques: É. Travesseiro fez uma faxina em tudo.

Entrevistador: O que o governo na década de 1970 falava sobra a enchente. Havia alguma preocupação com esta população que morava próxima ao rio?

Wilson Haussen Jacques: Sim. Sempre foi falado em tirar esta população da zona baixa. População assim sem recursos, mais nunca foi feito. São sempre medidas paliativas, uma coisa em profundidade não houve. E também para sanear isso, sanar para evitar as enchentes, também nunca foi feito nada, foi falado. Isso é uma coisa muito difícil, eu não acredito.

Entrevistador: Eu gostaria de agradecer o senhor pela atenção e pela entrevista que o senhor concedeu.

Wilson Haussen Jacques: É uma pena que eu não me recordo de mais detalhes.

ANEXO C - Entrevista com Venâncio Eugênio Diersmann

Ficha Técnica da Entrevista

Entrevistado: Venâncio Eugênio Diersmann

Justificativa para a escolha do entrevistado: o entrevistado foi vereador e secretário da Mesa Diretora no ano de 1974, data do primeiro Plano Diretor de Lajeado.

Entrevistador: Marcos Rogério Kreutz

Local: Rua Júlio de Castilhos, 910 – 4º Andar – Lajeado/RS

Data: 26 de janeiro de 2010

Duração: 18min39seg

Dados biográficos

Nome: Venâncio Eugênio Diersmann

Data de nascimento: 02 de janeiro de 1941

Formação: Letras e Direito

Atuação: Advogado

Sobre a equipe de trabalho

Pesquisa e levantamento de dados: Alencar Wissmann Alves

Elaboração do roteiro: Alencar Wissmann Alves

Responsável de gravação: Marcos Rogério Kreutz

Transcrição da entrevista: Marcos Rogério Kreutz

Conferência da transcrição: Alencar Wissmann Alves

Trabalho de copidesque: Marcos Rogério Kreutz

Palavras-chave: Lajeado, Plano Diretor, Urbanização, Planejamento

Entrevistador: Qual era o cargo que o senhor ocupava na época do primeiro Plano Diretor na Prefeitura?

> *Venâncio Eugênio Diersmann*: Cargo na Prefeitura eu não ocupava. Era vereador e pertenci à mesa diretora em 73 e 74 como secretário. Em 75, 76 eu assumi a presidência.

Entrevistador: De que forma o senhor participou na elaboração do Plano Diretor. Ou este Plano já veio pronto do Executivo para Câmara aprovar ou a Câmara teve alguma influência?

> *Venâncio Eugênio Diersmann*: Eu não lembro bem assim de detalhes, mas quero crer que esse Plano Diretor, ele na época ele provavelmente veio de uma equipe técnica inclusive do Governo Central, Governo Federal. Havia um órgão...

Entrevistador: SERFHAU?

> *Venâncio Eugênio Diersmann*: Sim exatamente. Ele tinha espalhado Brasil afora modelos desse planejamento urbano e caiu uma proposta dessas também no município de Lajeado e foi acolhida, encaminhada pelo chefe do Executivo na época, o prefeito Alípio Hüfner, penso que a Câmara não teve grande participação no debate, no exame técnico da matéria até por que nós como vereadores, nós não tínhamos na época uma equipe de assessoramento que inclusive nos desse respaldo para validar e avaliar. Hoje os Legislativos de modo geral estão melhores aparelhados neste aspecto. Então tenho a impressão de que se avaliou na casa Legislativa muito pouco. Se acolheu mais por ser uma proposta técnica, e como tal presumidamente adequada. Até acrescentando, até por que na época o prefeito tinha na Câmara ampla maioria. Era o sistema bipartidário. A ARENA tinha dez vereadores e MDB cinco, sendo de que dos dez da ARENA, três pertenciam a sublegenda que era uma espécie de oposição ou quase oposição dentro da ARENA. E entre esses três figurava eu, o vereador Arai Mello Christ e o falecido vereador Bernardino Rios Pinto, eram os três entre os dez da sublegenda. Ora votávamos com o MDB, ora com a ARENA. Se me perguntar agora se votei na ocasião a favor não me lembraria. Provavelmente votei a favor, por que se tinha impressão de que aquilo era uma proposta adequada.

Entrevistador: Na semana passada conversamos com o Sr. Vilar Majolo e ele falou do Plano Diretor na época foi muito importante. Ele mencionou que certas coisas foram melhoradas com o tempo.

> *Venâncio Eugênio Diersmann*: É o grande salto em termos de Plano Diretor foi dado depois no primeiro governo do Sr. Claudio Schumacher. Aí sim houve também, naquele período eu trabalhei na Prefeitura provavelmente como Secretário da

> Administração ou um cargo de assessoria. Esse Plano Diretor, esse sim ele teve um embasamento técnico, trabalhavam sim algo de oito meses por uma equipe técnica especializada, houve na ocasião o primeiro levantamento aerofotogramétrico, então este Plano Diretor o que significou na ocasião um grande avanço em termos de tecnicidade combinada com a realidade local efetivamente, então me parece que esse sim foi o grande salto em comparação com aquela primeira providência lá na década de 70. Embora aquela fosse sem dúvida um interessante ponto de partida.

Entrevistador: Em seu entendimento qual foi à necessidade de implantar este Plano Diretor, o que o senhor sentiu na época se houve alguma melhoria. O senhor se recorda?

> *Venâncio Eugênio Diersmann*: Eu diria que até aquele momento se agente conseguia sentir em Lajeado, eu não sou filho de Lajeado, eu sou catarinense. Eu vim a Lajeado em 1962 então eu não conheço assim anos anteriores mas naquele período na década que precedeu esse primeiro Plano Diretor o que se tinha eu diria assim era uma espécie de condução empírica da cidade. Hoje ainda existem interessantes sinais disso, ruelas que fazem curvas, afunilam, não tem saída atendendo assim necessidades casuísticas da época. Então eu diria assim: se levava a condução da coisa pública rigorosamente de maneira empírica de maneira casuística mesmo, quer dizer, instala-se um comerciante, ele precisa ter acesso, saída para seus produtos e aí se faz uma ruela.

Entrevistador: Então ele realmente ele contribuiu.

Venâncio Eugênio Diersmann: É o início de uma disciplinação ou pelo menos o início de uma consciência da necessidade de disciplinar a organização da vida urbana.

Entrevistador: Isto a população sentiu?

Venâncio Eugênio Diersmann: É, a época era uma época peculiar, não posso lembrar bem que tipo de efeito teria tido junto a população. A população de modo geral via na figura do prefeito da época uma pessoa bastante autoritária, mas era também uma época de regime autoritário, quer dizer, toda vida brasileira era diferente. Então havia, eu até diria assim uma certa naturalidade em se receber uma proposta vinda de cima para baixo. Hoje seria bem diferente, hoje se carrega muito nesta idéia da discussão de sistemas nas bases, neste espírito de trazer as decisões de baixo para cima dentro de uma pirâmide no processo de decisão sem desprezar naturalmente os aspectos técnicos também.

Entrevistador: O senhor se recorda na época se houve alguma discussão na Câmara desse Plano Diretor, o senhor se recorda se houve alguma emenda?

Venâncio Eugênio Diersmann: Disso não lembro realmente, se houve emendas também, a maneira que foi aprovada, se houve unanimidade. O que eu lembro é que a relação entre os dois partidos em Lajeado era uma relação muito cordial. ARENA e MDB em Lajeado tinham assim uma maneira interessante de conviver. O MDB votava em matérias em interesse público, em matérias tidas como interesse público o MDB votava tranquilamente com a ARENA, não havia este tipo de coisa. Havia sim situações, digamos assim, situações mais difíceis, mais complexas ou mais intrincadas, vamos dizer assim, quando então o jogo era o seguinte: cinco votos do MDB mais os três da sublegenda davam oito contra sete de

> maneira que havia como derrubar matérias, principalmente aquelas que dependiam de *quorum* qualificado por exemplo. Lembro de uma ou outra situação pesada sim, por exemplo, na apreciação de vetos do prefeito, onde então a coisa era muito brigada, voto por voto entre os quinze vereadores. Neste caso específico do Plano Diretor eu não lembro como foi, tenho a impressão de que ele foi aprovado por unanimidade ou com ampla maioria. Mas isso se pode verificar nas Atas da Câmara de Vereadores. Eu não tenho lembrança.

Entrevistador: O senhor falou no segundo Plano Diretor, o senhor trabalhava na Prefeitura, e, esse o senhor se recorda como foi a condução na administração do prefeito Claudio Schumacher?

> *Venâncio Eugênio Diersmann*: Esse se eu posso usar a expressão, esse foi bem mais “cozinhado”, ele levou muito tempo, meses para ser trabalhado com esse pessoal técnico ele passou sim já desde a iniciativa no Executivo, ele passou por instâncias coletivas colegiadas tipo se não estou enganado na época já existia o CODULA, Conselho de Desenvolvimento Urbano, ou este foi criado, existiu ou foi criado naquele Plano Diretor, hoje ele tem outra denominação mas é um conselho que examina essas questões, houve assim aquelas reuniões com segmentos da sociedade, isso tudo seguiu bem outro ritual. Já no campo da proposta do governo e no Legislativo eu não lembro assim mas certamente foi bem mais debatido, não lembro especificamente de dessa ou daquela emenda, possivelmente algum elemento talvez de flexibilização de alguns pontos tenha vindo da Câmara. Hoje o que se tem, uma constatação que se faz, ano após ano é que o poder Executivo ele tem uma visão mais firme, menos flexível talvez ou menos tolerância em relação ao Plano Diretor, enquanto percebe-se pelas iniciativas de projetos de lei isoladas vindo da Câmara de Vereadores, uma tendência da Câmara no sentido de um maior

afrouxamento, ou seja, numa linha de maior permissividade atendendo segmentos isolados da comunidade o que na visão do Executivo não é uma boa postura. Essa visão do geral, do conjunto todo, uma visão mais disciplinada da organização, então até o conjunto, claro a própria lei do Plano Diretor prevê a possibilidade, o imperativo, de revisão periódica do Plano Diretor, está na própria lei.

Entrevistador: Esse processo é salutar.

Venâncio Eugênio Diersmann: Exatamente, se não me engano é de cinco em cinco anos, aí sim...

Entrevistador: O Estatuto das Cidades prevê esta revisão.

Venâncio Eugênio Diersmann: Exatamente, o Estatuto das Cidades prevê isso, determina isso. Tenho a impressão que em Lajeado é de cinco anos. Não sei se o Estatuto estabelece prazo, fala só em revisão periódica.

Entrevistador: Se não me engano a revisão é em dez anos.

Venâncio Eugênio Diersmann: Então esta revisão sim, mais aí é o que? É um reexame total do Plano Diretor para que aí sim dentro dos melhores critérios de planejamento se faz necessário as readequações. O que não parece ser interessante são estes projetos isolados que atolam a municipalidade quantitativamente em leis esparsas e que acabam muitas vezes comprometendo o planejamento global ou pelo menos diminuindo-lhe a eficácia. Isso se percebe de lá para cá, desse segundo plano. Então voltando à pergunta original, como foi, em que sentido ele teria sido diferente, eu diria: depois sim bem mais trabalhado, bem mais discutido para daí se transformar num instrumento bem mais eficaz do que

aquele anterior, agora também o problema, também alguns itens difíceis de serem operacionalizados.

Entrevistador: Então é isso Dr. Venâncio, eu gostaria de agradecer a entrevista que o senhor concedeu.

Venâncio Eugênio Diersmann: Estou à disposição, obrigado.

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo